



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Lajedão

quarta-feira, 13 de dezembro de 2017

Ano VI - Edição nº 00724 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Lajedão publica



Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EFCA920DDFE714258FF4B0245E6E2410

Prefeitura Municipal de Lajedão

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2017
- AVISO DE LICITAÇÃO/EDITAL DE LICITAÇÃO/ANEXOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2017
- AVISO DE LICITAÇÃO E EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2017
- AVISO DE LICITAÇÃO E EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2017
- LEI N° 461 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE LAJEDÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2018.

Prefeitura Municipal de Lajedão

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017. O município de LAJEDÃO torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Presencial regido pelas Leis Federal nº 10.520/02, e 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Aquisição De Produtos De Padaria/Confeitaria (Pães E Outros) Destinados Ao Município De Lajedão-Ba. Endereço para retirada do edital: Sala de Licitações – Sede da Prefeitura Municipal situada à Praça Plínio Dantas de Lima 001, Centro, Lajedão. Informações: Setor de Licitações, das 8:00 às 12:00 horas, (73) 3299-2114. Abertura da Proposta: 26 de dezembro de 2017, as 13h00min.

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
ESTADO DA BAHIA

PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE

Pregão Presencial

Nº 040/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA/CONFEITARIA (PÃES E OUTROS) DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE LAJEDÃO-BA, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I – Especificação dos materiais.

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AD04B8810A6E0B0FBE1DED4E41C16A75

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

Pregão Presencial nº 040/2017 EDITAL DE LICITAÇÃO

I. REGÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666/93.	
II. ÓRGÃO INTERESSADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
III. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017	IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 834/2017
V. TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR LOTE	VI. FORMA DE ENTREGA AQUISIÇÃO PARCELADA
VII. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE	
VIII. OBJETO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA/CONFEITARIA (PÃES E OUTROS) DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE LAJEDÃO-BA, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I –Especificação dos materiais.	
IX. LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES. DATA: 26 de dezembro de 2017 HORA: 13:00h LOCAL: Praça Plínio Dantas de Lima, 001, Centro - Lajedão – Bahia.	
X. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão: 03 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Unidade: 0301 – Secretaria Municipal de Administração 04.122.0102.2089 - Manutenção dos Serviços Téc. e Administrativos da Sec. De Administração. Órgão: 07 : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade:0701 – UNIDADE DE EDUCAÇÃO 12.361.0137.2046 - Gestão do Ensino Fundamental 12.365. 0137.2047 - Gestão do Ensino Infantil 12.366. 0137.2043 - Ações do Ensino para Jovens e Adultos 14.361. 0137.2041 –Manutenção da Merenda Escolar 33903000 - 0100000 : Material de Consumo	
XI. PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS A PARTIR DA ORDEM DE FORNECIMENTO, NA QUAL SERÁ COM QUANTIDADES PARCELADAS.	XII. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO NECESSÁRIO XXXXXXXXXXXXX
XIII. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL AS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTALICITAÇÃO SERÃO PRESTADOS PELO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, DIARIAMENTE, DAS 08:00 ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES, SITO A PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001,CENTRO, LAJEDÃO-BA, OU PELO TELEFONE/FAX (073)	

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

3299-2114.

Pregoeiro responsável

Oswaldo de Jesus Pereira Neto
Portaria nº 036/2017

XIV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

14.1. Somente serão admitidas a participar da licitação as empresas que apresentarem os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e, que pertençam ao ramo de atividade pertinente o objeto licitado.

14.2. Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta Licitação.

XV - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

15.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

XVI – CREDENCIAMENTO

16.1. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se, exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

16.2. O credenciamento far-se-á mediante a apresentação de credencial conforme modelo do Anexo IV, atribuindo-lhe poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

16.3. Concluída a fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar ao pregoeiro a Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação previstas neste edital, Anexo V, e os envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação, não sendo mais aceitas novas propostas.

16.4. Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta.

XVII - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

17.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário identificado como Proposta de Preços, endereçada ao Pregoeiro, com indicação dos elementos constantes dos itens III e VIII do Edital, além da Razão Social da empresa.

17.2. Deve a proposta estar impressa por processo eletrônico em 1 (uma) via, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada na última folha e preferencialmente rubricada nas demais.

17.3. A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, não sendo admitidas propostas alternativas.

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

17.4. Apresentar o preço conforme Anexos I e II, deste edital, expressos em **R\$ (REAL)**, com apenas duas casas decimais.

17.5. Os preços serão cotados para entrega na sede das unidades interessadas do Município de Lajedão, e já deverão estar inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento do contrato.

17.6. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

17.7. A marca indicada será uma só para cada item, sem possibilidade de substituição por qualquer outra.

17.8 A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

17.9. O prazo de validade comercial da Proposta de Preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta.

XVIII- HABILITAÇÃO - ENVELOPE “B”

18.1. As licitantes deverão incluir no Envelope B – HABILITAÇÃO a seguinte documentação abaixo, que poderá ser apresentada, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilitação, podendo o Pregoeiro, antes da homologação, solicitar o documento original para verificação.

18.2. Na habilitação exigir-se-á dos interessados:

18.2.1.A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação do CRC (CERTIFICADO DE REGISTRO DE CADASTRO) específico para o certame.

18.2.2.A Regularidade Fiscal será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
- prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante;
- prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e certidão da dívida ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- prova de regularidade relativa a **Seguridade Social (INSS)**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND e do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.
- prova de regularidade junto ao **Ministério do Trabalho**, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

18.2.2. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

a) As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

b) Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da FINANÇAS Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

c) A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 10.520, especialmente a definida no art. 7º.

XIX – DO CADASTRO

19.1. Para efeitos de cadastro e participação neste Pregão Presencial, os interessados deverão apresentar, até o dia **26 de dezembro de 2017**, na sessão de julgamento, o CRC (CERTIFICADO DE REGISTRO DE CADASTRO) específico para o certame, acompanhado dos documentos a seguir relacionados:

19.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

19.1.2 REGULARIDADE FISCAL

- a) prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
- b) prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e certidão da dívida ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- e) prova de regularidade relativa a **Seguridade Social (INSS)**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND e do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.
- f) prova de regularidade junto ao **Ministério do Trabalho**, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

19.1.2 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

- a) Balanço Patrimonial do último exercício social (registro na Junta Comercial);
- b) Demonstração do Resultado do Exercício do último exercício social (registro na Junta Comercial);
- c) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da apresentação das propostas.

19.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestados de Capacidade Técnica

19.1.4 DECLARAÇÕES

a) Declaração da empresa de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo em condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei nº 9.854/1999)

XX - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – MENOR PREÇO POR LOTE

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

20.1. O critério de julgamento será o de menor preço POR LOTE.

20.2. A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital;

20.3. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital;

20.4 O Pregoeiro selecionará a proposta de menor preço e as demais que tenham valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), em relação à de menor preço. Na impossibilidade de obter pelo menos 03 (três) propostas nestas condições, serão selecionadas as melhores propostas subsequentes a de menor preço, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três), para participarem da sessão pública de lances verbais.

20.5. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o Pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

20.6 Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

20.7. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma 'nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

XXI – ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

21.1. Após a classificação das propostas, o pregoeiro fará a divulgação, convocando os proponentes para apresentarem lances verbais, a começar do autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, de forma sucessiva e distinta em ordem decrescente.

21.2. Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado. O pregoeiro poderá estabelecer, na fase de lances, um degrau mínimo para ser ofertado pelos licitantes, podendo ser retirado a qualquer tempo, para, desta forma, possibilitar a manutenção das disputas e obtenção da proposta mais vantajosa.

21.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

21.4. Em caso de empate, será assegurada, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, a preferência de Contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem:

21.4.1. Entendem-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

21.5 O direito a ofertar proposta de preço inferior somente será deferido às licitantes que estejam presentes na sessão e deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

21.6. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

21.7. Sendo aceitável a oferta, será verificada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o atendimento das condições habilitatórias deste licitante, com base na documentação apresentada.

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

21.8. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

21.9. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências. O respectivo proponente será declarado vencedor e a ele será adjudicado o objeto deste Edital com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

21.10. A existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte sujeitas ao regime da Lei Complementar nº123/06 não implica a inabilitação automática.

21.11. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para a administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.

21.12. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

XXII - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

22.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

22.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, conforme o art. 4º, XVIII, Lei 10.520/02.

22.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

22.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso. Os demais licitantes, desde logo, serão intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

22.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

22.6. Quando mantida a decisão, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior, será realizado pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

22.7. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.

22.8. O recurso contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

22.9. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XXIII – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

23.1. Não havendo a manifestação de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

23.2. Ocorrendo à manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

XXIV – CONTRATAÇÃO

24.1. As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido da Lei Complementar nº. 123/2006, que se sagrarem vencedoras do certame e que contem com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

24.2. Homologada a licitação o adjudicatário será convocado para assinar o termo do contrato no prazo de até 10 (dez) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 8.666/93 e 10.520/02.

24.3. Para a assinatura do contrato a empresa deverá representar-se por:

- a) sócio que detenha poderes de Administração, apresentando o contrato social e sua alteração, ou;
- b) procurador com poderes específicos para assinar o contrato.

24.4. O contrato a ser firmado obedecerá à minuta constante no Anexo III deste Edital.

24.5. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

XXV - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

25.1. O pagamento devido à empresa vencedora do certame será efetuado, através de crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento definitivo do objeto licitado.

25.2. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

XXVI - REAJUSTAMENTO

26.1. Alterações de preços poderão ser feitas dentro do previsto no Art. 65 da Lei 8.666/93.

XXVII - DA FISCALIZAÇÃO E DA ENTREGA DO OBJETO

27.1. A forma de entrega será parcelada de acordo com a necessidade do Contratante, devendo ser entregue o material em até 01 dia útil.

27.2. Deverá a unidade contratante proceder no acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto.

27.3. O recebimento se dará em caráter provisório, por servidor encarregado para este fim, de acordo com as quantidades descritas na AFM, cabendo a este verificar a conformidade do material com as especificações no prazo de até 03 (três) dias úteis, quando será realizado o recebimento definitivo de cada parcela do objeto.

27.4. O objeto desta licitação deverá ser entregue ao contratante na sede das unidades interessadas do Município.

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

XXVIII – SANÇÕES

28.1. A recusa em assinar o contrato, bem como o descumprimento parcial ou total de qualquer das suas cláusulas, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará o licitante ou o contratado às seguintes sanções prevista na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência;
- b) declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com este Município por prazo de até 05(cinco) anos;
- c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
- d) multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;
- e) multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subsequente ao trigésimo.

28.2. A administração se reserva no direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

28.3. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

XXIX – RESCISÃO

29.1. A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas nas Leis nº. 10.520/02 e nº 8666/93.

29.2. O Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

29.3. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

XXX - REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

30.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

XXXI - DISPOSIÇÕES GERAIS

31.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

31.2. Os encargos de natureza tributária, social e para fiscal são de exclusiva responsabilidade da empresa a ser contratada.

31.3. É facultada ao pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

31.4. A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

31.5. No ato da aquisição do Edital o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

Anexo I. Especificação do Objeto;

Anexo II. Proposta de Preços;

Anexo III. Minuta do Contrato;

Anexo IV. Modelo de Credencial;

Anexo V. Modelo de Declaração de Conhecimento e Atendimento as Condições de Habilitação.

Anexo VI. Modelo de Declaração de Inexistência de Menor no quadro da empresa.

31.6. O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

31.7. Para os custos do presente Edital será cobrado uma taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) do qual será depositado em conta da Prefeitura Municipal, onde a aquisição do mesmo somente após o depósito, junto a Comissão Permanente de Licitação e em até 03(três) dias úteis antes da data prevista para a abertura

31.7. O pregoeiro, no interesse da ADMINISTRAÇÃO, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

31.8. A homologação e a Adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

31.9. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Lajedão, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

31.10. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, em especial as Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/2002.

Lajedão, 13 de dezembro de 2017.

Oswaldo de Jesus Pereira Neto
Pregoeiro Oficial

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017 ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	PAO, de sal, frances, ausencia de sujidades, parasitas e larvas. O produto deve estar de acordo com as Normas e Resolucoes do Ministerio da Agricultura.	KG	3.500		
2	PAO, doce, comum, ausencia de sujidades, parasitas e larvas. O produto deve estar de acordo com as Normas e Resolucoes do Ministerio da Agricultura.	KG	2.500		
3	PAO, para hamburguer, com no minimo 50 g, fabricado com materia prima de primeira qualidade, isentos de materia terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservacao, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa/MS	KG	120		
4	PAO, de forma, fatiado, embalagem com identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e validade, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude.	kg	120		
5	MISTURA para bolo, sabor baunilha, peso liquido minimo de 400 g. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade, com registro no Ministerio da Saude e/ou Agricultura.	und	120		
6	FERMENTO, biologico, seco, instantaneo, em po, acondicionado em embalagem com no minimo 100 g, validade do produto nao podera ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente da ANVISA/MS e da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA; Rotulagem contendo no minimo, peso liquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, declaracao com o teor de sal adicionado, numero do lote, data de fabricacao e data ou prazo de validade.	und	70		
7	FARINHA, de trigo, especial. Embalagem com 01 Kg, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com as Normas e/ou resolucoes vigentes da Anvisa/MS.	und	120		

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017

ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL LICITAÇÃO Nº.: 040/2017					
RAZÃO SOCIAL: CNPJ Nº.:					
REPRESENTANTE LEGAL:					
TEL: (xx)		FAX: (xx)		E-mail:	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL

PRAZOS:

VALIDADE:

GARANTIA:

DATA: ___/___/_____

RESPONSÁVEL

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

ANEXO III PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017

MINUTA DO CONTRATO nº. ...

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J./MF, sob o nº 13.785.670/0001-02, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Humberto Carvalho Cortês, doravante denominado CONTRATANTE, e.....C
.N.P.J./C.P.F. n.º

RG..... Estabelecida / residente e domiciliado.....
....., doravante denominada CONTRATADO conforme as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLAUSULA I – OBJETO

Referente à AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA/CONFEITARIA (PÃES E OUTROS) DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE LAJEDÃO-BA.

§ Único - A contratação especificada nesta cláusula será feita pela Contratada, nas condições estabelecidas nos documentos do PREGÃO PRESENCIAL Nº**040/2017**, que independente de transcrição integra o presente contrato.

CLÁUSULA II - ENCARGOS DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos fornecimentos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido neste Contrato.

CLÁUSULA III - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- realizar o fornecimento discriminado no Anexo I.
- que a realização dos serviços não seja superior a __ (____) dias úteis da entrega do pedido formalizado, o não cumprimento acarretará no rompimento do contrato.

CLÁUSULA IV - PREÇO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços ora contratados, o preço total de R\$..... (.....)o pagamento será feito mediante fornecimento dos produtos e mediante nota fiscal eletrônica conforme determina a CLÁUSULA SEGUNDA, inciso I, do Protocolo ICMS 42 de 03 de julho de 2009..

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

§ 1º - A CONTRATANTE pagará após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável, por meio de cheque nominal.

§ 2º - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com os pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA V- DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO.

O contrato poderá ser reequilibrado para restabelecer a relação que as partes pactuaram, sempre que o valor contratado se mostre inexecutável, ou seja, inferior aos preços praticados no mercado, nos termos do Art. 65 (inc. II, alínea "d") da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA VI - PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, ou até o término da execução do objeto solicitado.

CLÁUSULA VII - ALTERAÇÃO.

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 03 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 0301 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0102.2089 - Manutenção dos Serviços Téc. e Administrativos da Sec. De Administração.

Órgão: 07 : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 0701 – UNIDADE DE EDUCAÇÃO
12.361.0137.2046 - Gestão do Ensino Fundamental
12.365.0137.2047 - Gestão do Ensino Infantil
12.366.0137.2043 - Ações do Ensino para Jovens e Adultos
14.361.0137.2041 –Manutenção da Merenda Escolar

33903000 - 0100000 : Material de Consumo

CLÁUSULA IX - PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

De conformidade com o artigo 86, da Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na realização dos fornecimentos objeto deste Contrato, sujeitará a CONTRATADA à multa de 10% (dez por cento) do seu valor do contrato.

§ 1º - OUTRAS PENALIDADES

Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes penalidades:

- advertência;
- multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§ 2º - DESCONTO DO VALOR DA MULTA

Se o valor da multa não for depositado em favor da CONTRATANTE, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a CONTRATADA vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

§ 3º - DEFESA PRÉVIA

Da aplicação das penalidades definidas no Parágrafo Primeiro desta cláusula, caberá defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação do ato.

§ 4º - RECURSOS

Das penalidades referidas no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, exceto para aquela definida na alínea "d", caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

§ 5º - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

No caso de declaração de inidoneidade, prevista na alínea "d", caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato ao Senhor Prefeito.

§ 6º - Os recursos serão dirigidos ao senhor Prefeito, que o decidirá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, observado o § 4º do artigo 109 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA X – GARANTIA.

A inadimplência das Cláusulas e Condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona.

CLÁUSULA XI - RESCISÃO.

A inadimplência das Cláusulas e Condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona.

CLÁUSULA XII – DA PUBLICAÇÃO

Este CONTRATO somente terá validade depois de aprovado pelo Assessor Jurídico e publicado seu extrato em jornal de grande circulação.

CLÁUSULA XIII - VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obrigam a saldar na época devida.

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA XIV - FORO.

Fica eleito o Foro desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias para um só efeito.

Lajedão ____ de _____ de ____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Contratante

Contratada

Gestor/Fiscal de Contrato

Testemunhas:

CPF

CPF

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017 ANEXO IV

MODELO DE CREDENCIAL

Por este instrumento particular eu, _____, credencio e nomeio o Sr. _____, CI _____, C.P.F. _____, para representar esta empresa no procedimento licitatório nº ____/2017, podendo praticar todos os atos necessários a consecução do certame, **inclusive abdicar dos prazos recursais.**

DATA, CARIMBO E CNPJ/MF E ASSINATURA DO
RESP. DA EMPRESA

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017 ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DEHABILITAÇÃO

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da partefinal do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas asinformações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº123/06, declaramos:

- () Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
- () Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição demicroempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º daLei Complementar nº 123/06.
- () Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição depequeno porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º daLei Complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação,declaramos:

- () para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimentoàs exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º domesmo diploma.
- () para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição nacomprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois)dias úteis , cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame,prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não regularizaçãooda documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação,sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

_____ de _____ de 2017.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGALE ASSINATURA

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017 ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

A empresa _____,
inscrito no CNPJ nº _____, por meio de seu representante legal o(a) Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____ e do CPF _____, **DECLARA**,
para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei
nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de Quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Local e data: _____

Assinatura: _____
Representante Legal

Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

DATA, CARIMBO E CNPJ/MF DA EMPRESA

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2017. O município de LAJEDÃO torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Presencial regido pelas Leis Federal n° 10.520/02, e 8.666/93 e suas alterações. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Endereço para retirada do edital: Sala de Licitações – Sede da Prefeitura Municipal situada à Praça Plínio Dantas de Lima 001, Centro, Lajedão. Informações: Setor de Licitações, das 8:00 às 12:00 horas, (73) 3299-2114. Abertura da Proposta: 26 de dezembro de 2017, as 09:30min.

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
ESTADO DA BAHIA

PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE

Pregão

Presencial

Nº 038/2017

LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

Pregão Presencial nº 038/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO

I. REGÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666/93.	
II. ÓRGÃO INTERESSADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
III. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL NO. 038/2017	IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 832/2017
V. TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO GLOBAL	VI. FORMA DE ENTREGA ENTREGA PARCELADA
VII. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE	
VIII. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I – Especificação do Objeto.	
IX. LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES. DATA: 26 DE DEZEMBRO DE 2017. HORA: 09:30h LOCAL: Praça Plínio Dantas de Lima, 001, Centro - Lajedão - Bahia.	
X. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão: 03 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2089 - Manutenção dos Serviços Administrativos – Sec. De Administração. 3.3.9.0.39.00 – outros serv. Terc. P. jurídica Órgão: 05 : SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 0501 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2100 - Manutenção dos Serviços Administrativos – Sec. Assistência Social 3.3.9.0.39.00 – outros serv. Terc. P. jurídica Órgão: 07 : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE: 0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO 2049 - Manutenção das ações da Sec. Municipal de Educação 3.3.9.0.39.00 – outros serv. Terc. P. jurídica Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE: 0601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2035 - Manutenção dos serv administrativos secretaria municipal de saude 3.3.9.0.39.00 – outros serv. Terc. P. jurídica	
XI. PRAZO DE ENTREGA: 07 DIAS A PARTIR DA ORDEM DE FORNECIMENTO, NA QUAL SERÁ COM QUANTIDADES PARCELADAS.	XII. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO NECESSÁRIO *****

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

XIII. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL

AS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO SERÃO PRESTADOS PELO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, DIARIAMENTE, DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS, NA SALA DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES, SITO A PÇ. PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001, CENTRO, LAJEDÃO - BAHIA, OU PELO TELEFONE/FAX (073) 3299-2114.

Pregoeiro responsável

Oswaldo de Jesus Pereira Neto
Portaria nº 036/2017

XIV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

14.1. Somente serão admitidas a participar da licitação as empresas que apresentarem os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e, que pertençam ao ramo de atividade pertinente o objeto licitado.

14.2. Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta Licitação.

XV - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

15.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

XVI – CREDENCIAMENTO

16.1. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se, exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

16.2. O credenciamento far-se-á mediante a apresentação de credencial conforme modelo do Anexo IV, atribuindo-lhe poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

16.3. Concluída a fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar ao pregoeiro a Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação previstas neste edital, Anexo V, e os envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação, não sendo mais aceitas novas propostas.

16.4. Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta.

XVII - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

17.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário identificado como Proposta de Preços, endereçada ao Pregoeiro, com indicação dos elementos constantes dos itens III e VIII do Edital, além da Razão Social da empresa.

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

17.2. Deve a proposta estar impressa por processo eletrônico em 1 (uma) via, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada na última folha e preferencialmente rubricada nas demais.

17.3. A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, não sendo admitidas propostas alternativas.

17.4. Apresentar o preço conforme Anexos I e II, deste edital, expressos em **R\$ (REAL)**, com apenas duas casas decimais.

17.5. Os preços serão cotados para entrega na sede das unidades interessadas do Município de Lajedão, e já deverão estar inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento do contrato.

17.6. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

17.7. A marca indicada será uma só para cada item, sem possibilidade de substituição por qualquer outra.

17.8 A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

17.9. O prazo de validade comercial da Proposta de Preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta.

XVIII- HABILITAÇÃO - ENVELOPE “B”

18.1. As licitantes deverão incluir no Envelope B – HABILITAÇÃO a seguinte documentação abaixo, que poderá ser apresentada, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilitação, podendo o Pregoeiro, antes da homologação, solicitar o documento original para verificação.

18.2. Na habilitação exigir-se-á dos interessados:

18.2.1.A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação do CRC (CERTIFICADO DE REGISTRO DE CADASTRO) específico para o certame.

18.2.2.A Regularidade Fiscal será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

b) prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante;

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

d) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e certidão da dívida ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

e) prova de regularidade relativa a **Seguridade Social (INSS)**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND e do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

f) prova de regularidade junto ao **Ministério do Trabalho**, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

18.2.2. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

a) As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

b) Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da FINANÇAS Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

c) A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 10.520, especialmente a definida no art.7º.

XIX –DO CADASTRO

19.1. Para efeitos de cadastro e participação neste Pregão Presencial, os interessados deverão apresentar, até o dia **26 de dezembro de 2017**, na sessão de julgamento, o CRC (CERTIFICADO DE REGISTRO DE CADASTRO) específico para o certame, acompanhado dos documentos a seguir relacionados:

19.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

19.1.2 REGULARIDADE FISCAL

a) prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

b) prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante;

d) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e certidão da dívida ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

e) prova de regularidade relativa a **Seguridade Social (INSS)**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND e do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

f) prova de regularidade junto ao **Ministério do Trabalho**, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

19.1.2 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

- a) Balanço Patrimonial do último exercício social (registro na Junta Comercial);
- b) Demonstração do Resultado do Exercício do último exercício social (registro na Junta Comercial);
- c) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da apresentação das propostas.

19.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestados de Capacidade Técnica

19.1.4 DECLARAÇÕES

- a) Declaração da empresa de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo em condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei nº 9.854/1999)

XX - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – MENOR PREÇO POR LOTE

20.1.0 critério de julgamento será o de menor preço POR LOTE.

20.2. A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital;

20.3. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital;

20.4 O Pregoeiro selecionará a proposta de menor preço e as demais que tenham valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), em relação à de menor preço. Na impossibilidade de obter pelo menos 03 (três) propostas nestas condições, serão selecionadas as melhores propostas subsequentes a de menor preço, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três), para participarem da sessão pública de lances verbais.

20.5. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o Pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

20.6 Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

20.7. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma 'nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

XXI – ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

21.1. Após a classificação das propostas, o pregoeiro fará a divulgação, convocando os proponentes para apresentarem lances verbais, a começar do autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, de forma sucessiva e distinta em ordem decrescente.

21.2. Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado. O pregoeiro poderá estabelecer, na fase de lances, um degrau mínimo para ser ofertado pelos licitantes, podendo ser retirado a qualquer tempo, para, desta forma, possibilitar a manutenção das disputas e obtenção da proposta mais vantajosa.

21.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

21.4. Em caso de empate, será assegurada, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, a preferência de Contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem:

21.4.1. Entendem-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

21.5 O direito a ofertar proposta de preço inferior somente será deferido às licitantes que estejam presentes na sessão e deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

21.6. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

21.7. Sendo aceitável a oferta, será verificada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o atendimento das condições habilitatórias deste licitante, com base na documentação apresentada.

21.8. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

21.9. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências. O respectivo proponente será declarado vencedor e a ele será adjudicado o objeto deste Edital com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

21.10. A existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte sujeitas ao regime da Lei Complementar nº123/06 não implica a inabilitação automática.

21.11. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para a administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.

21.12. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

XXII - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

22.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

22.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, conforme o art. 4º, XVIII, Lei 10.520/02.

22.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

22.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso. Os demais licitantes, desde logo, serão intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

22.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

22.6. Quando mantida a decisão, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior, será realizado pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

22.7. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.

22.8. O recurso contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

22.9. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XXIII – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

23.1. Não havendo a manifestação de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

23.2. Ocorrendo à manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

XXIV – CONTRATAÇÃO

24.1. As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido da Lei Complementar nº. 123/2006, que se sagrarem vencedoras do certame e que contem com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

24.2. Homologada a licitação o adjudicatário será convocado para assinar o termo do contrato no prazo de até 10 (dez) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 8.666/93 e 10.520/02.

24.3. Para a assinatura do contrato a empresa deverá representar-se por:

- a) sócio que detenha poderes de Administração, apresentando o contrato social e sua alteração, ou;
- b) procurador com poderes específicos para assinar o contrato.

24.4. O contrato a ser firmado obedecerá à minuta constante no Anexo III deste Edital.

24.5. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

XXV - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

25.1. O pagamento devido à empresa vencedora do certame será efetuado, através de crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento definitivo do objeto licitado.

25.2. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

XXVI - REAJUSTAMENTO

26.1. Alterações de preços poderão ser feitas dentro do previsto no Art. 65 da Lei 8.666/93.

XXVII - DA FISCALIZAÇÃO E DA ENTREGA DO OBJETO

27.1. A forma de entrega será parcelada de acordo com a necessidade do Contratante, devendo ser entregue o material em até 01 dia útil.

27.2. Deverá a unidade contratante proceder no acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto.

27.3. O recebimento se dará em caráter provisório, por servidor encarregado para este fim, de acordo com as quantidades descritas na AFM, cabendo a este verificar a conformidade do material com as especificações no prazo de até 03 (três) dias úteis, quando será realizado o recebimento definitivo de cada parcela do objeto.

27.4. O objeto desta licitação deverá ser entregue ao contratante na sede das unidades interessadas do Município.

XXVIII – SANÇÕES

28.1. A recusa em assinar o contrato, bem como o descumprimento parcial ou total de qualquer das suas cláusulas, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará o licitante ou o contratado às seguintes sanções prevista na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência;

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

b) declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com este Município por prazo de até 05(cinco) anos;

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;

d) multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;

e) multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subsequente ao trigésimo.

28.2. A administração se reserva no direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

28.3. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

XXIX – RESCISÃO

29.1. A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas nas Leis nº. 10.520/02 e nº 8666/93.

29.2. O Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

29.3. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

XXX - REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

30.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

XXXI - DISPOSIÇÕES GERAIS

31.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

31.2. Os encargos de natureza tributária, social e para fiscal são de exclusiva responsabilidade da empresa a ser contratada.

31.3. É facultada ao pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

31.4. A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

31.5. No ato da aquisição do Edital o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

Anexo I. Especificação do Objeto;

Anexo II. Proposta de Preços;

Anexo III. Minuta do Contrato;

Anexo IV. Modelo de Credencial;

Anexo V. Modelo de Declaração de Conhecimento e Atendimento as Condições de Habilitação.

Anexo VI. Modelo de Declaração de Inexistência de Menor no quadro da empresa.

31.6. O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

31.7. Para os custos do presente Edital será cobrado uma taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) do qual será depositado em conta da Prefeitura Municipal, onde a aquisição do mesmo somente após o depósito, junto a Comissão Permanente de Licitação e em até 03(três) dias úteis antes da data prevista para a abertura

31.7. O pregoeiro, no interesse da ADMINISTRAÇÃO, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

31.8. A homologação e a Adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

31.9. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Lajedão, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

31.10. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, em especial as Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/2002.

Lajedão, 13 de dezembro de 2017

Oswaldo de Jesus Pereira Neto

Pregoeiro Oficial

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2017

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT R\$	TOTAL R\$
1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	20		
2	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	20		
3	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO	20		
4	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO	50		
5	REOPERAÇÃO DE GÁS R22	30		
6	REOPERAÇÃO DE GÁS R410	15		
7	CONSERTOS EM GERAL EM AR CONDICIONADO	30		

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2017 ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL LICITAÇÃO Nº.: 038/2017		
RAZÃO SOCIAL: CNPJ Nº.:		
REPRESENTANTE LEGAL:		
TEL: (xx)	FAX: (xx)	E-mail:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT R\$	TOTAL R\$
1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	20		
2	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	20		
3	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO	20		
4	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO	50		
5	REOPERAÇÃO DE GÁS R22	30		
6	REOPERAÇÃO DE GÁS R410	15		
7	CONSERTOS EM GERAL EM AR CONDICIONADO	30		

PRAZOS:
VALIDADE:
GARANTIA:
DATA: __/__/__

RESPONSÁVEL

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

ANEXO III PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2017

MINUTA DO CONTRATO nº. ...

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J./MF, sob o n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Humberto Carvalho Cortês, doravante denominado CONTRATANTE, e.....
.....C.N.P.J./C.P.F. n.º
.....
RG..... Estabelecida / residente e domiciliado.....
....., doravante denominada CONTRATADO conforme as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLAUSULA I – Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, conforme características descritas nas planilhas e anexos do processo licitatório.

§ Único - A contratação especificada nesta cláusula será feita pela Contratada, nas condições estabelecidas nos documentos do PREGÃO PRESENCIAL Nº038/2017, que independente de transcrição integra o presente contrato.

CLÁUSULA II - ENCARGOS DA CONTRATANTE.

A CONTRATANTE se obriga a:

- promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos fornecimentos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido neste Contrato.

CLÁUSULA III - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

A CONTRATADA se obriga a:

- não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- realizar o fornecimento discriminado no Anexo I.
- que o fornecimento do material não seja superior a __ (____) dias úteis da entrega do pedido formalizado, o não cumprimento acarretará no rompimento do contrato.

CLÁUSULA IV - PREÇO.

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do material ora contratados, o preço total de R\$...... (.....) o pagamento será feito mediante fornecimento dos produtos e mediante nota fiscal eletrônica conforme determina a CLÁUSULA SEGUNDA, inciso I, do Protocolo ICMS 42 de 03 de julho de 2009..

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

§ 1º - A CONTRATANTE pagará após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável, por meio de cheque nominal.

§ 2º - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com os pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA V- DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO.

O contrato poderá ser reequilibrado para restabelecer a relação que as partes pactuaram, sempre que o valor contratado se mostre inexecutável, ou seja, inferior aos preços praticados no mercado, nos termos do Art. 65 (inc. II, alínea "d") da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA VI - PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA VII - ALTERAÇÃO.

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 03 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2089 - Manutenção dos Serviços Administrativos – Sec. De Administração.
3.3.9.0.39.00 – outros serv. Terc. P. jurídica

Órgão: 05 : SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 0501 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2100 - Manutenção dos Serviços Administrativos – Sec. Assistência Social
3.3.9.0.39.00 – outros serv. Terc. P. jurídica

Órgão: 07 : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO
2049 - Manutenção das ações da Sec. Municipal de Educação
3.3.9.0.39.00 – outros serv. Terc. P. jurídica

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 0601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2035 - Manutenção dos serv administrativos secretaria municipal de saude
3.3.9.0.39.00 – outros serv. Terc. P. jurídica

CLÁUSULA IX - PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

De conformidade com o artigo 86, da Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na realização dos fornecimentos objeto deste Contrato, sujeitará a CONTRATADA à multa de 10% (dez por cento) do seu valor do contrato.

CLÁUSULA X - RESCISÃO.

A inadimplência das Cláusulas e Condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona.

CLÁUSULA II – DA PUBLICAÇÃO

Este CONTRATO somente terá validade depois de aprovado pelo Assessor Jurídico e publicado seu extrato em diário oficial.

CLÁUSULA XIII - VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obrigam a saldar na época devida.

CLÁUSULA XIV - FORO.

Fica eleito o Foro desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias para um só efeito.

Lajedão ____ de _____ de ____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Contratante

Contratada

Gestor/Fiscal de Contrato

Testemunhas:

CPF

CPF

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2017 ANEXO IV

MODELO DE CREDENCIAL

Por este instrumento particular eu, _____, credencio e nomeio o Sr. _____, CI _____, C.P.F. _____, para representar esta empresa no procedimento licitatório nº ____/2017, podendo praticar todos os atos necessários a consecução do certame, **inclusive abdicar dos prazos recursais.**

DATA, CARIMBO E CNPJ/MF E ASSINATURA DO
RESP. DA EMPRESA

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2017 ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

- () Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
- () Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

- () para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.
- () para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da ADMINISTRAÇÃO Pública, cientes de que a não regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

_____ de _____ de 2017.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2017 ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

A empresa _____, inscrito no CNPJ nº _____, por meio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de Quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Local e data: _____

Assinatura: _____
Representante Legal

Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

DATA, CARIMBO E CNPJ/MF DA EMPRESA

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017. O município de LAJEDÃO torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Presencial regido pelas Leis Federal nº 10.520/02, e 8.666/93 e suas alterações. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA/FÍSICA PARA SERVIÇO DE CONserto EM PNEUS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO. Endereço para retirada do edital: Sala de Licitações – Sede da Prefeitura Municipal situada à Praça Plínio Dantas de Lima 001, Centro, Lajedão. Informações: Setor de Licitações, das 8:00 às 12:00 horas, (73) 3299-2114. Abertura da Proposta: 26 de dezembro de 2017, as 8h00min.

PRACA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

ESTADO DA BAHIA

*PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE*

Pregão Presencial Nº 037/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA/FÍSICA PARA SERVIÇO DE CONserto EM PNEUS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FFB799C60C3DA0AABA4DDEF19483B11B

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

Pregão Presencial nº 037/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO

I. REGÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666/93.	
II. ÓRGÃO INTERESSADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
III. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL NO. 037/2017	IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 831/2017
V. TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO GLOBAL	VI. FORMA DE ENTREGA PARCELADA
VII. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO	
VIII. OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA/FÍSICA PARA SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEUS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I – Especificação do Objeto.	
IX. LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES. DATA: 26 DE DEZEMBRO DE 2017. HORA: 08:00h LOCAL: Praça Plínio Dantas de Lima, 001, Centro - Lajedão - Bahia.	
X. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 0301 - UNIDADE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2089 - Manutenção dos Serviços Téc. e Administrativos da Sec. de Administração 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 2138 - Manutenção dos Serviços Téc. e Administrativos 33903600 - 0100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 33903900 - 0100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
XI. PRAZO DE ENTREGA: 07 DIAS A PARTIR DA ORDEM DE FORNECIMENTO, NA QUAL SERÁ COM QUANTIDADES PARCELADAS.	XII. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO NECESSÁRIO *****
XIII. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL AS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO SERÃO PRESTADOS PELO	

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, DIARIAMENTE, DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS, NA SALA DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES, SITO A PÇ. PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001, CENTRO, LAJEDÃO - BAHIA, OU PELO TELEFONE/FAX (073) 3299-2114.

Pregoeiro responsável

Oswaldo de Jesus Pereira Neto
Portaria nº 036/2017

XIV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

14.1. Somente serão admitidas a participar da licitação as empresas que apresentarem os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e, que pertençam ao ramo de atividade pertinente o objeto licitado.

14.2. Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta Licitação.

XV - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

15.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

XVI – CREDENCIAMENTO

16.1. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se, exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

16.2. O credenciamento far-se-á mediante a apresentação de credencial conforme modelo do Anexo IV, atribuindo-lhe poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

16.3. Concluída a fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar ao pregoeiro a Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação previstas neste edital, Anexo V, e os envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação, não sendo mais aceitas novas propostas.

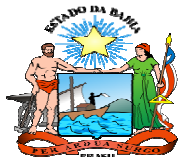
16.4. Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta.

XVII - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

17.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário identificado como Proposta de Preços, endereçada ao Pregoeiro, com indicação dos elementos constantes dos itens III e VIII do Edital, além da Razão Social da empresa.

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

17.2. Deve a proposta estar impressa por processo eletrônico em 1 (uma) via, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada na última folha e preferencialmente rubricada nas demais.

17.3. A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, não sendo admitidas propostas alternativas.

17.4. Apresentar o preço conforme Anexos I e II, deste edital, expressos em **R\$ (REAL)**, com apenas duas casas decimais.

17.5. Os preços serão cotados para entrega na sede das unidades interessadas do Município de Lajedão, e já deverão estar inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento do contrato.

17.6. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

17.7. A marca indicada será uma só para cada item, sem possibilidade de substituição por qualquer outra.

17.8. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

17.9. O prazo de validade comercial da Proposta de Preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta.

XVIII- HABILITAÇÃO - ENVELOPE "B"

18.1. As licitantes deverão incluir no Envelope B – HABILITAÇÃO a seguinte documentação abaixo, que poderá ser apresentada, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilitação, podendo o Pregoeiro, antes da homologação, solicitar o documento original para verificação.

18.2. Na habilitação exigir-se-á dos interessados (SE FOR PESSOA JURÍDICA):

18.2.1.A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação do CRC (CERTIFICADO DE REGISTRO DE CADASTRO) específico para o certame.

18.2.2.A Regularidade Fiscal será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

b) prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

- c) prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e certidão da dívida ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- e) prova de regularidade relativa a **Seguridade Social (INSS)**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND e do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.
- f) prova de regularidade junto ao **Ministério do Trabalho**, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

18.2.2. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

- a) As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da FINANÇAS Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- c) A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 10.520, especialmente a definida no art.7º.

18.3. Na habilitação exigir-se-á dos interessados (SE FOR PESSOA FÍSICA):

18.3.1.A Habilitação será comprovada mediante a apresentação do CRC (CERTIFICADO DE REGISTRO DE CADASTRO) específico para o certame.

18.3.2. Cópia de documento com foto, podendo ser cédula de identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; a identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros; a identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por Lei tenham validade como documento de identidade; a Carteira de Trabalho e Previdência Social; o Certificado de Reservista; o Passaporte e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia

18.3.3.A Regularidade Fiscal será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Municipal**, se houver, relativo ao domicílio pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante;

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

c) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e certidão da dívida ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) prova de regularidade junto ao **Ministério do Trabalho**, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

XIX – DO CADASTRO

19.1. Para efeitos de cadastro e participação neste Pregão Presencial, os interessados deverão apresentar, até o dia **26 de dezembro de 2017**, na sessão de julgamento, o CRC (CERTIFICADO DE REGISTRO DE CADASTRO) específico para o certame, acompanhado dos documentos a seguir relacionados:

19.1.1 HABILITAÇÃO (SE FOR PESSOA JURÍDICA)

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

19.1.1.2 REGULARIDADE FISCAL

a) prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

b) prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante;

d) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e certidão da dívida ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

e) prova de regularidade relativa a **Seguridade Social (INSS)**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND e do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

f) prova de regularidade junto ao **Ministério do Trabalho**, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

19.1.1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

a) Balanço Patrimonial do último exercício social (registro na Junta Comercial);

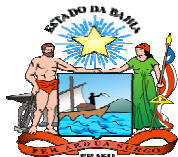
b) Demonstração do Resultado do Exercício do último exercício social (registro na Junta Comercial);

c) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da apresentação das propostas.

19.1.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

ESTADO DA BAHIA

a) Atestados de Capacidade Técnica

19.1.1.5 DECLARAÇÕES

a) Declaração da empresa de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo em condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei nº 9.854/1999)

19.1.2 HABILITAÇÃO (SE FOR PESSOA FÍSICA):

a) Cópia de documento com foto, podendo ser cédula de identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; a identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros; a identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por Lei tenham validade como documento de identidade; a Carteira de Trabalho e Previdência Social; o Certificado de Reservista; o Passaporte e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia.

19.1.2.1 REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Municipal**, se houver, relativo ao domicílio pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante;

c) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e certidão da dívida ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) prova de regularidade junto ao **Ministério do Trabalho**, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

19.1.2.2 DECLARAÇÕES

a) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo em condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei nº 9.854/1999)

XX - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – MENOR PREÇO POR LOTE

20.1.0 critério de julgamento será o de menor preço POR LOTE.

20.2. A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital;

20.3. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital;

20.4 O Pregoeiro selecionará a proposta de menor preço e as demais que tenham valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), em relação à de menor preço. Na

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

impossibilidade de obter pelo menos 03 (três) propostas nestas condições, serão selecionadas as melhores propostas subsequentes a de menor preço, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três), para participarem da sessão pública de lances verbais.

20.5. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o Pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

20.6 Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

20.7. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma 'nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

XXI – ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

21.1. Após a classificação das propostas, o pregoeiro fará a divulgação, convocando os proponentes para apresentarem lances verbais, a começar do autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, de forma sucessiva e distinta em ordem decrescente.

21.2. Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado. O pregoeiro poderá estabelecer, na fase de lances, um degrau mínimo para ser ofertado pelos licitantes, podendo ser retirado a qualquer tempo, para, desta forma, possibilitar a manutenção das disputas e obtenção da proposta mais vantajosa.

21.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

21.4. Em caso de empate, será assegurada, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, a preferência de Contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem:

21.4.1. Entendem-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

21.5 O direito a ofertar proposta de preço inferior somente será deferido às licitantes que estejam presentes na sessão e deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

21.6. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

21.7. Sendo aceitável a oferta, será verificada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o atendimento das condições habilitatórias deste licitante, com base na documentação apresentada.

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

21.8. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

21.9. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências. O respectivo proponente será declarado vencedor e a ele será adjudicado o objeto deste Edital com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

21.10. A existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte sujeitas ao regime da Lei Complementar nº123/06 não implica a inabilitação automática.

21.11. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para a administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.

21.12. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

XXII - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

22.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

22.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, conforme o art. 4º, XVIII, Lei 10.520/02.

22.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

22.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso. Os demais licitantes, desde logo, serão intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

22.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

22.6. Quando mantida a decisão, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior, será realizado pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

22.7. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.

22.8. O recurso contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

22.9. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XXIII – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

23.1. Não havendo a manifestação de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

23.2. Ocorrendo à manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

XXIV – CONTRATAÇÃO

24.1. As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido da Lei Complementar nº. 123/2006, que se sagrarem vencedoras do certame e que contem com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

24.2. Homologada a licitação o adjudicatário será convocado para assinar o termo do contrato no prazo de até 10 (dez) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 8.666/93 e 10.520/02.

24.3. Para a assinatura do contrato a empresa deverá representar-se por:

- a) sócio que detenha poderes de Administração, apresentando o contrato social e sua alteração, ou;
- b) procurador com poderes específicos para assinar o contrato.

24.4. O contrato a ser firmado obedecerá à minuta constante no Anexo III deste Edital.

24.5. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

XXV - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

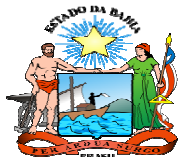
25.1. O pagamento devido à empresa vencedora do certame será efetuado, através de crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento definitivo do objeto licitado.

25.2. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

XXVI - REAJUSTAMENTO

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

26.1. Alterações de preços poderão ser feitas dentro do previsto no Art. 65 da Lei 8.666/93.

XXVII - DA FISCALIZAÇÃO E DA ENTREGA DO OBJETO

27.1. A forma de entrega será parcelada de acordo com a necessidade do Contratante, devendo ser entregue o material em até 01 dia útil.

27.2. Deverá a unidade contratante proceder no acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto.

27.3. O recebimento se dará em caráter provisório, por servidor encarregado para este fim, de acordo com as quantidades descritas na AFM, cabendo a este verificar a conformidade do material com as especificações no prazo de até 03 (três) dias úteis, quando será realizado o recebimento definitivo de cada parcela do objeto.

27.4. O objeto desta licitação deverá ser entregue ao contratante na sede das unidades interessadas do Município.

XXVIII – SANÇÕES

28.1. A recusa em assinar o contrato, bem como o descumprimento parcial ou total de qualquer das suas cláusulas, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará o licitante ou o contratado às seguintes sanções prevista na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência;
- b) declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com este Município por prazo de até 05(cinco) anos;
- c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
- d) multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;
- e) multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subsequente ao trigésimo.

28.2. A administração se reserva no direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

28.3. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

XXIX – RESCISÃO

29.1. A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas nas Leis nº. 10.520/02 e nº 8666/93.

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

29.2. O Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

29.3. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

XXX - REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

30.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

XXXI - DISPOSIÇÕES GERAIS

31.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

31.2. Os encargos de natureza tributária, social e para fiscal são de exclusiva responsabilidade da empresa a ser contratada.

31.3. É facultada ao pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

31.4. A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

31.5. No ato da aquisição do Edital o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

Anexo I. Especificação do Objeto;

Anexo II. Proposta de Preços;

Anexo III. Minuta do Contrato;

Anexo IV. Modelo de Credencial;

Anexo V. Modelo de Declaração de Conhecimento e Atendimento as Condições de Habilitação.

Anexo VI. Modelo de Declaração de Inexistência de Menor no quadro da empresa.

31.6. O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

31.7. Para os custos do presente Edital será cobrado uma taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) do qual será depositado em conta da Prefeitura Municipal, onde a aquisição do mesmo somente após o depósito, junto a Comissão Permanente de Licitação e em até 03(três) dias úteis antes da data prevista para a abertura

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

ESTADO DA BAHIA

31.7. O pregoeiro, no interesse da ADMINISTRAÇÃO, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

31.8. A homologação e a Adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

31.9. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Lajedão, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

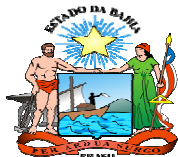
31.10. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, em especial as Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/2002.

Lajedão, 13 de dezembro de 2017.

Osvaldo de Jesus Pereira Neto
Pregoeiro Oficial

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

ESTADO DA BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2017

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

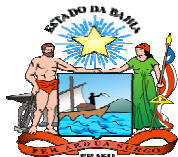
1.1 - Constitui objeto deste Termo de Referência a eventual contratação de serviços de conserto de pneus – serviços de borracharia de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas abaixo apresentadas.

2 - ITENS E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	\$/ UNIT	\$/ TOTAL
1	CONCERTO DE PNEUS DE ÔNIBUS E CAMINHÕES	90	UND		
2	CONCERTO DE PNEUS DE ÔNIBUS E CAMINHÕES, COM FORNECIMENTO DE CÂMARA DE AR	50	UND		
3	CONCERTO DE PNEUS DE MOTONIVELADORA CASE	45	UND		
4	CONCERTO DE PNEUS DE TRATORES - COM ÁGUA	40	UND		
5	CONCERTO DE PNEUS DE TRATORES - COM ÁGUA, COM FORNECIMENTO DE CÂMARA DE AR	6	UND		
6	CONCERTOS DE PNEUS ARO 13, 14 E 15	150	UND		
7	CONCERTOS DE PNEUS ARO 13, 14 E 15, COM FORNECIMENTO DE CÂMARA DE AR	45	UND		
8	CONCERTO DE PNEUS DE CARRINHO DE MÃO	75	UND		
9	CONCERTO DE PNEUS DE MOTOS	35	UND		
10	CONCERTO DE PNEUS DE MOTOS, COM FORNECIMENTO DE CÂMARA DE AR	35	UND		
11	CONCERTO DE PNEUS DE MOTOS, COM FORNECIMENTO DE CÂMARA DE PNEU	32	UND		
12	TROCA DE ÓLEO DE MOTO, COM FORNECIMENTO DO ÓLEO	40	UND		
TOTAL					

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

ESTADO DA BAHIA

3 – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - Os serviços serão realizados na oficina da contratada, sendo que a mesma se responsabilizará pela retirada e entrega dos pneus sem ônus algum para a Prefeitura.

4 – PRAZOS

4.1 - Os quantitativos totais expressos neste Anexo, são estimados e representa a previsão da Secretaria requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.

4.2 – Os pneus retirados deverão ser devolvidos consertados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, salvo os casos que excepcionalmente, exijam trabalhos de maior complexidade, ainda assim, após a autorização e concessão de prazo específico por escrito.

5 – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

5.1 - A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

5.2 - A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1- O faturamento será mensal.

6.2 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor fiscalizante na Nota Fiscal (NF) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

7.1.1 - efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Contrato;

7.1.2 - promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

ESTADO DA BAHIA

7.1.3 - comunicar à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.4 - notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

8.1.1 - manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

8.1.2 - atender as demais condições descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital;

8.1.3 - responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros.

9 - PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial dos serviços objeto deste Termo de Referência, a Administração poderá aplicar, ao Contratado, as penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2017 ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL LICITAÇÃO Nº.: 037/2017		
RAZÃO SOCIAL/NOME:		
CNPJ/CPF Nº.:		
REPRESENTANTE LEGAL:		
TEL: (xx)	FAX: (xx)	E-mail:

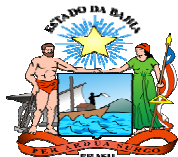
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	§ UNIT	§ TOTAL
1	CONCERTO DE PNEUS DE ÔNIBUS E CAMINHÕES	90	UND		
2	CONCERTO DE PNEUS DE ÔNIBUS E CAMINHÕES, COM FORNECIMENTO DE CÂMARA DE AR	50	UND		
3	CONCERTO DE PNEUS DE MOTONIVELADORA CASE	45	UND		
4	CONCERTO DE PNEUS DE TRATORES - COM ÁGUA	40	UND		
5	CONCERTO DE PNEUS DE TRATORES - COM ÁGUA, COM FORNECIMENTO DE CÂMARA DE AR	6	UND		
6	CONCERTOS DE PNEUS ARO 13, 14 E 15	150	UND		
7	CONCERTOS DE PNEUS ARO 13, 14 E 15, COM FORNECIMENTO DE CÂMARA DE AR	45	UND		
8	CONCERTO DE PNEUS DE CARRINHO DE MÃO	75	UND		
9	CONCERTO DE PNEUS DE MOTOS	35	UND		
10	CONCERTO DE PNEUS DE MOTOS, COM FORNECIMENTO DE CÂMARA DE AR	35	UND		
11	CONCERTO DE PNEUS DE MOTOS, COM FORNECIMENTO DE CÂMARA DE PNEU	32	UND		
12	TROCA DE ÓLEO DE MOTO, COM FORNECIMENTO DO ÓLEO	40	UND		
TOTAL					

VALIDADE: 60 DIAS
DATA: 26/12/2017

RESPONSÁVEL

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

ANEXO III PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2017

MINUTA DO CONTRATO nº. ...

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J./MF, sob o n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Humberto Carvalho Cortês, doravante denominado **CONTRATANTE**, e.....
.....C.N.P.J./C.P.F. n.º
.....
RG.....
Estabelecida / residente e domiciliado.....
....., doravante denominada **CONTRATADA** conforme as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLAUSULA I – Objeto

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA/FÍSICA PARA SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEUS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, conforme características descritas nas planilhas e anexos do processo licitatório.

§ Único - A contratação especificada nesta cláusula será feita pela Contratada, nas condições estabelecidas nos documentos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017, que independente de transcrição integra o presente contrato.

CLÁUSULA II - ENCARGOS DA CONTRATANTE.

A CONTRATANTE se obriga a:

- promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos fornecimentos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido neste Contrato.

CLÁUSULA III - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

A CONTRATADA se obriga a:

- não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- realizar o fornecimento discriminado no Anexo I.
- que o fornecimento do material/serviço não seja superior a __ (____) dias úteis da entrega do pedido formalizado, o não cumprimento acarretará no rompimento do contrato.

CLÁUSULA IV - PREÇO.

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do material/serviço ora contratados, o preço total de R\$..... (.....) o pagamento será feito mediante fornecimento dos produtos e mediante nota fiscal.

§ 1º - A CONTRATANTE pagará após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável, por meio de cheque nominal.

§ 2º - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com os pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA V - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO.

O contrato poderá ser reequilibrado para restabelecer a relação que as partes pactuaram, sempre que o valor contratado se mostre inexecutável, ou seja, inferior aos preços praticados no mercado, nos termos do Art. 65 (inc. II, alínea "d") da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA VI - PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA VII - ALTERAÇÃO.

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0301 - UNIDADE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2089 - Manutenção dos Serviços Téc. e Administrativos da Sec. de Administração

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
2138 - Manutenção dos Serviços Téc. e Administrativos

33903600 - 0100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
33903900 - 0100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA IX - PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

De conformidade com o artigo 86, da Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na realização dos fornecimentos objeto deste Contrato, sujeitará a CONTRATADA à multa de 10% (dez por cento) do seu valor do contrato.

CLÁUSULA X - RESCISÃO.

A inadimplência das Cláusulas e Condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona.

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA II – DA PUBLICAÇÃO

Este CONTRATO somente terá validade depois de aprovado pelo Assessor Jurídico e publicado seu extrato em diário oficial.

CLÁUSULA XIII - VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obrigam a saldar na época devida.

CLÁUSULA XIV - FORO.

Fica eleito o Foro desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias para um só efeito.

Lajedão ____ de _____ de ____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Contratante

Contratada

Fiscal/Gestor de Contrato

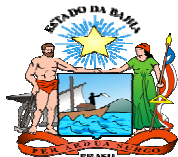
Testemunhas:

CPF

CPF

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

ESTADO DA BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2017 ANEXO IV

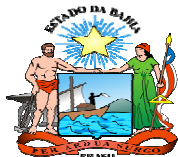
MODELO DE CREDENCIAL

Por este instrumento particular eu, _____,
credencio e nomeio o Sr. _____, CI
_____, C.P.F. _____, para representar esta
empresa no procedimento licitatório nº ____/2017, podendo praticar todos os atos necessários a
consecução do certame, **inclusive abdicar dos prazos recursais.**

DATA, CARIMBO E CNPJ/MF E ASSINATURA DO
RESP. DA EMPRESA

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

ESTADO DA BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2017 ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

- () Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
- () Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

() para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

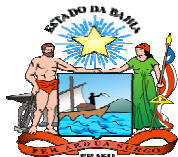
() para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis , cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da ADMINISTRAÇÃO Pública , cientes de que a não regularização da documentação , no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

_____ de _____ de 2017.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2017 ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

A empresa/pessoa física _____,
inscrito no CNPJ/CPF nº _____, por meio de seu representante legal o(a)
Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ e do CPF _____, **DECLARA**, para fins
do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de Quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Local e data: _____

Assinatura: _____
Representante Legal

Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

DATA, CARIMBO E CNPJ/MF DA EMPRESA

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

EXERCÍCIO 2018



Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
111FF4B3E8B79D585A0C0D092D98C754

Prefeitura Municipal de Lajedão



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**

LEI Nº 461 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Lajedão para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no que dispõe a Constituição Federal em seu art. 165, § 5º, a Lei Orgânica Municipal, o Plano Plurianual do Quadriênio 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal, inerente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública municipal, direta e indireta, incluídas as Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados da Administração Direta e Indireta, bem como os Fundos e Fundações instituídos ou mantidos pelo Poder Público.

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Capítulo II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita Orçamentária é estimada em **R\$ 25.800.000,00** (vinte e cinco milhões e oitocentos mil reais).

Art. 3º - A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes do Anexo II desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

DISCRIMINAÇÃO	TESOURO R\$	OUTRAS FONTES (Administração Indireta) R\$	TOTAL R\$
RECEITAS CORRENTES	24.934.000,00	-	24.934.000,00
Receita Tributária	1.642.000,00		1.642.000,00
Receita Patrimonial	245.000,00		245.000,00
Receita de Serviços	10.000,00		10.000,00
Transferências Correntes	22.857.000,00		22.857.000,00
Outras Receitas Correntes	180.000,00		180.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.740.000,00	-	3.740.000,00
Operações de Crédito	50.000,00		50.000,00
Alienação de Bens	100.000,00		100.000,00
Transferências de Capital	3.590.000,00		3.590.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	2.874.000,00		2.874.000,00
RECEITA TOTAL	25.800.000,00	-	25.800.000,00

Seção II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa total, no mesmo valor da receita, é fixada em **R\$ 25.800.000,00** (vinte e cinco milhões e oitocentos mil reais).

Art. 5º - A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constante dos Anexos I e II desta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

I – Por Órgãos

I – POR ÓRGÃOS			
DISCRIMINAÇÃO	FISCAL R\$	SEGURIDADE SOCIAL R\$	TOTAL R\$
PODER LEGISLATIVO	931.310,00	-	931.310,00
Câmara Municipal	931.310,00		931.310,00
PODER EXECUTIVO	17.953.690,00	6.915.000,00	24.868.690,00
Gabinete do Prefeito	581.000,00		581.000,00
Secretaria Municipal de Administração	2.975.000,00		2.975.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	612.690,00		612.690,00
Secretaria Municipal de Assistência Social		1.565.000,00	1.565.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		5.350.000,00	5.350.000,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	8.525.000,00		8.525.000,00
Secretaria Municipal dos Esportes e da Juventude	346.000,00		346.000,00
Secretaria Municipal de Agropecuaria e Meio Ambiente	312.000,00		312.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura	4.602.000,00		4.602.000,00
DESPESA TOTAL	18.885.000,00	6.915.000,00	25.800.000,00

II – Por Funções

II – POR FUNÇÕES			
DISCRIMINAÇÃO	FISCAL R\$	SEGURIDADE SOCIAL R\$	TOTAL R\$
LEGISLATIVA	931.310,00		931.310,00
JUDICIÁRIA	4.000,00		4.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.174.000,00		4.174.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	55.000,00		55.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.586.000,00	1.586.000,00
SAÚDE		5.307.000,00	5.307.000,00
EDUCAÇÃO	8.263.000,00		8.263.000,00
CULTURA	72.000,00		72.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	116.000,00		116.000,00
URBANISMO	4.453.000,00		4.453.000,00
HABITAÇÃO		22.000,00	22.000,00
SANEAMENTO	21.000,00		21.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	17.000,00		17.000,00
AGRICULTURA	274.000,00		274.000,00
ENERGIA	94.000,00		94.000,00
DESPORTO E LAZER	295.000,00		295.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	115.690,00		115.690,00
DESPESA TOTAL	18.885.000,00	6.915.000,00	25.800.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

III – Por Categorias Econômicas

III – POR CATEGORIAS ECONOMICAS			
DISCRIMINAÇÃO	FISCAL R\$	SEGURIDADE SOCIAL R\$	TOTAL R\$
DESPESAS CORRENTES	14.127.490,00	5.920.000,00	20.047.490,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.722.490,00	2.722.000,00	9.444.490,00
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	1.000,00	3.000,00
Outras Despesas Correntes	7.403.000,00	3.197.000,00	10.600.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.546.510,00	995.000,00	5.541.510,00
Investimentos	4.446.510,00	995.000,00	5.441.510,00
Amortização da Dívida	100.000,00	-	100.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	211.000,00	-	211.000,00
DESPESA TOTAL	18.885.000,00	6.915.000,00	25.800.000,00

Seção III DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias, nos limites e recursos abaixo indicados:

- a) Decorrente de Superávit Financeiro até o valor apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o disposto no art. 43 § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
- b) Decorrente de Excesso de Arrecadação até o valor apurado no exercício, conforme estabelecido no art. 43 § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
- c) Decorrente de Anulação Parcial ou Total de Dotação até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2018, na forma definida do art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.
- d) Provenientes de operações de crédito autorizadas, até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2018, na forma definida do art. 43, § 1º, Inciso IV da Lei 4.320/64.

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Art. 7º - O Limite autorizado no art. 6º desta Lei, não será onerado quando o crédito se destinar as hipóteses descritas a seguir, quando deverão ser considerados os seguintes limites:

I – Para atender insuficiências de dotações de grupo de pessoal e encargos, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de despesas consignadas no mesmo grupo, até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2018;

II – Para atender pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais e requisições de pequeno valor até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2018;

III – Para atender o pagamento dos serviços da dívida pública até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2018;

IV – Para atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de trabalho das Funções de Saúde, Assistência, Previdência e em Programa de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2018.

Art. 8º - Fica autorizado a efetuar operações de crédito por antecipação de receita nos limites fixados pelo Senado Federal, obedecido ao disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Capítulo V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º – As Metas Fiscais, definidas na Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2018, em obediência a Lei Complementar nº 101/2000, ficam ajustadas na forma dos quadros integrantes ao anexo desta Lei.

Art. 10 – As prioridades da Administração Pública Municipal de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2018, são as constantes no anexo desta Lei.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajedão, em 29 de novembro de 2017.

Humberto Carvalho Cortes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

I - Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo

Exercício: 2018

Fontes da Receita	Valor	Funções de Governo	Valor
11000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.642.000,00	01 - Legislativa	931.310,00
13000000 - Receita Patrimonial	245.000,00	02 - Judiciária	4.000,00
16000000 - Receita de Serviços	10.000,00	04 - Administração	4.174.000,00
17000000 - Transferências Correntes	22.857.000,00	06 - Segurança Pública	55.000,00
19000000 - Outras Receitas Correntes	180.000,00	08 - Assistência Social	1.586.000,00
21000000 - Operações de Crédito	50.000,00	10 - Saúde	5.307.000,00
22000000 - Alienação de Bens	100.000,00	12 - Educação	8.263.000,00
24000000 - Transferências de Capital	3.590.000,00	13 - Cultura	72.000,00
90000000 - DEDUÇÃO DA RECEITA	-2.874.000,00	14 - Direitos da Cidadania	116.000,00
		15 - Urbanismo	4.453.000,00
		16 - Habitação	22.000,00
		17 - Saneamento	21.000,00
		18 - Gestão Ambiental	17.000,00
		20 - Agricultura	274.000,00
		25 - Energia	94.000,00
		27 - Desporto e Lazer	295.000,00
		28 - Encargos Especiais	115.690,00
Total Receita:	25.800.000,00	Total Despesa:	25.800.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

I - Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo

Exercício: 2018

Fontes da Receita	Valor	Funções de Governo	Valor
		Detalhamento	Valor
		01 - CÂMARA MUNICIPAL	
		01 - Legislativa	931.310,00
		Total	931.310,00
		02 - GABINETE DO PREFEITO	
		28 - Encargos Especiais	3.000,00
		04 - Administração	574.000,00
		02 - Judiciária	4.000,00
		Total	581.000,00
		03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
		04 - Administração	2.975.000,00
		Total	2.975.000,00
		04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
		28 - Encargos Especiais	112.690,00
		04 - Administração	500.000,00
		Total	612.690,00
		05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		16 - Habitação	22.000,00
		08 - Assistência Social	1.543.000,00
		Total	1.565.000,00
		06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
		10 - Saúde	5.307.000,00
		08 - Assistência Social	43.000,00
		Total	5.350.000,00
		07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
		14 - Direitos da Cidadania	116.000,00
		27 - Desporto e Lazer	8.000,00
		13 - Cultura	72.000,00
		04 - Administração	66.000,00
		12 - Educação	8.263.000,00
		Total	8.525.000,00
		08 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE	
		27 - Desporto e Lazer	287.000,00
		04 - Administração	59.000,00
		Total	346.000,00
		09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	
		20 - Agricultura	274.000,00
		18 - Gestão Ambiental	17.000,00
		17 - Saneamento	21.000,00
		Total	312.000,00
		10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
		25 - Energia	94.000,00
		15 - Urbanismo	4.453.000,00
		06 - Segurança Pública	55.000,00
		Total	4.602.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
II - Receita e Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 1 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Receita	Valor	Valor	Despesa	Valor	Valor
10000000 - Receitas Correntes		24.934.000,00	30000000 - DESPESAS CORRENTES		20.047.490,00
11000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.642.000,00		31000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.444.490,00	
13000000 - Receita Patrimonial	245.000,00		32000000 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00	
16000000 - Receita de Serviços	10.000,00		33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.600.000,00	
17000000 - Transferências Correntes	22.857.000,00		40000000 - DESPESAS DE CAPITAL		5.541.510,00
19000000 - Outras Receitas Correntes	180.000,00		44000000 - INVESTIMENTOS	5.441.510,00	
20000000 - Receitas de Capital		3.740.000,00	46000000 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	
21000000 - Operações de Crédito	50.000,00		90000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		211.000,00
22000000 - Alienação de Bens	100.000,00		99000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	211.000,00	
24000000 - Transferências de Capital	3.590.000,00				
90000000 - DEDUÇÃO DA RECEITA		-2.874.000,00			
97000000 - DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.874.000,00				
Total		25.800.000,00	Total		25.800.000,00

Resumo

1 - RECEITAS CORRENTES	24.934.000,00	3 - DESPESAS CORRENTES	20.047.490,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	3.740.000,00	4 - DESPESAS DE CAPITAL	5.541.510,00
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	9 - RESERVAS	211.000,00
8 - RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		
9 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-2.874.000,00		

Total da Receita	25.800.000,00	Total da Despesa	25.800.000,00
-------------------------	----------------------	-------------------------	----------------------

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1000000	Receitas Correntes			24.934.000,00
1100000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			1.642.000,00
11100000	Impostos		1.460.000,00	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	400.000,00		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	400.000,00		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	300.000,00		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	300.000,00		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	100.000,00		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100.000,00		
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.060.000,00		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	220.000,00		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	75.000,00		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	60.000,00		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	5.000,00		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.100,00		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.900,00		
11180120	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	10.000,00		
11180122	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	5.000,00		
11180124	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	135.000,00		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	120.000,00		
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	5.000,00		
11180143	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.000,00		
11180144	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas	5.000,00		
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	840.000,00		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	840.000,00		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	805.000,00		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	5.000,00		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000,00		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00		
11180235	Simplex Nacional	20.000,00		
11200000	Taxas		182.000,00	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	157.000,00		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	152.000,00		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	152.000,00		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	137.000,00		
11210111001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00		
11210111002	Taxa de serviços Administrativos	5.000,00		
11210111003	Taxa de licença para funcionamento de estabelecimento Comercial, indústria	80.000,00		
11210111004	Taxa de Autorização de Funcionamento de transporte	5.000,00		
11210111006	Taxa de licença para execução de obras	2.000,00		
11210111007	Taxa de Utilização de área de Domínio Público	5.000,00		
11210111008	Taxa de publicidade Comercial	5.000,00		
11210111009	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em horário especial	5.000,00		
11210111010	Taxa de Serviços Cadastrais	5.000,00		
11210111099	Outras taxas de inspeção, controle e Fiscalização	20.000,00		
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	5.000,00		
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.000,00		
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00		
11210400	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.000,00		
11210410	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.000,00		
11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	5.000,00		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	25.000,00		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	25.000,00		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	25.000,00		

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	25.000,00		
112201111001	Taxa de Limpeza Pública	5.000,00		
112201111002	Taxa de Cemitério	5.000,00		
112201111099	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	15.000,00		
13000000	Receita Patrimonial			245.000,00
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		15.000,00	
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	10.000,00		
13100110	Aluguéis e Arrendamentos	5.000,00		
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000,00		
13100120	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	5.000,00		
13100121	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	5.000,00		
13109900	Outras Receitas Imobiliárias	5.000,00		
13109910	Outras Receitas Imobiliárias	5.000,00		
13109911	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	5.000,00		
13200000	Valores Mobiliários		230.000,00	
13210000	Juros e Correções Monetárias	230.000,00		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	230.000,00		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	230.000,00		
132100111000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO	45.000,00		
132100111001	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	20.000,00		
132100111002	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE (25%)	5.000,00		
132100111003	Remuneração de Depósitos Bancários - QSE	5.000,00		
132100111004	Remuneração de Depósitos Bancários - Precatório do Fundeb	5.000,00		
132100111005	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenios - educação	5.000,00		
132100111099	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Vinculado a Educação	5.000,00		
132100112000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - SAÚDE	25.000,00		
132100112001	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS 15%	5.000,00		
132100112002	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferencia do SUS	10.000,00		
132100112003	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenios - Saúde	5.000,00		
132100112099	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Vinculado a Saúde	5.000,00		
132100113000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00		
132100113002	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferencia do FNAS	20.000,00		
132100113003	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	5.000,00		
132100113004	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenios - ação social	10.000,00		
132100113099	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Vinculado a Assistência Social	15.000,00		
132100114000	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenio	40.000,00		
132100114099	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Diversos	40.000,00		
132100115000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCARIO - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	35.000,00		
132100115001	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	5.000,00		
132100115002	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	5.000,00		
132100115003	Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA	5.000,00		
132100115004	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES	5.000,00		
132100115006	Remuneração de Depósitos Bancários -Deposito de poupança	5.000,00		
132100115099	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Recursos Vinculados	10.000,00		
132100116000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO BANCARIO - RECURSOS NÃO VINCULADOS	35.000,00		
132100116001	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Investimento - REN	5.000,00		
132100116099	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Recursos não Vinculados	30.000,00		
16000000	Receita de Serviços			10.000,00
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		10.000,00	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.000,00		
161001111001	Serviços de Venda de Editais	5.000,00		
161001111099	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00		
17000000	Transferências Correntes			22.857.000,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		12.830.000,00	
17180000	Transferências da União - Específica E/M	12.830.000,00		
17180100	Participação na Receita da União	10.400.000,00		
17180110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	10.200.000,00		

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
17180111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	10.200.000,00		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	200.000,00		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	200.000,00		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	150.000,00		
17180220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00		
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00		
17180230	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	5.000,00		
17180231	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	5.000,00		
17180240	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	15.000,00		
17180241	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	15.000,00		
17180250	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	5.000,00		
17180251	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	5.000,00		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	120.000,00		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	120.000,00		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.280.000,00		
17180310	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.280.000,00		
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	1.280.000,00		
17180311000	BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60.000,00		
17180311001	Programa de Assistencia Farmaceutica Básica	50.000,00		
17180311003	Prog. Nac. de Qual. da Ass. Farm. - QUALIFAR	10.000,00		
171803112000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	855.000,00		
171803112001	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	150.000,00		
171803112002	Programa Saúde da Família - PSF	150.000,00		
171803112003	Programa de Agentes Comunitários da Saúde - PACS	50.000,00		
171803112004	Programa Saúde Bucal	50.000,00		
171803112006	Programa Saúde na Escola - PSE	5.000,00		
171803112007	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	120.000,00		
171803112008	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	150.000,00		
171803112010	Teste Rapido de Gravidez	5.000,00		
171803112017	Fortalecimento de Pol. Afetas á atuação da Estratégia de ACS - 5 %	10.000,00		
171803112018	Assistência Financeira complementar - ACS 95 %	150.000,00		
171803112020	Incentivo Adicional Assistência Financeira complementar - ACS 95%	10.000,00		
171803112021	Incentivo Adicional Fortalecimento de Pol. Afetas á atuação da Estratégia de ACS - 5 %	5.000,00		
171803114000	BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	250.000,00		
171803114009	Serviço de Atendimento Móvel as Urgência - SAMU	250.000,00		
171803115000	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE	115.000,00		
171803115001	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	10.000,00		
171803115009	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - (PFVS)	25.000,00		
171803115015	Piso Fixo de Vigilância sanitária parte FNS	15.000,00		
171803115016	Piso Fixo de Vigilância Sanitária parte Anvisa	5.000,00		
171803115017	Incentivo Pontuais para ações de serviços de vigilancia em saude	20.000,00		
171803115019	IPVS Programa de Qualificações das ações de vigilancia em saúde (PVVS)	5.000,00		
171803115022	Ações Contingenciais de Vigilancia em Saúde (PVVS)	5.000,00		
171803115023	Assistência Financeira Complementar - ACE - 95%	15.000,00		
171803115024	Fortalecimento de Políticas Afetas á Atuação da Estratégia de ACE - 5%	5.000,00		
171803115025	Incentivo Adicional de Assistência Financeira Complementar - ACE - 95%	5.000,00		
171803115026	Incentivo Adicional de Fortalecimento de Políticas Afetas á Atuação da Estratégia de ACE - 5%	5.000,00		
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	520.000,00		
17180410	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	520.000,00		

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	520.000,00		
171804111000	BLOCO DOS PROGRAMAS	60.000,00		
171804111001	BPC na Escola	10.000,00		
171804111004	Programa Primeira Infancia no SUAS - Criança Feliz	50.000,00		
171804114000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	280.000,00		
171804114001	Piso Básico Fixo- CRAS	80.000,00		
171804114002	Piso Básico Variável - SCFV	200.000,00		
171804115000	BLOCO DE GESTÃO DOS PROGRAMAS BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	100.000,00		
171804115001	Índice de Gestao Descentralizada - IGDBF	100.000,00		
171804116000	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	80.000,00		
171804116001	Índice de Gestao Descentralizada do SUAS	80.000,00		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	430.000,00		
17180510	Transferências do Salário-Educação	230.000,00		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	230.000,00		
17180520	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00		
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	10.000,00		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	180.000,00		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	180.000,00		
171805311001	Transferência PNAE - Pré Escola	20.000,00		
171805311002	Transferência PNAE - Creche	20.000,00		
171805311003	Transferência PNAE - Ensino Fundamental	100.000,00		
171805311004	Transferência PNAE - EJA	10.000,00		
171805311005	Transferência PNAE - Mais Educação	10.000,00		
171805311006	Transferência PNAE - Quilombola	10.000,00		
171805311009	Transferência PNAE - Ensino Médio	10.000,00		
17180590	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	10.000,00		
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	10.000,00		
171805911000	Outras Transf. da Dir. do FNDE	10.000,00		
171805911006	Brasil Alfabetizado	5.000,00		
171805911007	Manutenção da educação Infantil TD	5.000,00		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	20.000,00		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	20.000,00		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	20.000,00		
17189900	Outras Transferências da União	30.000,00		
17189910	Outras Transferências da União	30.000,00		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	30.000,00		
171899111000	Outras Transferências da União	30.000,00		
171899111001	Cota-Parte do Auxílio Financeiro aos Municípios- AFM	5.000,00		
171899111002	CEX/FEX - Auxilio Financiero P/ Formento Exportação	10.000,00		
171899111099	Outras Transferência da União	15.000,00		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		5.062.000,00	
17200000	Transferências dos Estados - Especifica E/M	5.062.000,00		
17280100	Participação na Receita dos Estados	4.882.000,00		
17280110	Cota-Parte do ICMS	4.589.000,00		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.589.000,00		
17280120	Cota-Parte do IPVA	203.000,00		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	203.000,00		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	50.000,00		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	50.000,00		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	40.000,00		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	40.000,00		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	105.000,00		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	105.000,00		

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	105.000,00		
172803111000	Transferência de Rec. do Estado para Prog. de Saúde	105.000,00		
172803111001	Programa Saúde da Família - PSF - Estado	20.000,00		
172803111002	Tratamento Fora do Domicílio	5.000,00		
172803111003	Serviços de Atendimento Movei as Urgencias - SAMU Estadual	50.000,00		
172803111004	Serviços Hospitalares - AIH - Estado	10.000,00		
172803111008	Serviços Hospitalares - SIA - Estado	20.000,00		
17289900	Outras Transferências dos Estados	75.000,00		
17289910	Outras Transferências dos Estados	75.000,00		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	75.000,00		
172899111000	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS	25.000,00		
172899111001	Piso Básico Fixo - CRAS	10.000,00		
172899111002	Programa de Benefícios Eventuais	5.000,00		
172899111003	Piso Básico Variável - PBV - SCFV	10.000,00		
172899112000	Transferências do Fundo Nacional do Des. da Educação – Estado	10.000,00		
172899112001	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	10.000,00		
172899113000	Outras Transferências do Estado	40.000,00		
172899113001	Fundo de Investimento Econômico e Social -FIES	20.000,00		
172899113002	FCBA - Fundo de Cultura da Bahia	15.000,00		
172899113099	Demais Transferência do Estado	5.000,00		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		4.965.000,00	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	4.965.000,00		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profiss	4.965.000,00		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profis	2.902.000,00		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	2.902.000,00		
17580120	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	1.563.000,00		
17580121	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	1.563.000,00		
17580130	Transferência de Recursos da Complementação da União Fundef/Precatórios	500.000,00		
17580131	Transferência de Recursos da Complementação da União Fundef/Precatórios	500.000,00		
19000000	Outras Receitas Correntes			180.000,00
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		10.000,00	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	5.000,00		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	5.000,00		
19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	5.000,00		
19100700	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	5.000,00		
19100710	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	5.000,00		
19100711	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	5.000,00		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		105.000,00	
19210000	Indenizações	50.000,00		
19219900		50.000,00		
19219910	Outras Indenizações	50.000,00		
19219911	Outras Indenizações - Principal	50.000,00		
19220000	Restituições	50.000,00		
19229900	Outras Restituições	50.000,00		
19229910	Outras Restituições	50.000,00		
19229911	Outras Restituições - Principal	50.000,00		
19230000	Ressarcimentos	5.000,00		
19239900	Outros Ressarcimentos	5.000,00		
19239910	Outros Ressarcimentos	5.000,00		
19239913	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	5.000,00		
19900000	Demais Receitas Correntes		65.000,00	
19909900	Outras Receitas	65.000,00		
19909910	Outras Receitas - Primárias	65.000,00		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	50.000,00		
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	5.000,00		
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	10.000,00		
20000000	Receitas de Capital			3.740.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
21000000	Operações de Crédito			50.000,00
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno		50.000,00	
21190000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00		
21190010	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00		
21190011	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	50.000,00		
22000000	Alienação de Bens			100.000,00
22100000	Alienação de Bens Móveis		50.000,00	
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00		
22130010	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00		
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00		
22200000	Alienação de Bens Imóveis		50.000,00	
22200010	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00		
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00		
24000000	Transferências de Capital			3.590.000,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		2.240.000,00	
24180000	Transferências da União	2.240.000,00		
24180300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00		
24180310	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00		
24180311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	300.000,00		
24180311000	BLOCO DE INVESTIMENTO	300.000,00		
241803111004	Unidades Básicas de Saúde- UBS	100.000,00		
241803111008	Programa de Requalificação de UBS -Ampliação	100.000,00		
241803111016	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (VAN)	100.000,00		
24180500	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	340.000,00		
24180510	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	340.000,00		
24180511	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	340.000,00		
241805111001	Transferência Direta - PAC II - QUADRAS	100.000,00		
241805111002	Transferência Direta - PAC II - PROINFÂNCIA CONSTRUÇÃO DE CRECHES	140.000,00		
241805111003	Transferência Direta - PAR - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA	100.000,00		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.600.000,00		
24181010	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00		
24181011	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00		
24181020	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	200.000,00		
24181021	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00		
24181050	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000,00		
24181051	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000,00		
24181070	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	200.000,00		
24181071	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	200.000,00		
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	800.000,00		
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	800.000,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.350.000,00	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.350.000,00		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.350.000,00		
24281010	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00		
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00		
24281020	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00		
24281021	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00		
24281050	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	150.000,00		
24281051	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	150.000,00		

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
24281070	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	200.000,00		
24281071	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	200.000,00		
24281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	800.000,00		
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	800.000,00		
900000000000	DEDUÇÃO DA RECEITA			-2.874.000,00
970000000000	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			-2.874.000,00
97180121	Dedução Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.000.000,00		
971801210000	Dedução Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.000.000,00		
97180151	Dedução Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-20.000,00		
971801510000	Dedução Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-20.000,00		
97180611	Dedução Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-4.000,00		
971806110000	Dedução Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-4.000,00		
97280111	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-800.000,00		
972801110000	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-800.000,00		
97280121	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-40.000,00		
972801210000	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-40.000,00		
97280131	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-10.000,00		
972801310000	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-10.000,00		

Total da Receita: 25.800.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso - Consolidação

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		
30000000	DESPESAS CORRENTES				20.047.490,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.444.490,00	
31710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	5.000,00	3.000,00		
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.725.490,00	6.711.000,00		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			3.000,00	
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.600.000,00	
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3.000,00	3.000,00		
33710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	38.000,00	3.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.656.000,00	5.897.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				5.541.510,00
44000000	INVESTIMENTOS			5.441.510,00	
44710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	5.000,00	2.000,00		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	889.510,00	4.545.000,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			100.000,00	
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00		
90000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				211.000,00
99000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			211.000,00	
99990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	211.000,00	0,00		
Total Despesa:					25.800.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Legislativo				
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL				
UO: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL				
Função: 01 LEGISLATIVA				
SubFunç.: 031 AÇÃO LEGISLATIVA				
Programa: 0101 ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO				
1001 AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	19.510,00	0,00	0,00	19.510,00
2001 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO	0,00	102.100,00	0,00	102.100,00
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	268.800,00	0,00	268.800,00
2003 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO	0,00	532.700,00	0,00	532.700,00
2004 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	8.200,00	0,00	8.200,00
Soma Programa:	19.510,00	911.800,00	0,00	931.310,00
Soma SubFunção:	19.510,00	911.800,00	0,00	931.310,00
Soma Função:	19.510,00	911.800,00	0,00	931.310,00
Total Unidade:	19.510,00	911.800,00	0,00	931.310,00
Total Órgão:	19.510,00	911.800,00	0,00	931.310,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO				
UO: 0201 - GABINETE DO PREFEITO				
Função: 02 JUDICIÁRIA				
SubFunç.: 062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO				
Programa: 0102 GESTÃO COMPARTILHADA				
2118 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Soma Programa:	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Soma SubFunção:	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Soma Função:	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0102 GESTÃO COMPARTILHADA				
2006 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00
2007 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES POLÍTICOS - GAB. DO PREFEITO	0,00	367.000,00	0,00	367.000,00
2011 GESTÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
2016 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
Soma Programa:	0,00	566.000,00	0,00	566.000,00
Soma SubFunção:	0,00	566.000,00	0,00	566.000,00
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç.: 124 CONTROLE INTERNO				
Programa: 0102 GESTÃO COMPARTILHADA				
2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Soma Programa:	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Soma SubFunção:	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç.: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Programa: 0102 GESTÃO COMPARTILHADA				
2008 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E ATOS OFICIAIS - GAB. DO PREFEITO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Soma Programa:	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Soma SubFunção:	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Soma Função:	0,00	574.000,00	0,00	574.000,00
Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS				
SubFunç.: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
Programa: 0102 GESTÃO COMPARTILHADA				
2119 OPERAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
Soma Função:	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
Total Unidade:	0,00	578.000,00	3.000,00	581.000,00
Total Órgão:	0,00	578.000,00	3.000,00	581.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
UO: 0301 - UNIDADE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0102 GESTÃO COMPARTILHADA				
1003 MODERNIZAÇÔ ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
2005 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	616.000,00	0,00	616.000,00
2086 GESTÃO DA AÇÃO EXECUTIVA - AGENTES POLÍTICOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
2089 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.206.000,00	0,00	2.206.000,00
Soma Programa:	8.000,00	2.887.000,00	0,00	2.895.000,00
Soma SubFunção:	8.000,00	2.887.000,00	0,00	2.895.000,00
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç.: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Programa: 0102 GESTÃO COMPARTILHADA				
2088 OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS COM O PASEP	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Soma Programa:	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Soma SubFunção:	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Soma Função:	8.000,00	2.967.000,00	0,00	2.975.000,00
Total Unidade:	8.000,00	2.967.000,00	0,00	2.975.000,00
Total Órgão:	8.000,00	2.967.000,00	0,00	2.975.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
UO: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0104 CONTROLE DAS FINANÇAS MUNICIPAL				
2012 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE FINANÇAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
2013 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE FINANÇAS	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
2014 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES POLÍTICOS DA SEC. DE FINANÇAS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	211.000,00	0,00	0,00	211.000,00
Soma Programa:	211.000,00	281.000,00	0,00	492.000,00
Soma SubFunção:	211.000,00	281.000,00	0,00	492.000,00
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç.: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Programa: 0104 CONTROLE DAS FINANÇAS MUNICIPAL				
1004 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GASTO	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Soma Programa:	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Soma SubFunção:	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç.: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				
Programa: 0104 CONTROLE DAS FINANÇAS MUNICIPAL				
1002 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Soma Programa:	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Soma SubFunção:	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Soma Função:	219.000,00	281.000,00	0,00	500.000,00
Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS				
SubFunç.: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
Programa: 0104 CONTROLE DAS FINANÇAS MUNICIPAL				
2015 OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	112.690,00	112.690,00
Soma Programa:	0,00	0,00	112.690,00	112.690,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	112.690,00	112.690,00
Soma Função:	0,00	0,00	112.690,00	112.690,00
Total Unidade:	219.000,00	281.000,00	112.690,00	612.690,00
Total Órgão:	219.000,00	281.000,00	112.690,00	612.690,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UO: 0501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0114 GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA				
2057		GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES POLITICOS DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL	0,00	62.000,00
	0,00			62.000,00
2100		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. AÇÃO SOCIAL	0,00	674.000,00
	0,00			674.000,00
2101		GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. AÇÃO SOCIAL	0,00	335.000,00
	0,00			335.000,00
2102		GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	6.000,00
	0,00			6.000,00
	Soma Programa:	0,00	1.077.000,00	0,00
	Soma SubFunção:	0,00	1.077.000,00	0,00
				1.077.000,00
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç.: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
Programa: 0114 GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA				
1010		IMPLANTAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DO IDOSO	14.000,00	0,00
				0,00
	Soma Programa:	14.000,00	0,00	0,00
	Soma SubFunção:	14.000,00	0,00	0,00
				14.000,00
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç.: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa: 0114 GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA				
1005		REESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CREAS/CRAS	12.000,00	0,00
				0,00
1006		IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA À MULHER	14.000,00	0,00
				0,00
2017		GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS - BPC NA ESCOLA/ AÇÕES ESTRATÉGICA DO PETI/ACESSUAS TRABALHO	0,00	21.000,00
				0,00
2021		GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMPILIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD BF	0,00	25.000,00
				0,00
2025		GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (PAIF CRAS/PBF/PBV/SCFV)	0,00	34.000,00
				0,00
2026		GESTÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL-PSE(PAEF CREAS/PFMC/PVMC/PTMC/PISO DE ALTA COMPLEX.)	0,00	34.000,00
				0,00
2032		GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	0,00	27.000,00
				0,00
2073		OUTRAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	19.000,00
				0,00
2124		GESTÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	0,00	28.000,00
				0,00
2125		GESTÃO DAS RECURSOS DO FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	33.000,00
				0,00
2130		GESTÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA À MULHER	0,00	30.000,00
				0,00
2142		GESTÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	0,00	111.000,00
				0,00
2147		GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	20.000,00
				0,00
	Soma Programa:	26.000,00	382.000,00	0,00
	Soma SubFunção:	26.000,00	382.000,00	0,00
	Soma Função:	40.000,00	1.459.000,00	0,00
	Total Unidade:	40.000,00	1.459.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UO: 0502 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç.: 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Programa: 0114 GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA				
2103 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Soma Programa:	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Soma SubFunção:	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç.: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa: 0114 GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA				
2136 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
Soma Programa:	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
Soma SubFunção:	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
Soma Função:	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Total Unidade:	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UO: 0503 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç.: 482 HABITACAO URBANA				
Programa: 0114 GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA				
2039 APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO AO PROGRAMA HABITAÇÃO POPULAR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Soma Programa:	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Soma SubFunção:	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Soma Função:	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Função: 16 HABITAÇÃO				
SubFunç.: 482 HABITACAO URBANA				
Programa: 0114 GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA				
1025 MELHORIA E ACESSO A MORADIA DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
Soma Programa:	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
Soma SubFunção:	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
Soma Função:	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
Total Unidade:	22.000,00	20.000,00	0,00	42.000,00
Total Órgão:	62.000,00	1.503.000,00	0,00	1.565.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UO: 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç.: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
Programa: 0124 LAJEDÃO MAIS SAUDÁVEL				
1014 IMPLANTAÇÃO DE NOVO CENTRO DE INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CIEVS	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
Soma Programa:	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
Soma SubFunção:	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
Soma Função:	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
Função: 10 SAÚDE				
SubFunç.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0124 LAJEDÃO MAIS SAUDÁVEL				
2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE SAÚDE	0,00	1.861.000,00	0,00	1.861.000,00
2037 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES POLÍTICOS DA SEC. DE SAÚDE	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
2038 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE SAÚDE	0,00	805.000,00	0,00	805.000,00
2070 APOIO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2144 IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Soma Programa:	0,00	2.745.000,00	0,00	2.745.000,00
Soma SubFunção:	0,00	2.745.000,00	0,00	2.745.000,00
Função: 10 SAÚDE				
SubFunç.: 301 ATENÇÃO BÁSICA				
Programa: 0124 LAJEDÃO MAIS SAUDÁVEL				
1007 MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	568.000,00	0,00	0,00	568.000,00
1018 CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
2051 GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (PROG. ASSIST. FARM./QUALIFAR SUS)	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
2053 MANUT. DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO/PSF/ACS/PMAQ/NASF/PSE/ SAUDE BUCAL)	0,00	1.046.000,00	0,00	1.046.000,00
2054 MANUT. DAS AÇÕES DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
2110 GESTÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL E/OU DOMÉSTICA	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
2111 GESTÃO DA SAÚDE DA PESSOA IDOSA	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
2129 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Soma Programa:	631.000,00	1.153.000,00	0,00	1.784.000,00
Soma SubFunção:	631.000,00	1.153.000,00	0,00	1.784.000,00
Função: 10 SAÚDE				
SubFunç.: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa: 0124 LAJEDÃO MAIS SAUDÁVEL				
1029 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
2052 MANUT. DO BLC DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (SAMU/TFD/SIA/AIH/CEO/FAEC/HPP)	0,00	474.000,00	0,00	474.000,00
2106 GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
Soma Programa:	41.000,00	483.000,00	0,00	524.000,00
Soma SubFunção:	41.000,00	483.000,00	0,00	524.000,00
Função: 10 SAÚDE				
SubFunç.: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Programa: 0124 LAJEDÃO MAIS SAUDÁVEL				
2087 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVISA/PFVPS/PQAVS/ACE...)	0,00	236.000,00	0,00	236.000,00
Soma Programa:	0,00	236.000,00	0,00	236.000,00
Soma SubFunção:	0,00	236.000,00	0,00	236.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Função 10 SAÚDE				
SubFunç. 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
Programa: 0124 LAJEDÃO MAIS SAUDÁVEL				
1026 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE IMUNOBIOLOGICO ESPECIAL - CRIE	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
2109 GESTÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE IMUNOBIOLOGICO ESPECIAL - CRIE	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
Soma Programa:	9.000,00	9.000,00	0,00	18.000,00
Soma SubFunção:	9.000,00	9.000,00	0,00	18.000,00
Soma Função:	681.000,00	4.626.000,00	0,00	5.307.000,00
Total Unidade:	724.000,00	4.626.000,00	0,00	5.350.000,00
Total Órgão:	724.000,00	4.626.000,00	0,00	5.350.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
UO: 0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0137 EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE				
2034 EXERCÍCIO DA AÇÃO EXECUTIVA - AGENTES POLÍTICOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
Soma Programa:	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
Soma SubFunção:	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
Soma Função:	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0137 EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE				
1008 MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MUNICIPAL	1.060.000,00	0,00	0,00	1.060.000,00
2049 GESTÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	0,00	873.000,00	0,00	873.000,00
2060 APOIO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
2094 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEC EDUCAÇÃO	0,00	622.000,00	0,00	622.000,00
Soma Programa:	1.060.000,00	1.501.000,00	0,00	2.561.000,00
Soma SubFunção:	1.060.000,00	1.501.000,00	0,00	2.561.000,00
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0137 EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE				
2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2042 GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
2045 OUTRAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2046 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	171.000,00	0,00	171.000,00
2056 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	0,00	1.932.000,00	0,00	1.932.000,00
2058 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
Soma Programa:	0,00	4.843.000,00	0,00	4.843.000,00
Soma SubFunção:	0,00	4.843.000,00	0,00	4.843.000,00
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 362 ENSINO MEDIO				
Programa: 0137 EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE				
2092 GESTÃO DO ENSINO MÉDIO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma SubFunção:	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 364 ENSINO SUPERIOR				
Programa: 0137 EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE				
2135 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Soma Programa:	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Soma SubFunção:	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
Programa: 0137 EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE				
2047 GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Soma Programa:	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Soma SubFunção:	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Programa: 0137 EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE				

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
2043 AÇÕES DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Soma Programa:	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Soma SubFunção:	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 368 EDUCAÇÃO BÁSICA				
Programa: 0137 EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE				
2081 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	235.000,00	0,00	235.000,00
2146 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PRECATÓRIO DO FUNDEF	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00
Soma Programa:	0,00	740.000,00	0,00	740.000,00
Soma SubFunção:	0,00	740.000,00	0,00	740.000,00
Soma Função:	1.060.000,00	7.203.000,00	0,00	8.263.000,00
Função 14 DIREITOS DA CIDADANIA				
SubFunç. 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0137 EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE				
2041 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
Soma Programa:	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
Soma SubFunção:	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
Soma Função:	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
Total Unidade:	1.060.000,00	7.385.000,00	0,00	8.445.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
UO: 0703 - UNIDADE DE CULTURA				
Função 13 CULTURA				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0144 MAIS CULTURA NA CIDADE				
2082 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVOS - CULTURA	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
Soma Programa:	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
Soma SubFunção:	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
Função 13 CULTURA				
SubFunç. 392 DIFUSÃO CULTURAL				
Programa: 0144 MAIS CULTURA NA CIDADE				
1032 MELHORIA E EXPANSÃO DA UNIDADE CULTURAL	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
2065 REALIZAÇÃO/INCENTIVO À ATIVIDADE CULTURAIS	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
Soma Programa:	21.000,00	13.000,00	0,00	34.000,00
Soma SubFunção:	21.000,00	13.000,00	0,00	34.000,00
Soma Função:	21.000,00	51.000,00	0,00	72.000,00
Função 27 DESPORTO E LAZER				
SubFunç. 813 LAZER				
Programa: 0144 MAIS CULTURA NA CIDADE				
2064 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - CULTURA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Soma Programa:	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Soma SubFunção:	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Soma Função:	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Total Unidade:	21.000,00	59.000,00	0,00	80.000,00
Total Órgão:	1.081.000,00	7.444.000,00	0,00	8.525.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE					
UO: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE					
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO					
SubFunç.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Programa: 0147 VIDA SAUDÁVEL ATRAVÉS DO ESPORTE					
2084	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
2126	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2140	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES POLÍTICOS - SEC. DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
Soma Programa:		0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
Soma SubFunção:		0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
Soma Função:		0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
Função: 27 DESPORTO E LAZER					
SubFunç.: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO					
Programa: 0147 VIDA SAUDÁVEL ATRAVÉS DO ESPORTE					
1033	REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL	233.000,00	0,00	0,00	233.000,00
2141	INCENTIVO AO ESPORTE, SAÚDE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
Soma Programa:		233.000,00	27.000,00	0,00	260.000,00
Soma SubFunção:		233.000,00	27.000,00	0,00	260.000,00
Função: 27 DESPORTO E LAZER					
SubFunç.: 813 LAZER					
Programa: 0147 VIDA SAUDÁVEL ATRAVÉS DO ESPORTE					
1027	MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E JUVENTUDE	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
Soma Programa:		27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
Soma SubFunção:		27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
Soma Função:		260.000,00	27.000,00	0,00	287.000,00
Total Unidade:		260.000,00	86.000,00	0,00	346.000,00
Total Órgão:		260.000,00	86.000,00	0,00	346.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE				
UO: 0901 - UNIDADE DE AGROPECUÁRIA				
Função: 20 AGRICULTURA				
SubFunç.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0152 AGROPECUÁRIA FORTE, CIDADE DESENVOLVIDA				
2066 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
2067 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
2068 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES POLÍTICOS DA SEC. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Soma Programa:	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
Soma SubFunção:	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
Função: 20 AGRICULTURA				
SubFunç.: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
Programa: 0152 AGROPECUÁRIA FORTE, CIDADE DESENVOLVIDA				
2061 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS AGRICOLAS - PATRULHA MECANIZADA	0,00	151.000,00	0,00	151.000,00
Soma Programa:	0,00	151.000,00	0,00	151.000,00
Soma SubFunção:	0,00	151.000,00	0,00	151.000,00
Função: 20 AGRICULTURA				
SubFunç.: 609 DEFESA AGROPECUÁRIA				
Programa: 0152 AGROPECUÁRIA FORTE, CIDADE DESENVOLVIDA				
1015 MELHORIA E EXPANSÃO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS MUNICIPAIS	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1017 DESENVOLVIMENTO DE CULTURAS AGRÍCOLAS E DA AGROPECUÁRIA	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
Soma Programa:	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Soma SubFunção:	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Função: 20 AGRICULTURA				
SubFunç.: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL				
Programa: 0152 AGROPECUÁRIA FORTE, CIDADE DESENVOLVIDA				
1016 EXPANSÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ECONÓMICO DO MUNICÍPIO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Soma Programa:	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Soma SubFunção:	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Soma Função:	50.000,00	224.000,00	0,00	274.000,00
Total Unidade:	50.000,00	224.000,00	0,00	274.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE				
UO: 0902 - UNIDADE DE MEIO AMBIENTE				
Função 17 SANEAMENTO				
SubFunç. 511 SANEAMENTO BASICO RURAL				
Programa: 0148 MEIO AMBIENTE, RESPONSABILIDADE DE TODOS NÓS				
1023 IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
Soma Programa:	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
Soma SubFunção:	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
Soma Função:	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
Função 18 GESTÃO AMBIENTAL				
SubFunç. 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
Programa: 0148 MEIO AMBIENTE, RESPONSABILIDADE DE TODOS NÓS				
2131 GESTÃO DAS AÇÕES DA COLETA SELETIVA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Soma Programa:	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Soma SubFunção:	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Função 18 GESTÃO AMBIENTAL				
SubFunç. 542 CONTROLE AMBIENTAL				
Programa: 0148 MEIO AMBIENTE, RESPONSABILIDADE DE TODOS NÓS				
1019 CONTROLE, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
2132 GESTÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DA QUALIDADE DA ÁGUA, SOLO E AR.	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Soma Programa:	9.000,00	4.000,00	0,00	13.000,00
Soma SubFunção:	9.000,00	4.000,00	0,00	13.000,00
Soma Função:	9.000,00	8.000,00	0,00	17.000,00
Total Unidade:	30.000,00	8.000,00	0,00	38.000,00
Total Órgão:	80.000,00	232.000,00	0,00	312.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
UO: 1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
Função 06 SEGURANÇA PÚBLICA				
SubFunç. 182 DEFESA CIVIL				
Programa: 0158 MELHORAMENTO URBANO				
2079 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA MUNICIPAL	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
Soma Programa:	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
Soma SubFunção:	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
Soma Função:	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
Função 15 URBANISMO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0158 MELHORAMENTO URBANO				
2072 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	0,00	397.000,00	0,00	397.000,00
2077 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES POLÍTICOS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
2138 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	715.000,00	0,00	715.000,00
Soma Programa:	0,00	1.178.000,00	0,00	1.178.000,00
Soma SubFunção:	0,00	1.178.000,00	0,00	1.178.000,00
Função 15 URBANISMO				
SubFunç. 127 ORDENAMENTO TERRITORIAL				
Programa: 0158 MELHORAMENTO URBANO				
2033 MANUTENÇÃO DE VIAS E ACESSOS PÚBLICOS	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
Soma Programa:	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
Soma SubFunção:	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
Função 15 URBANISMO				
SubFunç. 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa: 0158 MELHORAMENTO URBANO				
1021 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPER. E REPARA. EDIFICAÇÕES PÚBLICA	221.000,00	0,00	0,00	221.000,00
1028 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS, ESTRADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	353.000,00	0,00	0,00	353.000,00
1031 CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS	232.000,00	0,00	0,00	232.000,00
2071 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	452.000,00	0,00	452.000,00
2080 DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO MUNICIPAL	0,00	208.000,00	0,00	208.000,00
Soma Programa:	1.346.000,00	660.000,00	0,00	2.006.000,00
Soma SubFunção:	1.346.000,00	660.000,00	0,00	2.006.000,00
Função 15 URBANISMO				
SubFunç. 452 SERVIÇOS URBANOS				
Programa: 0158 MELHORAMENTO URBANO				
1036 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CEMITÉRIOS	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
2076 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	223.000,00	0,00	223.000,00
2078 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	273.000,00	0,00	273.000,00
Soma Programa:	26.000,00	496.000,00	0,00	522.000,00
Soma SubFunção:	26.000,00	496.000,00	0,00	522.000,00
Função 15 URBANISMO				
SubFunç. 453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS				
Programa: 0158 MELHORAMENTO URBANO				
2036 GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
2075 ORDENAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRÁFEGO URBANO	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
Soma Programa:	0,00	322.000,00	0,00	322.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Soma SubFunção:		0,00	322.000,00	0,00	322.000,00
Função 15 URBANISMO					
SubFunç. 512 SANEAMENTO BASICO URBANO					
Programa: 0158 MELHORAMENTO URBANO					
1022 SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00	
Soma Programa:		172.000,00	0,00	0,00	172.000,00
Soma SubFunção:		172.000,00	0,00	0,00	172.000,00
Soma Função:		1.544.000,00	2.861.000,00	0,00	4.405.000,00
Função 25 ENERGIA					
SubFunç. 751 CONSERVACAO DE ENERGIA					
Programa: 0158 MELHORAMENTO URBANO					
1020 EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00	
Soma Programa:		94.000,00	0,00	0,00	94.000,00
Soma SubFunção:		94.000,00	0,00	0,00	94.000,00
Soma Função:		94.000,00	0,00	0,00	94.000,00
Total Unidade:		1.638.000,00	2.916.000,00	0,00	4.554.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
UO: 1002 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR				
Função: 15 URBANISMO				
SubFunç.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0158 MELHORAMENTO URBANO				
2145 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO CONSTRUIR	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
Soma Programa:	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
Soma SubFunção:	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
Soma Função:	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
Total Unidade:	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
Total Órgão:	1.638.000,00	2.964.000,00	0,00	4.602.000,00
Total Despesa:	4.091.510,00	21.592.800,00	115.690,00	25.800.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Anexo 7 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
01	Legislativa	19.510,00	911.800,00	0,00	931.310,00
01.031	Ação Legislativa	19.510,00	911.800,00	0,00	931.310,00
01.031.0101	ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO	19.510,00	911.800,00	0,00	931.310,00
01.031.0101.1001	Aquisição, Construção, Ampliação, Reformas e Aparelhamento do Prédio da Câmara Municipal	19.510,00	0,00	0,00	19.510,00
01.031.0101.2001	Gestão de Pessoal e Encargos do Poder Legislativo	0,00	102.100,00	0,00	102.100,00
01.031.0101.2002	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	0,00	268.800,00	0,00	268.800,00
01.031.0101.2003	Gestão de Pessoal e Encargos - Agentes Políticos do Poder Legislativa	0,00	532.700,00	0,00	532.700,00
01.031.0101.2004	Promoção e Divulgação das Ações do Poder Legislativo	0,00	8.200,00	0,00	8.200,00
02	Judiciária	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
02.062.0102	GESTÃO COMPARTILHADA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
02.062.0102.2118	Manutenção dos Serviços Técnicos da Procuradoria Jurídica Municipal	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04	Administração	227.000,00	3.947.000,00	0,00	4.174.000,00
04.122	Administração Geral	219.000,00	3.859.000,00	0,00	4.078.000,00
04.122.0102	GESTÃO COMPARTILHADA	8.000,00	3.453.000,00	0,00	3.461.000,00
04.122.0102.1003	Modernização Administrativa do Município	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
04.122.0102.2005	Gestão de Pessoal e Encargos da Sec. de Administração	0,00	616.000,00	0,00	616.000,00
04.122.0102.2006	Gestão das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00
04.122.0102.2007	Gestão de Pessoal e Encargos - Agentes Políticos - Gab. do Prefeito	0,00	367.000,00	0,00	367.000,00
04.122.0102.2011	Gestão do Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04.122.0102.2016	Gestão de Pessoal e Encargos do Gabinete do Prefeito	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
04.122.0102.2086	Gestão da Ação Executiva - Agentes Políticos da Sec. de Administração	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
04.122.0102.2089	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Administração	0,00	2.206.000,00	0,00	2.206.000,00
04.122.0104	CONTROLE DAS FINANÇAS MUNICIPAL	211.000,00	281.000,00	0,00	492.000,00
04.122.0104.2012	Gestão de Pessoal e Encargos da Sec. de Finanças	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04.122.0104.2013	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Finanças	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
04.122.0104.2014	Gestão de Pessoal e Encargos - Agentes Políticos da Sec. de Finanças	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
04.122.0104.9999	Reserva de Contingência	211.000,00	0,00	0,00	211.000,00
04.122.0137	EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
04.122.0137.2034	Exercício da Ação Executiva - Agentes Políticos da Sec. de Educação	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
04.122.0147	VIDA SAUDÁVEL ATRAVÉS DO ESPORTE	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
04.122.0147.2084	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. dos Esportes e da Juventude	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
04.122.0147.2126	Gestão de Pessoal e Encargos da Sec. dos Esportes e da Juventude	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0147.2140	Gestão de Pessoal e Encargos - Agentes Políticos - Sec. dos Esportes e da Juventude	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
04.123	Administração Financeira	4.000,00	80.000,00	0,00	84.000,00
04.123.0102	GESTÃO COMPARTILHADA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.123.0102.2088	Operação Especial - Encargos com o Pasep	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.123.0104	CONTROLE DAS FINANÇAS MUNICIPAL	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
04.123.0104.1004	Implantação do Sistema de Monitoramento e Avaliação do gasto	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
04.124	Controle Interno	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04.124.0102	GESTÃO COMPARTILHADA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04.124.0102.2027	Manutenção dos Serviços Técnicos da Controladoria Geral do Municipal	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
04.125.0104	CONTROLE DAS FINANÇAS MUNICIPAL	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
04.125.0104.1002	Modernização do Sistema de Arrecadação Municipal	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04.131.0102	GESTÃO COMPARTILHADA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04.131.0102.2008	Promoção e Divulgação de Eventos e Atos Oficiais - Gab. do Prefeito	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
06	Segurança Pública	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
06.182	Defesa Civil	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
06.182.0158	MELHORAMENTO URBANO	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
06.182.0158.2079	Gestão das Ações da Segurança Municipal	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
08	Assistência Social	83.000,00	1.503.000,00	0,00	1.586.000,00
08.122	Administração Geral	0,00	1.077.000,00	0,00	1.077.000,00
08.122.0114	GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA	0,00	1.077.000,00	0,00	1.077.000,00
08.122.0114.2057	Gestão de Pessoal e Encargos - Agentes Políticos da Sec. de Ação Social	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
08.122.0114.2100	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. Ação Social	0,00	674.000,00	0,00	674.000,00
08.122.0114.2101	Gestão de Pessoal e Encargos da Sec. Ação Social	0,00	335.000,00	0,00	335.000,00
08.122.0114.2102	Gestão das ações dos Conselhos da Assistência Social	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Anexo 7 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
08.241.0114	GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
08.241.0114.1010	Implantação do Centro Municipal do Idoso	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.243.0114	GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.243.0114.2103	Gestão das Ações de Atendimento a Crianças e Adolescentes	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.244	Assistência Comunitária	26.000,00	391.000,00	0,00	417.000,00
08.244.0114	GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA	26.000,00	391.000,00	0,00	417.000,00
08.244.0114.1005	Reestruturação e Implantação do Creas/Cras	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
08.244.0114.1006	Implantação do Centro de Referência à Mulher	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
08.244.0114.2017	Gestão das ações dos Programas - BPC NA ESCOLA/ AÇÕES ESTRATEGICA DO PETI/ACESSUAS TRABALHO	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
08.244.0114.2021	Gestão das ações do bloco da gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD BF	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.0114.2025	Gestão da Proteção Social Básica - PSB (PAIF CRAS/PB/SCFV)	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
08.244.0114.2026	Gestão de Ações de Proteção Especial-PSE(PAEF CREAS/PFMC/PVMC/PTMG/PISO DE ALTA COMPLEX.)	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
08.244.0114.2032	Gestão das ações do bloco de gestão do SUAS - IGD SUAS	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
08.244.0114.2073	Outras Ações de Assistência Social	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
08.244.0114.2124	Gestão do Centro de Referência de Assistência Social - Cras	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
08.244.0114.2125	Gestão das Recursos do FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
08.244.0114.2130	Gestão do Centro de Referência à Mulher	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0114.2136	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
08.244.0114.2142	Gestão do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas	0,00	111.000,00	0,00	111.000,00
08.244.0114.2147	Gestão da Ações do Programa Criança Feliz	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.305	Vigilância Epidemiológica	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
08.305.0124	LAJEDÃO MAIS SAUDÁVEL	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
08.305.0124.1014	Implantação de Novo Centro de Informação Estratégica de Vigilância em Saúde - CIEVS	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
08.482	Habitacao Urbana	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.482.0114	GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.482.0114.2039	Apoio Técnico e Logístico ao Programa Habitação Popular	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10	Saúde	681.000,00	4.626.000,00	0,00	5.307.000,00
10.122	Administração Geral	0,00	2.745.000,00	0,00	2.745.000,00
10.122.0124	LAJEDÃO MAIS SAUDÁVEL	0,00	2.745.000,00	0,00	2.745.000,00
10.122.0124.2035	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Saúde	0,00	1.861.000,00	0,00	1.861.000,00
10.122.0124.2037	Gestão de Pessoal e Encargos - Agentes Políticos da Sec. de Saúde	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
10.122.0124.2038	Gestão de Pessoal e Encargos da Sec. de Saúde	0,00	805.000,00	0,00	805.000,00
10.122.0124.2070	Apoio Administrativo ao Conselho Municipal de Saúde	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.122.0124.2144	Implantação e Operacionalização do Consórcio Público do Estado da Bahia	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
10.301	Atenção Básica	631.000,00	1.153.000,00	0,00	1.784.000,00
10.301.0124	LAJEDÃO MAIS SAUDÁVEL	631.000,00	1.153.000,00	0,00	1.784.000,00
10.301.0124.1007	Melhoria e Expansão das Ações de Saúde	568.000,00	0,00	0,00	568.000,00
10.301.0124.1018	Construção da Academia da Saúde	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
10.301.0124.2051	Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica (PROG. ASSIST. FARM./QUALIFAR SUS)	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
10.301.0124.2053	Manut. do Bloco da atenção Básica (PAB FIXO/PSF/ACS/PMAQ/NASF/PSE/ SAUDE BUCAL)	0,00	1.046.000,00	0,00	1.046.000,00
10.301.0124.2054	Manut. das Ações dos Demais Recursos do SUS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
10.301.0124.2110	Gestão do Centro de Atenção a Mulheres em Situação de Violência Sexual e/ou Doméstica	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
10.301.0124.2111	Gestão da Saúde da Pessoa Idosa	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
10.301.0124.2129	Manutenção da Academia da Saúde	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	41.000,00	483.000,00	0,00	524.000,00
10.302.0124	LAJEDÃO MAIS SAUDÁVEL	41.000,00	483.000,00	0,00	524.000,00
10.302.0124.1029	Implantação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
10.302.0124.2052	Manut. do Blc da Média e Alta Complexidade (SAMU/TFD/SIA/AIH/CEO/FAEC/HPP)	0,00	474.000,00	0,00	474.000,00
10.302.0124.2106	Gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	236.000,00	0,00	236.000,00
10.304.0124	LAJEDÃO MAIS SAUDÁVEL	0,00	236.000,00	0,00	236.000,00
10.304.0124.2087	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (PFVISA/PFVPS/PQAVS/ACE...)	0,00	236.000,00	0,00	236.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	9.000,00	9.000,00	0,00	18.000,00
10.305.0124	LAJEDÃO MAIS SAUDÁVEL	9.000,00	9.000,00	0,00	18.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Anexo 7 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
10.305.0124.1026	Implantação do Centro de Referência de Imunobiológico Especial - CRIE	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
10.305.0124.2109	Gestão do Centro de Referência de Imunobiológico Especial - CRIE	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
12	Educação	1.060.000,00	7.203.000,00	0,00	8.263.000,00
12.122	Administração Geral	1.060.000,00	1.501.000,00	0,00	2.561.000,00
12.122.0137	EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE	1.060.000,00	1.501.000,00	0,00	2.561.000,00
12.122.0137.1008	Melhoria e Expansão das ações do Ensino Municipal	1.060.000,00	0,00	0,00	1.060.000,00
12.122.0137.2049	Gestão de Ações Administrativa da Educação	0,00	873.000,00	0,00	873.000,00
12.122.0137.2060	Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais de Educação	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
12.122.0137.2094	Gestão de Pessoal e Encargos - Sec Educação	0,00	622.000,00	0,00	622.000,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	4.843.000,00	0,00	4.843.000,00
12.361.0137	EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE	0,00	4.843.000,00	0,00	4.843.000,00
12.361.0137.2028	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0137.2042	Gestão das Ações do Transporte Escolar	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
12.361.0137.2045	Outras Ações da Educação Básica	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0137.2046	Gestão do Ensino Fundamental	0,00	171.000,00	0,00	171.000,00
12.361.0137.2056	Manutenção do Fundeb 40%	0,00	1.932.000,00	0,00	1.932.000,00
12.361.0137.2058	Manutenção do Fundeb 60%	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
12.362	Ensino Médio	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.362.0137	EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.362.0137.2092	Gestão do Ensino Médio	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12.364.0137	EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12.364.0137.2135	Gestão das Ações do Ensino Superior	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.365.0137	EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.365.0137.2047	Gestão do Ensino Infantil	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.366.0137	EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.366.0137.2043	Ações do Ensino para Jovens e Adultos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.368	Educação Básica	0,00	740.000,00	0,00	740.000,00
12.368.0137	EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE	0,00	740.000,00	0,00	740.000,00
12.368.0137.2081	Gestão das Ações do Programa Salário Educação	0,00	235.000,00	0,00	235.000,00
12.368.0137.2146	Manutenção das ações do precatório do Fundef	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00
13	Cultura	21.000,00	51.000,00	0,00	72.000,00
13.122	Administração Geral	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
13.122.0144	MAIS CULTURA NA CIDADE	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
13.122.0144.2082	Gestão das Ações Administrativas - Cultura	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
13.392	Difusão Cultural	21.000,00	13.000,00	0,00	34.000,00
13.392.0144	MAIS CULTURA NA CIDADE	21.000,00	13.000,00	0,00	34.000,00
13.392.0144.1032	Melhoria e Expansão da Unidade Cultural	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
13.392.0144.2065	Realização/Incentivo à Atividade Culturais	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
14.361	Ensino Fundamental	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
14.361.0137	EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
14.361.0137.2041	Manutenção da Merenda Escolar	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
15	Urbanismo	1.544.000,00	2.909.000,00	0,00	4.453.000,00
15.122	Administração Geral	0,00	1.226.000,00	0,00	1.226.000,00
15.122.0158	MELHORAMENTO URBANO	0,00	1.226.000,00	0,00	1.226.000,00
15.122.0158.2072	Gestão de Pessoal e Encargos da Sec. de Infraestrutura	0,00	397.000,00	0,00	397.000,00
15.122.0158.2077	Gestão de Pessoal e Encargos - Agentes Políticos da Sec. de Infraestrutura	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
15.122.0158.2138	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria de Infraestrutura	0,00	715.000,00	0,00	715.000,00
15.122.0158.2145	Manutenção das Ações do Consórcio Público Construir	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
15.127	Ordenamento Territorial	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
15.127.0158	MELHORAMENTO URBANO	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
15.127.0158.2033	Manutenção de Vias e Acessos Públicos	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
15.451	Infraestrutura Urbana	1.346.000,00	660.000,00	0,00	2.006.000,00
15.451.0158	MELHORAMENTO URBANO	1.346.000,00	660.000,00	0,00	2.006.000,00
15.451.0158.1021	Construção e Restauração de Vias Públicas	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
15.451.0158.1024	Construção, Ampliação, Recup. e Repara. Edificações Publica	221.000,00	0,00	0,00	221.000,00
15.451.0158.1028	Pavimentação e Drenagem de Ruas, Estradas e Logradouros Públicos	353.000,00	0,00	0,00	353.000,00
15.451.0158.1031	Construção, Revitalização e Restauração de Praças	232.000,00	0,00	0,00	232.000,00
15.451.0158.2071	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	452.000,00	0,00	452.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Anexo 7 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
15.451.0158.2080	Desenvolvimento Urbanístico Municipal	0,00	208.000,00	0,00	208.000,00
15.452	Serviços Urbanos	26.000,00	496.000,00	0,00	522.000,00
15.452.0158	MELHORAMENTO URBANO	26.000,00	496.000,00	0,00	522.000,00
15.452.0158.1036	Ampliação e Reformas de Cemitérios	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
15.452.0158.2076	Conservação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	0,00	223.000,00	0,00	223.000,00
15.452.0158.2078	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública	0,00	273.000,00	0,00	273.000,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	322.000,00	0,00	322.000,00
15.453.0158	MELHORAMENTO URBANO	0,00	322.000,00	0,00	322.000,00
15.453.0158.2036	Gestão da Frota Municipal	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
15.453.0158.2075	Ordenamento do Trânsito e do Tráfego Urbano	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
15.512	Saneamento Básico Urbano	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00
15.512.0158	MELHORAMENTO URBANO	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00
15.512.0158.1022	Saneamento Básico Municipal	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00
16	Habitação	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
16.482	Habitacao Urbana	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
16.482.0114	GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
16.482.0114.1025	Melhoria e Acesso a Moradia de Famílias de Baixa Renda	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
17	Saneamento	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
17.511.0148	MEIO AMBIENTE, RESPONSABILIDADE DE TODOS NÓS	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
17.511.0148.1023	Implantação do Aterro Sanitário	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
18	Gestão Ambiental	9.000,00	8.000,00	0,00	17.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
18.541.0148	MEIO AMBIENTE, RESPONSABILIDADE DE TODOS NÓS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
18.541.0148.2131	Gestão das Ações da Coleta Seletiva	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
18.542	Controle Ambiental	9.000,00	4.000,00	0,00	13.000,00
18.542.0148	MEIO AMBIENTE, RESPONSABILIDADE DE TODOS NÓS	9.000,00	4.000,00	0,00	13.000,00
18.542.0148.1019	Controle, Conservação e Preservação do Meio Ambiente	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
18.542.0148.2132	Gestão das Ações da Gestão de Vigilância Ambiental da Qualidade da Água, Solo e Ar.	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
20	Agricultura	50.000,00	224.000,00	0,00	274.000,00
20.122	Administração Geral	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
20.122.0152	AGROPECUÁRIA FORTE, CIDADE DESENVOLVIDA	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
20.122.0152.2066	Gestão de Pessoal e Encargos da Sec. de Agropecuária e Meio Ambiente	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
20.122.0152.2067	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Agropecuária e Meio Ambiente	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
20.122.0152.2068	Gestão de Pessoal e Encargos - Agentes Políticos da Sec. de Agropecuária e Meio Ambiente	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	151.000,00	0,00	151.000,00
20.608.0152	AGROPECUÁRIA FORTE, CIDADE DESENVOLVIDA	0,00	151.000,00	0,00	151.000,00
20.608.0152.2061	Aquisição de Maquinas agrícolas - Patrulha mecanizada	0,00	151.000,00	0,00	151.000,00
20.609	Defesa Agropecuária	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
20.609.0152	AGROPECUÁRIA FORTE, CIDADE DESENVOLVIDA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
20.609.0152.1015	Melhoria e Expansão de Feiras, Mercados e Matadouros Municipais	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
20.609.0152.1017	Desenvolvimento de Culturas Agrícolas e da Agropecuária	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
20.691	Promoção Comercial	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
20.691.0152	AGROPECUÁRIA FORTE, CIDADE DESENVOLVIDA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
20.691.0152.1016	Expansão do Desenvolvimento Agropecuário e Econômico do Município	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
25	Energia	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00
25.751	Conservacao de Energia	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00
25.751.0158	MELHORAMENTO URBANO	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00
25.751.0158.1020	Expansão da Rede de Distribuição de Energia Elétrica	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00
27	Desporto e Lazer	260.000,00	35.000,00	0,00	295.000,00
27.812	Desporto Comunitário	233.000,00	27.000,00	0,00	260.000,00
27.812.0147	VIDA SAUDÁVEL ATRAVÉS DO ESPORTE	233.000,00	27.000,00	0,00	260.000,00
27.812.0147.1033	Reforma do Estádio Municipal	233.000,00	0,00	0,00	233.000,00
27.812.0147.2141	Incentivo ao Esporte, Saúde, Lazer e Qualidade de Vida	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
27.813	Lazer	27.000,00	8.000,00	0,00	35.000,00
27.813.0144	MAIS CULTURA NA CIDADE	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
27.813.0144.2064	Gestão de Pessoal e Encargos - Cultura	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
27.813.0147	VIDA SAUDÁVEL ATRAVÉS DO ESPORTE	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
27.813.0147.1027	Melhoria e Expansão das Ações de Esporte e Juventude	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	115.690,00	115.690,00
28.843	Servico da Dívida Interna	0,00	0,00	112.690,00	112.690,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2018

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
28.843.0104	CONTROLE DAS FINANÇAS MUNICIPAL	0,00	0,00	112.690,00	112.690,00
28.843.0104.2015	Operação Especial - Encargos da Dívida Pública	0,00	0,00	112.690,00	112.690,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
28.846.0102	GESTÃO COMPARTILHADA	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
28.846.0102.2119	Operação Especial - Atendimento de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
Total da Despesa:		4.091.510,00	21.592.800,00	115.690,00	25.800.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos

Anexo 8 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
01	Legislativa	931.310,00	0,00	931.310,00
01.031	Ação Legislativa	931.310,00	0,00	931.310,00
01.031.0101	ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO	931.310,00	0,00	931.310,00
02	Judiciária	4.000,00	0,00	4.000,00
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	4.000,00	0,00	4.000,00
02.062.0102	GESTÃO COMPARTILHADA	4.000,00	0,00	4.000,00
04	Administração	3.955.000,00	219.000,00	4.174.000,00
04.122	Administração Geral	3.862.000,00	216.000,00	4.078.000,00
04.122.0102	GESTÃO COMPARTILHADA	3.311.000,00	150.000,00	3.461.000,00
04.122.0104	CONTROLE DAS FINANÇAS MUNICIPAL	492.000,00	0,00	492.000,00
04.122.0137	EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE	0,00	66.000,00	66.000,00
04.122.0147	VIDA SAUDÁVEL ATRAVÉS DO ESPORTE	59.000,00	0,00	59.000,00
04.123	Administração Financeira	81.000,00	3.000,00	84.000,00
04.123.0102	GESTÃO COMPARTILHADA	77.000,00	3.000,00	80.000,00
04.123.0104	CONTROLE DAS FINANÇAS MUNICIPAL	4.000,00	0,00	4.000,00
04.124	Controle Interno	4.000,00	0,00	4.000,00
04.124.0102	GESTÃO COMPARTILHADA	4.000,00	0,00	4.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização	4.000,00	0,00	4.000,00
04.125.0104	CONTROLE DAS FINANÇAS MUNICIPAL	4.000,00	0,00	4.000,00
04.131	Comunicação Social	4.000,00	0,00	4.000,00
04.131.0102	GESTÃO COMPARTILHADA	4.000,00	0,00	4.000,00
06	Segurança Pública	5.000,00	50.000,00	55.000,00
06.182	Defesa Civil	5.000,00	50.000,00	55.000,00
06.182.0158	MELHORAMENTO URBANO	5.000,00	50.000,00	55.000,00
08	Assistência Social	893.000,00	693.000,00	1.586.000,00
08.122	Administração Geral	837.000,00	240.000,00	1.077.000,00
08.122.0114	GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA	837.000,00	240.000,00	1.077.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	2.000,00	12.000,00	14.000,00
08.241.0114	GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA	2.000,00	12.000,00	14.000,00
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	15.000,00	0,00	15.000,00
08.243.0114	GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA	15.000,00	0,00	15.000,00
08.244	Assistência Comunitária	34.000,00	383.000,00	417.000,00
08.244.0114	GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA	34.000,00	383.000,00	417.000,00
08.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	43.000,00	43.000,00
08.305.0124	LAJEDÃO MAIS SAUDÁVEL	0,00	43.000,00	43.000,00
08.482	Habitacao Urbana	5.000,00	15.000,00	20.000,00
08.482.0114	GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA	5.000,00	15.000,00	20.000,00
10	Saúde	0,00	5.307.000,00	5.307.000,00
10.122	Administração Geral	0,00	2.745.000,00	2.745.000,00
10.122.0124	LAJEDÃO MAIS SAUDÁVEL	0,00	2.745.000,00	2.745.000,00
10.301	Atenção Básica	0,00	1.784.000,00	1.784.000,00
10.301.0124	LAJEDÃO MAIS SAUDÁVEL	0,00	1.784.000,00	1.784.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	524.000,00	524.000,00
10.302.0124	LAJEDÃO MAIS SAUDÁVEL	0,00	524.000,00	524.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	236.000,00	236.000,00
10.304.0124	LAJEDÃO MAIS SAUDÁVEL	0,00	236.000,00	236.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	18.000,00	18.000,00
10.305.0124	LAJEDÃO MAIS SAUDÁVEL	0,00	18.000,00	18.000,00
12	Educação	9.000,00	8.254.000,00	8.263.000,00
12.122	Administração Geral	0,00	2.561.000,00	2.561.000,00
12.122.0137	EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE	0,00	2.561.000,00	2.561.000,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	4.843.000,00	4.843.000,00
12.361.0137	EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE	0,00	4.843.000,00	4.843.000,00
12.362	Ensino Medio	5.000,00	0,00	5.000,00
12.362.0137	EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE	5.000,00	0,00	5.000,00
12.364	Ensino Superior	4.000,00	0,00	4.000,00
12.364.0137	EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE	4.000,00	0,00	4.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	80.000,00	80.000,00
12.365.0137	EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE	0,00	80.000,00	80.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	30.000,00	30.000,00
12.366.0137	EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE	0,00	30.000,00	30.000,00
12.368	Educação Básica	0,00	740.000,00	740.000,00
12.368.0137	EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE	0,00	740.000,00	740.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos

Anexo 8 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
13	Cultura	52.000,00	20.000,00	72.000,00
13.122	Administração Geral	28.000,00	10.000,00	38.000,00
13.122.0144	MAIS CULTURA NA CIDADE	28.000,00	10.000,00	38.000,00
13.392	Difusão Cultural	24.000,00	10.000,00	34.000,00
13.392.0144	MAIS CULTURA NA CIDADE	24.000,00	10.000,00	34.000,00
14	Direitos da Cidadania	1.000,00	115.000,00	116.000,00
14.361	Ensino Fundamental	1.000,00	115.000,00	116.000,00
14.361.0137	EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE	1.000,00	115.000,00	116.000,00
15	Urbanismo	2.534.000,00	1.919.000,00	4.453.000,00
15.122	Administração Geral	1.097.000,00	129.000,00	1.226.000,00
15.122.0158	MELHORAMENTO URBANO	1.097.000,00	129.000,00	1.226.000,00
15.127	Ordenamento Territorial	95.000,00	110.000,00	205.000,00
15.127.0158	MELHORAMENTO URBANO	95.000,00	110.000,00	205.000,00
15.451	Infraestrutura Urbana	626.000,00	1.380.000,00	2.006.000,00
15.451.0158	MELHORAMENTO URBANO	626.000,00	1.380.000,00	2.006.000,00
15.452	Serviços Urbanos	462.000,00	60.000,00	522.000,00
15.452.0158	MELHORAMENTO URBANO	462.000,00	60.000,00	522.000,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	252.000,00	70.000,00	322.000,00
15.453.0158	MELHORAMENTO URBANO	252.000,00	70.000,00	322.000,00
15.512	Saneamento Basico Urbano	2.000,00	170.000,00	172.000,00
15.512.0158	MELHORAMENTO URBANO	2.000,00	170.000,00	172.000,00
16	Habitação	7.000,00	15.000,00	22.000,00
16.482	Habitacao Urbana	7.000,00	15.000,00	22.000,00
16.482.0114	GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA	7.000,00	15.000,00	22.000,00
17	Saneamento	6.000,00	15.000,00	21.000,00
17.511	Saneamento Basico Rural	6.000,00	15.000,00	21.000,00
17.511.0148	MEIO AMBIENTE, RESPONSABILIDADE DE TODOS NÓS	6.000,00	15.000,00	21.000,00
18	Gestão Ambiental	12.000,00	5.000,00	17.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	4.000,00	0,00	4.000,00
18.541.0148	MEIO AMBIENTE, RESPONSABILIDADE DE TODOS NÓS	4.000,00	0,00	4.000,00
18.542	Controle Ambiental	8.000,00	5.000,00	13.000,00
18.542.0148	MEIO AMBIENTE, RESPONSABILIDADE DE TODOS NÓS	8.000,00	5.000,00	13.000,00
20	Agricultura	84.000,00	190.000,00	274.000,00
20.122	Administração Geral	73.000,00	0,00	73.000,00
20.122.0152	AGROPECUÁRIA FORTE, CIDADE DESENVOLVIDA	73.000,00	0,00	73.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.000,00	150.000,00	151.000,00
20.608.0152	AGROPECUÁRIA FORTE, CIDADE DESENVOLVIDA	1.000,00	150.000,00	151.000,00
20.609	Defesa Agropecuária	5.000,00	25.000,00	30.000,00
20.609.0152	AGROPECUÁRIA FORTE, CIDADE DESENVOLVIDA	5.000,00	25.000,00	30.000,00
20.691	Promoção Comercial	5.000,00	15.000,00	20.000,00
20.691.0152	AGROPECUÁRIA FORTE, CIDADE DESENVOLVIDA	5.000,00	15.000,00	20.000,00
25	Energia	1.000,00	93.000,00	94.000,00
25.751	Conservacao de Energia	1.000,00	93.000,00	94.000,00
25.751.0158	MELHORAMENTO URBANO	1.000,00	93.000,00	94.000,00
27	Desporto e Lazer	25.000,00	270.000,00	295.000,00
27.812	Desporto Comunitário	10.000,00	250.000,00	260.000,00
27.812.0147	VIDA SAUDÁVEL ATRAVÉS DO ESPORTE	10.000,00	250.000,00	260.000,00
27.813	Lazer	15.000,00	20.000,00	35.000,00
27.813.0144	MAIS CULTURA NA CIDADE	8.000,00	0,00	8.000,00
27.813.0147	VIDA SAUDÁVEL ATRAVÉS DO ESPORTE	7.000,00	20.000,00	27.000,00
28	Encargos Especiais	115.690,00	0,00	115.690,00
28.843	Servico da Divida Interna	112.690,00	0,00	112.690,00
28.843.0104	CONTROLE DAS FINANÇAS MUNICIPAL	112.690,00	0,00	112.690,00
28.846	Outros Encargos Especiais	3.000,00	0,00	3.000,00
28.846.0102	GESTÃO COMPARTILHADA	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Despesa:		8.635.000,00	17.165.000,00	25.800.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos

Anexo 8 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
--------	---------------	------------	-----------	-------

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
VIII - Despesa por Órgão e Função

Anexo 9 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Especificação	Valor	(%)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
01 - Legislativa	931.310,00	100,00
Total do Órgão	931.310,00	100,00
02 - GABINETE DO PREFEITO		
02 - Judiciária	4.000,00	0,688
04 - Administração	574.000,00	98,795
28 - Encargos Especiais	3.000,00	0,516
Total do Órgão	581.000,00	100,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04 - Administração	2.975.000,00	100,000
Total do Órgão	2.975.000,00	100,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04 - Administração	500.000,00	81,607
28 - Encargos Especiais	112.690,00	18,393
Total do Órgão	612.690,00	100,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 - Assistência Social	1.543.000,00	98,594
16 - Habitação	22.000,00	1,406
Total do Órgão	1.565.000,00	100,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08 - Assistência Social	43.000,00	0,804
10 - Saúde	5.307.000,00	99,196
Total do Órgão	5.350.000,00	100,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
04 - Administração	66.000,00	0,774
12 - Educação	8.263.000,00	96,927
13 - Cultura	72.000,00	0,845
14 - Direitos da Cidadania	116.000,00	1,361
27 - Desporto e Lazer	8.000,00	0,094
Total do Órgão	8.525.000,00	100,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE		
04 - Administração	59.000,00	17,052
27 - Desporto e Lazer	287.000,00	82,948
Total do Órgão	346.000,00	100,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE		
17 - Saneamento	21.000,00	6,731
18 - Gestão Ambiental	17.000,00	5,449
20 - Agricultura	274.000,00	87,821
Total do Órgão	312.000,00	100,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
06 - Segurança Pública	55.000,00	1,195
15 - Urbanismo	4.453.000,00	96,762
25 - Energia	94.000,00	2,043
Total do Órgão	4.602.000,00	100,00
Total Geral:	25.800.000,00	

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
 VIII - Despesa - Por Órgão

Anexo 9 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Especificação	Fiscal	Seguridade	Valor
01 - CÂMARA MUNICIPAL	931.310,00	0,00	931.310,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	581.000,00	0,00	581.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.975.000,00	0,00	2.975.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	612.690,00	0,00	612.690,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.565.000,00	1.565.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	5.350.000,00	5.350.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	8.525.000,00	0,00	8.525.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE	346.000,00	0,00	346.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	312.000,00	0,00	312.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	4.602.000,00	0,00	4.602.000,00
Total Despesa:	18.885.000,00	6.915.000,00	25.800.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
 VIII - Despesa - Por Programa

Anexo 9 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Especificação	Fiscal	Seguridade	Valor
0101 - ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO	931.310,00	0,00	931.310,00
0102 - GESTÃO COMPARTILHADA	3.556.000,00	0,00	3.556.000,00
0104 - CONTROLE DAS FINANÇAS MUNICIPAL	612.690,00	0,00	612.690,00
0114 - GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA	0,00	1.565.000,00	1.565.000,00
0124 - LAJEDÃO MAIS SAUDÁVEL	0,00	5.350.000,00	5.350.000,00
0137 - EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE	8.445.000,00	0,00	8.445.000,00
0144 - MAIS CULTURA NA CIDADE	80.000,00	0,00	80.000,00
0147 - VIDA SAUDÁVEL ATRAVÉS DO ESPORTE	346.000,00	0,00	346.000,00
0148 - MEIO AMBIENTE, RESPONSABILIDADE DE TODOS NÓS	38.000,00	0,00	38.000,00
0152 - AGROPECUÁRIA FORTE, CIDADE DESENVOLVIDA	274.000,00	0,00	274.000,00
0158 - MELHORAMENTO URBANO	4.602.000,00	0,00	4.602.000,00
Total Despesa:	18.885.000,00	6.915.000,00	25.800.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
 VIII - Despesa - Por Função

Anexo 9 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Especificação	Fiscal	Seguridade	Valor
01 - Legislativa	931.310,00	0,00	931.310,00
02 - Judiciária	4.000,00	0,00	4.000,00
04 - Administração	4.174.000,00	0,00	4.174.000,00
06 - Segurança Pública	55.000,00	0,00	55.000,00
08 - Assistência Social	0,00	1.586.000,00	1.586.000,00
10 - Saúde	0,00	5.307.000,00	5.307.000,00
12 - Educação	8.263.000,00	0,00	8.263.000,00
13 - Cultura	72.000,00	0,00	72.000,00
14 - Direitos da Cidadania	116.000,00	0,00	116.000,00
15 - Urbanismo	4.453.000,00	0,00	4.453.000,00
16 - Habitação	0,00	22.000,00	22.000,00
17 - Saneamento	21.000,00	0,00	21.000,00
18 - Gestão Ambiental	17.000,00	0,00	17.000,00
20 - Agricultura	274.000,00	0,00	274.000,00
25 - Energia	94.000,00	0,00	94.000,00
27 - Desporto e Lazer	295.000,00	0,00	295.000,00
28 - Encargos Especiais	115.690,00	0,00	115.690,00
Total Despesa:	18.885.000,00	6.915.000,00	25.800.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
 VIII - Despesa - Por Subfunção

Anexo 9 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Especificação	Fiscal	Seguridade	Valor
031 - Ação Legislativa	931.310,00	0,00	931.310,00
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	4.000,00	0,00	4.000,00
122 - Administração Geral	7.976.000,00	3.822.000,00	11.798.000,00
123 - Administração Financeira	84.000,00	0,00	84.000,00
124 - Controle Interno	4.000,00	0,00	4.000,00
125 - Normatização e Fiscalização	4.000,00	0,00	4.000,00
127 - Ordenamento Territorial	205.000,00	0,00	205.000,00
131 - Comunicação Social	4.000,00	0,00	4.000,00
182 - Defesa Civil	55.000,00	0,00	55.000,00
241 - Assistência ao Idoso	0,00	14.000,00	14.000,00
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	0,00	15.000,00	15.000,00
244 - Assistência Comunitária	0,00	417.000,00	417.000,00
301 - Atenção Básica	0,00	1.784.000,00	1.784.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	524.000,00	524.000,00
304 - Vigilância Sanitária	0,00	236.000,00	236.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	61.000,00	61.000,00
361 - Ensino Fundamental	4.959.000,00	0,00	4.959.000,00
362 - Ensino Medio	5.000,00	0,00	5.000,00
364 - Ensino Superior	4.000,00	0,00	4.000,00
365 - Educação Infantil	80.000,00	0,00	80.000,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	30.000,00	0,00	30.000,00
368 - Educação Básica	740.000,00	0,00	740.000,00
392 - Difusão Cultural	34.000,00	0,00	34.000,00
451 - Infraestrutura Urbana	2.006.000,00	0,00	2.006.000,00
452 - Serviços Urbanos	522.000,00	0,00	522.000,00
453 - Transportes Coletivos Urbanos	322.000,00	0,00	322.000,00
482 - Habitacao Urbana	0,00	42.000,00	42.000,00
511 - Saneamento Basico Rural	21.000,00	0,00	21.000,00
512 - Saneamento Basico Urbano	172.000,00	0,00	172.000,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	4.000,00	0,00	4.000,00
542 - Controle Ambiental	13.000,00	0,00	13.000,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	151.000,00	0,00	151.000,00
609 - Defesa Agropecuária	30.000,00	0,00	30.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
 VIII - Despesa - Por Subfunção

Anexo 9 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Especificação	Fiscal	Seguridade	Valor
691 - Promoção Comercial	20.000,00	0,00	20.000,00
751 - Conservacao de Energia	94.000,00	0,00	94.000,00
812 - Desporto Comunitário	260.000,00	0,00	260.000,00
813 - Lazer	35.000,00	0,00	35.000,00
843 - Serviço da Dívida Interna	112.690,00	0,00	112.690,00
846 - Outros Encargos Especiais	3.000,00	0,00	3.000,00
Total Despesa:	18.885.000,00	6.915.000,00	25.800.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
 VIII - Despesa - Por Unidade Orçamentária

Anexo 9 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Especificação	Fiscal	Seguridade	Valor
0101 - CÂMARA MUNICIPAL	931.310,00	0,00	931.310,00
0201 - GABINETE DO PREFEITO	581.000,00	0,00	581.000,00
0301 - UNIDADE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.975.000,00	0,00	2.975.000,00
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	612.690,00	0,00	612.690,00
0501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.499.000,00	1.499.000,00
0502 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	0,00	24.000,00	24.000,00
0503 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0,00	42.000,00	42.000,00
0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	5.350.000,00	5.350.000,00
0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO	8.445.000,00	0,00	8.445.000,00
0703 - UNIDADE DE CULTURA	80.000,00	0,00	80.000,00
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE	346.000,00	0,00	346.000,00
0901 - UNIDADE DE AGROPECUÁRIA	274.000,00	0,00	274.000,00
0902 - UNIDADE DE MEIO AMBIENTE	38.000,00	0,00	38.000,00
1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	4.554.000,00	0,00	4.554.000,00
1002 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR	48.000,00	0,00	48.000,00
Total Despesa:	18.885.000,00	6.915.000,00	25.800.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão

**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
XI - Receita e Despesa Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2018

Fonte	Receita	Despesa
0100000 - Recursos Ordinários	8.635.000,00	8.635.000,00
0104000 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	235.000,00	235.000,00
0110000 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	20.000,00	20.000,00
0114000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.700.000,00	1.700.000,00
0115000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	545.000,00	545.000,00
0116000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	45.000,00	45.000,00
0118000 - Transferências FUNDEB (Aplicação na remuneração dos profissionais na Educação Básica - 60%)	2.500.000,00	2.500.000,00
0119000 - Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%)	1.985.000,00	1.985.000,00
0122000 - Transferências de Convênios - Educação	315.000,00	315.000,00
0123000 - Transferências de Convênios - Saúde	305.000,00	305.000,00
0124000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	2.400.000,00	2.400.000,00
0128000 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	30.000,00	30.000,00
0129000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	555.000,00	555.000,00
0130000 - Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social - FIES	25.000,00	25.000,00
0142000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	155.000,00	155.000,00
0192000 - Alienações de Bens	100.000,00	100.000,00
0195000 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	505.000,00	505.000,00
0290000 - Operações de Crédito Internas	50.000,00	50.000,00
6102000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	3.345.000,00	3.345.000,00
7101000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	2.350.000,00	2.350.000,00

Total Geral:	25.800.000,00	25.800.000,00
---------------------	----------------------	----------------------

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho (Orçamento Fiscal)

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Legislativo				
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL				
UO: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL				
Função: 01 LEGISLATIVA				
SubFunç.: 031 AÇÃO LEGISLATIVA				
Programa: 0101 ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO				
1001 AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	19.510,00	0,00	0,00	19.510,00
2001 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO	0,00	102.100,00	0,00	102.100,00
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	268.800,00	0,00	268.800,00
2003 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO	0,00	532.700,00	0,00	532.700,00
2004 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	8.200,00	0,00	8.200,00
Soma Programa:	19.510,00	911.800,00	0,00	931.310,00
Soma SubFunção:	19.510,00	911.800,00	0,00	931.310,00
Soma Função:	19.510,00	911.800,00	0,00	931.310,00
Total Unidade:	19.510,00	911.800,00	0,00	931.310,00
Total Órgão:	19.510,00	911.800,00	0,00	931.310,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho (Orçamento Fiscal)

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO				
UO: 0201 - GABINETE DO PREFEITO				
Função 02 JUDICIÁRIA				
SubFunç. 062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO				
Programa: 0102 GESTÃO COMPARTILHADA				
2118 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Soma Programa:	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Soma SubFunção:	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Soma Função:	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0102 GESTÃO COMPARTILHADA				
2006 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00
2007 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES POLÍTICOS - GAB. DO PREFEITO	0,00	367.000,00	0,00	367.000,00
2011 GESTÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
2016 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
Soma Programa:	0,00	566.000,00	0,00	566.000,00
Soma SubFunção:	0,00	566.000,00	0,00	566.000,00
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 124 CONTROLE INTERNO				
Programa: 0102 GESTÃO COMPARTILHADA				
2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Soma Programa:	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Soma SubFunção:	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Programa: 0102 GESTÃO COMPARTILHADA				
2008 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E ATOS OFICIAIS - GAB. DO PREFEITO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Soma Programa:	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Soma SubFunção:	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Soma Função:	0,00	574.000,00	0,00	574.000,00
Função 28 ENCARGOS ESPECIAIS				
SubFunç. 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
Programa: 0102 GESTÃO COMPARTILHADA				
2119 OPERAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
Soma Função:	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
Total Unidade:	0,00	578.000,00	3.000,00	581.000,00
Total Órgão:	0,00	578.000,00	3.000,00	581.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho (Orçamento Fiscal)

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
UO: 0301 - UNIDADE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0102 GESTÃO COMPARTILHADA				
1003 MODERNIZAÇÔ ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
2005 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	616.000,00	0,00	616.000,00
2086 GESTÃO DA AÇÃO EXECUTIVA - AGENTES POLÍTICOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
2089 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.206.000,00	0,00	2.206.000,00
Soma Programa:	8.000,00	2.887.000,00	0,00	2.895.000,00
Soma SubFunção:	8.000,00	2.887.000,00	0,00	2.895.000,00
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Programa: 0102 GESTÃO COMPARTILHADA				
2088 OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS COM O PASEP	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Soma Programa:	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Soma SubFunção:	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Soma Função:	8.000,00	2.967.000,00	0,00	2.975.000,00
Total Unidade:	8.000,00	2.967.000,00	0,00	2.975.000,00
Total Órgão:	8.000,00	2.967.000,00	0,00	2.975.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho (Orçamento Fiscal)

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
UO: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0104 CONTROLE DAS FINANÇAS MUNICIPAL				
2012 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE FINANÇAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
2013 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE FINANÇAS	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
2014 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES POLÍTICOS DA SEC. DE FINANÇAS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	211.000,00	0,00	0,00	211.000,00
Soma Programa:	211.000,00	281.000,00	0,00	492.000,00
Soma SubFunção:	211.000,00	281.000,00	0,00	492.000,00
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç.: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Programa: 0104 CONTROLE DAS FINANÇAS MUNICIPAL				
1004 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GASTO	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Soma Programa:	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Soma SubFunção:	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç.: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				
Programa: 0104 CONTROLE DAS FINANÇAS MUNICIPAL				
1002 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Soma Programa:	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Soma SubFunção:	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Soma Função:	219.000,00	281.000,00	0,00	500.000,00
Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS				
SubFunç.: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
Programa: 0104 CONTROLE DAS FINANÇAS MUNICIPAL				
2015 OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	112.690,00	112.690,00
Soma Programa:	0,00	0,00	112.690,00	112.690,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	112.690,00	112.690,00
Soma Função:	0,00	0,00	112.690,00	112.690,00
Total Unidade:	219.000,00	281.000,00	112.690,00	612.690,00
Total Órgão:	219.000,00	281.000,00	112.690,00	612.690,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho (Orçamento Fiscal)

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
UO: 0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0137 EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE				
2034 EXERCÍCIO DA AÇÃO EXECUTIVA - AGENTES POLÍTICOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
Soma Programa:	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
Soma SubFunção:	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
Soma Função:	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0137 EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE				
1008 MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MUNICIPAL	1.060.000,00	0,00	0,00	1.060.000,00
2049 GESTÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	0,00	873.000,00	0,00	873.000,00
2060 APOIO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
2094 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEC EDUCAÇÃO	0,00	622.000,00	0,00	622.000,00
Soma Programa:	1.060.000,00	1.501.000,00	0,00	2.561.000,00
Soma SubFunção:	1.060.000,00	1.501.000,00	0,00	2.561.000,00
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0137 EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE				
2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2042 GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
2045 OUTRAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2046 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	171.000,00	0,00	171.000,00
2056 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	0,00	1.932.000,00	0,00	1.932.000,00
2058 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
Soma Programa:	0,00	4.843.000,00	0,00	4.843.000,00
Soma SubFunção:	0,00	4.843.000,00	0,00	4.843.000,00
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 362 ENSINO MEDIO				
Programa: 0137 EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE				
2092 GESTÃO DO ENSINO MÉDIO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma SubFunção:	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 364 ENSINO SUPERIOR				
Programa: 0137 EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE				
2135 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Soma Programa:	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Soma SubFunção:	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
Programa: 0137 EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE				
2047 GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Soma Programa:	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Soma SubFunção:	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Programa: 0137 EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE				

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho (Orçamento Fiscal)

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
2043 AÇÕES DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Soma Programa:	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Soma SubFunção:	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 368 EDUCAÇÃO BÁSICA				
Programa: 0137 EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE				
2081 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	235.000,00	0,00	235.000,00
2146 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PRECATÓRIO DO FUNDEF	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00
Soma Programa:	0,00	740.000,00	0,00	740.000,00
Soma SubFunção:	0,00	740.000,00	0,00	740.000,00
Soma Função:	1.060.000,00	7.203.000,00	0,00	8.263.000,00
Função 14 DIREITOS DA CIDADANIA				
SubFunç. 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0137 EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE				
2041 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
Soma Programa:	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
Soma SubFunção:	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
Soma Função:	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
Total Unidade:	1.060.000,00	7.385.000,00	0,00	8.445.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho (Orçamento Fiscal)

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
UO: 0703 - UNIDADE DE CULTURA				
Função 13 CULTURA				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0144 MAIS CULTURA NA CIDADE				
2082 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVOS - CULTURA	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
Soma Programa:	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
Soma SubFunção:	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
Função 13 CULTURA				
SubFunç. 392 DIFUSÃO CULTURAL				
Programa: 0144 MAIS CULTURA NA CIDADE				
1032 MELHORIA E EXPANSÃO DA UNIDADE CULTURAL	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
2065 REALIZAÇÃO/INCENTIVO À ATIVIDADE CULTURAIS	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
Soma Programa:	21.000,00	13.000,00	0,00	34.000,00
Soma SubFunção:	21.000,00	13.000,00	0,00	34.000,00
Soma Função:	21.000,00	51.000,00	0,00	72.000,00
Função 27 DESPORTO E LAZER				
SubFunç. 813 LAZER				
Programa: 0144 MAIS CULTURA NA CIDADE				
2064 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - CULTURA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Soma Programa:	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Soma SubFunção:	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Soma Função:	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Total Unidade:	21.000,00	59.000,00	0,00	80.000,00
Total Órgão:	1.081.000,00	7.444.000,00	0,00	8.525.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho (Orçamento Fiscal)

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE					
UO: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE					
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO					
SubFunç.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Programa: 0147 VIDA SAUDÁVEL ATRAVÉS DO ESPORTE					
2084	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
2126	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2140	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES POLÍTICOS - SEC. DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
Soma Programa:		0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
Soma SubFunção:		0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
Soma Função:		0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
Função: 27 DESPORTO E LAZER					
SubFunç.: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO					
Programa: 0147 VIDA SAUDÁVEL ATRAVÉS DO ESPORTE					
1033	REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL	233.000,00	0,00	0,00	233.000,00
2141	INCENTIVO AO ESPORTE, SAÚDE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
Soma Programa:		233.000,00	27.000,00	0,00	260.000,00
Soma SubFunção:		233.000,00	27.000,00	0,00	260.000,00
Função: 27 DESPORTO E LAZER					
SubFunç.: 813 LAZER					
Programa: 0147 VIDA SAUDÁVEL ATRAVÉS DO ESPORTE					
1027	MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E JUVENTUDE	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
Soma Programa:		27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
Soma SubFunção:		27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
Soma Função:		260.000,00	27.000,00	0,00	287.000,00
Total Unidade:		260.000,00	86.000,00	0,00	346.000,00
Total Órgão:		260.000,00	86.000,00	0,00	346.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho (Orçamento Fiscal)

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE				
UO: 0901 - UNIDADE DE AGROPECUÁRIA				
Função: 20 AGRICULTURA				
SubFunç.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0152 AGROPECUÁRIA FORTE, CIDADE DESENVOLVIDA				
2066 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
2067 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
2068 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES POLÍTICOS DA SEC. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Soma Programa:	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
Soma SubFunção:	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
Função: 20 AGRICULTURA				
SubFunç.: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
Programa: 0152 AGROPECUÁRIA FORTE, CIDADE DESENVOLVIDA				
2061 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS AGRICOLAS - PATRULHA MECANIZADA	0,00	151.000,00	0,00	151.000,00
Soma Programa:	0,00	151.000,00	0,00	151.000,00
Soma SubFunção:	0,00	151.000,00	0,00	151.000,00
Função: 20 AGRICULTURA				
SubFunç.: 609 DEFESA AGROPECUÁRIA				
Programa: 0152 AGROPECUÁRIA FORTE, CIDADE DESENVOLVIDA				
1015 MELHORIA E EXPANSÃO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS MUNICIPAIS	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1017 DESENVOLVIMENTO DE CULTURAS AGRÍCOLAS E DA AGROPECUÁRIA	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
Soma Programa:	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Soma SubFunção:	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Função: 20 AGRICULTURA				
SubFunç.: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL				
Programa: 0152 AGROPECUÁRIA FORTE, CIDADE DESENVOLVIDA				
1016 EXPANSÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ECONÓMICO DO MUNICÍPIO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Soma Programa:	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Soma SubFunção:	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Soma Função:	50.000,00	224.000,00	0,00	274.000,00
Total Unidade:	50.000,00	224.000,00	0,00	274.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho (Orçamento Fiscal)

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE				
UO: 0902 - UNIDADE DE MEIO AMBIENTE				
Função: 17 SANEAMENTO				
SubFunç.: 511 SANEAMENTO BASICO RURAL				
Programa: 0148 MEIO AMBIENTE, RESPONSABILIDADE DE TODOS NÓS				
1023 IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
Soma Programa:	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
Soma SubFunção:	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
Soma Função:	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL				
SubFunç.: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
Programa: 0148 MEIO AMBIENTE, RESPONSABILIDADE DE TODOS NÓS				
2131 GESTÃO DAS AÇÕES DA COLETA SELETIVA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Soma Programa:	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Soma SubFunção:	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL				
SubFunç.: 542 CONTROLE AMBIENTAL				
Programa: 0148 MEIO AMBIENTE, RESPONSABILIDADE DE TODOS NÓS				
1019 CONTROLE, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
2132 GESTÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DA QUALIDADE DA ÁGUA, SOLO E AR.	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Soma Programa:	9.000,00	4.000,00	0,00	13.000,00
Soma SubFunção:	9.000,00	4.000,00	0,00	13.000,00
Soma Função:	9.000,00	8.000,00	0,00	17.000,00
Total Unidade:	30.000,00	8.000,00	0,00	38.000,00
Total Órgão:	80.000,00	232.000,00	0,00	312.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho (Orçamento Fiscal)

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
UO: 1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
Função 06 SEGURANÇA PÚBLICA				
SubFunç. 182 DEFESA CIVIL				
Programa: 0158 MELHORAMENTO URBANO				
2079 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA MUNICIPAL	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
Soma Programa:	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
Soma SubFunção:	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
Soma Função:	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
Função 15 URBANISMO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0158 MELHORAMENTO URBANO				
2072 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	0,00	397.000,00	0,00	397.000,00
2077 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES POLÍTICOS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
2138 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	715.000,00	0,00	715.000,00
Soma Programa:	0,00	1.178.000,00	0,00	1.178.000,00
Soma SubFunção:	0,00	1.178.000,00	0,00	1.178.000,00
Função 15 URBANISMO				
SubFunç. 127 ORDENAMENTO TERRITORIAL				
Programa: 0158 MELHORAMENTO URBANO				
2033 MANUTENÇÃO DE VIAS E ACESSOS PÚBLICOS	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
Soma Programa:	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
Soma SubFunção:	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
Função 15 URBANISMO				
SubFunç. 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa: 0158 MELHORAMENTO URBANO				
1021 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPER. E REPARA. EDIFICAÇÕES PÚBLICA	221.000,00	0,00	0,00	221.000,00
1028 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS, ESTRADAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	353.000,00	0,00	0,00	353.000,00
1031 CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS	232.000,00	0,00	0,00	232.000,00
2071 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	452.000,00	0,00	452.000,00
2080 DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO MUNICIPAL	0,00	208.000,00	0,00	208.000,00
Soma Programa:	1.346.000,00	660.000,00	0,00	2.006.000,00
Soma SubFunção:	1.346.000,00	660.000,00	0,00	2.006.000,00
Função 15 URBANISMO				
SubFunç. 452 SERVIÇOS URBANOS				
Programa: 0158 MELHORAMENTO URBANO				
1036 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CEMITÉRIOS	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
2076 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	223.000,00	0,00	223.000,00
2078 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	273.000,00	0,00	273.000,00
Soma Programa:	26.000,00	496.000,00	0,00	522.000,00
Soma SubFunção:	26.000,00	496.000,00	0,00	522.000,00
Função 15 URBANISMO				
SubFunç. 453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS				
Programa: 0158 MELHORAMENTO URBANO				
2036 GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
2075 ORDENAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRÁFEGO URBANO	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
Soma Programa:	0,00	322.000,00	0,00	322.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho (Orçamento Fiscal)

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Especificação		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
		Soma SubFunção:	0,00	322.000,00	0,00	322.000,00
Função	15 URBANISMO					
SubFunç.	512 SANEAMENTO BASICO URBANO					
Programa:	0158 MELHORAMENTO URBANO					
	1022 SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00	
		Soma Programa:	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00
		Soma SubFunção:	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00
		Soma Função:	1.544.000,00	2.861.000,00	0,00	4.405.000,00
Função	25 ENERGIA					
SubFunç.	751 CONSERVACAO DE ENERGIA					
Programa:	0158 MELHORAMENTO URBANO					
	1020 EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00	
		Soma Programa:	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00
		Soma SubFunção:	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00
		Soma Função:	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00
		Total Unidade:	1.638.000,00	2.916.000,00	0,00	4.554.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho (Orçamento Fiscal)

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
UO: 1002 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR				
Função: 15 URBANISMO				
SubFunç.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0158 MELHORAMENTO URBANO				
2145 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO CONSTRUIR	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
Soma Programa:	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
Soma SubFunção:	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
Soma Função:	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
Total Unidade:	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
Total Órgão:	1.638.000,00	2.964.000,00	0,00	4.602.000,00
Total Despesa:	3.305.510,00	15.463.800,00	115.690,00	18.885.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho (Seguridade Social)

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total		
Poder: Poder Executivo						
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
UO: 0501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
SubFunç.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Programa: 0114 GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA						
2057		GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES POLITICOS DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
2100		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. AÇÃO SOCIAL	0,00	674.000,00	0,00	674.000,00
2101		GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. AÇÃO SOCIAL	0,00	335.000,00	0,00	335.000,00
2102		GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
		Soma Programa:	0,00	1.077.000,00	0,00	1.077.000,00
		Soma SubFunção:	0,00	1.077.000,00	0,00	1.077.000,00
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
SubFunç.: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO						
Programa: 0114 GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA						
1010		IMPLANTAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DO IDOSO	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
		Soma Programa:	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
		Soma SubFunção:	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
SubFunç.: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Programa: 0114 GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA						
1005		REESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CREAS/CRAS	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1006		IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA À MULHER	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
2017		GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS - BPC NA ESCOLA/ AÇÕES ESTRATÉGICA DO PETI/ACESSUAS TRABALHO	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
2021		GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMPILIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD BF	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
2025		GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (PAIF CRAS/PBF/PBV/SCFV)	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
2026		GESTÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL-PSE(PAEF CREAS/PFMC/PVMC/PTMC/PISO DE ALTA COMPLEX.)	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
2032		GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
2073		OUTRAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
2124		GESTÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
2125		GESTÃO DAS RECURSOS DO FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
2130		GESTÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA À MULHER	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2142		GESTÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	0,00	111.000,00	0,00	111.000,00
2147		GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
		Soma Programa:	26.000,00	382.000,00	0,00	408.000,00
		Soma SubFunção:	26.000,00	382.000,00	0,00	408.000,00
		Soma Função:	40.000,00	1.459.000,00	0,00	1.499.000,00
		Total Unidade:	40.000,00	1.459.000,00	0,00	1.499.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho (Seguridade Social)

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UO: 0502 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç.: 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Programa: 0114 GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA				
2103 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Soma Programa:	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Soma SubFunção:	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç.: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa: 0114 GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA				
2136 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
Soma Programa:	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
Soma SubFunção:	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
Soma Função:	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Total Unidade:	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho (Seguridade Social)

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UO: 0503 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç.: 482 HABITACAO URBANA				
Programa: 0114 GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA				
2039 APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO AO PROGRAMA HABITAÇÃO POPULAR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Soma Programa:	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Soma SubFunção:	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Soma Função:	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Função: 16 HABITAÇÃO				
SubFunç.: 482 HABITACAO URBANA				
Programa: 0114 GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA				
1025 MELHORIA E ACESSO A MORADIA DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
Soma Programa:	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
Soma SubFunção:	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
Soma Função:	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
Total Unidade:	22.000,00	20.000,00	0,00	42.000,00
Total Órgão:	62.000,00	1.503.000,00	0,00	1.565.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho (Seguridade Social)

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UO: 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç.: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
Programa: 0124 LAJEDÃO MAIS SAUDÁVEL				
1014 IMPLANTAÇÃO DE NOVO CENTRO DE INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CIEVS	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
Soma Programa:	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
Soma SubFunção:	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
Soma Função:	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
Função: 10 SAÚDE				
SubFunç.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0124 LAJEDÃO MAIS SAUDÁVEL				
2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE SAÚDE	0,00	1.861.000,00	0,00	1.861.000,00
2037 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES POLÍTICOS DA SEC. DE SAÚDE	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
2038 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE SAÚDE	0,00	805.000,00	0,00	805.000,00
2070 APOIO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2144 IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Soma Programa:	0,00	2.745.000,00	0,00	2.745.000,00
Soma SubFunção:	0,00	2.745.000,00	0,00	2.745.000,00
Função: 10 SAÚDE				
SubFunç.: 301 ATENÇÃO BÁSICA				
Programa: 0124 LAJEDÃO MAIS SAUDÁVEL				
1007 MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	568.000,00	0,00	0,00	568.000,00
1018 CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
2051 GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (PROG. ASSIST. FARM./QUALIFAR SUS)	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
2053 MANUT. DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO/PSF/ACS/PMAQ/NASF/PSE/ SAUDE BUCAL)	0,00	1.046.000,00	0,00	1.046.000,00
2054 MANUT. DAS AÇÕES DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
2110 GESTÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL E/OU DOMÉSTICA	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
2111 GESTÃO DA SAÚDE DA PESSOA IDOSA	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
2129 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Soma Programa:	631.000,00	1.153.000,00	0,00	1.784.000,00
Soma SubFunção:	631.000,00	1.153.000,00	0,00	1.784.000,00
Função: 10 SAÚDE				
SubFunç.: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa: 0124 LAJEDÃO MAIS SAUDÁVEL				
1029 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
2052 MANUT. DO BLC DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (SAMU/TFD/SIA/AIH/CEO/FAEC/HPP)	0,00	474.000,00	0,00	474.000,00
2106 GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
Soma Programa:	41.000,00	483.000,00	0,00	524.000,00
Soma SubFunção:	41.000,00	483.000,00	0,00	524.000,00
Função: 10 SAÚDE				
SubFunç.: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Programa: 0124 LAJEDÃO MAIS SAUDÁVEL				
2087 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVISA/PFVPS/PQAVS/ACE...)	0,00	236.000,00	0,00	236.000,00
Soma Programa:	0,00	236.000,00	0,00	236.000,00
Soma SubFunção:	0,00	236.000,00	0,00	236.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho (Seguridade Social)

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2018

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Função 10 SAÚDE				
SubFunç. 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
Programa: 0124 LAJEDÃO MAIS SAUDÁVEL				
1026 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE IMUNOBIOLOGICO ESPECIAL - CRIE	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
2109 GESTÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE IMUNOBIOLOGICO ESPECIAL - CRIE	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
Soma Programa:	9.000,00	9.000,00	0,00	18.000,00
Soma SubFunção:	9.000,00	9.000,00	0,00	18.000,00
Soma Função:	681.000,00	4.626.000,00	0,00	5.307.000,00
Total Unidade:	724.000,00	4.626.000,00	0,00	5.350.000,00
Total Órgão:	724.000,00	4.626.000,00	0,00	5.350.000,00
Total Despesa:	786.000,00	6.129.000,00	0,00	6.915.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
 Resumo das Ações

Exercício: 2018

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL						Valor
U.O.: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL						
Ação / Objetivo	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor	
1001 - Aquisição, Construção, Ampliação, Reformas e Aparelhamento do Prédio da Câmara Municipal	Projeto	0101	01	031	19.510,00	
2001 - Gestão de Pessoal e Encargos do Poder Legislativo	Atividade	0101	01	031	102.100,00	
2002 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	Atividade	0101	01	031	268.800,00	
2003 - Gestão de Pessoal e Encargos - Agentes Políticos do Poder Legislativa	Atividade	0101	01	031	532.700,00	
2004 - Promoção e Divulgação das Ações do Poder Legislativo	Atividade	0101	01	031	8.200,00	
Total da U.O.:		Quantidade de Ações:		5	931.310,00	
Total do Órgão:		Quantidade de Ações:		5	931.310,00	

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Resumo das Ações

Exercício: 2018

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO					
U.O.: 0201 - GABINETE DO PREFEITO					
Ação / Objetivo	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor
2006 - Gestão das Atividades do Gabinete do Prefeito	Atividade	0102	04	122	126.000,00
2007 - Gestão de Pessoal e Encargos - Agentes Políticos - Gab. do Prefeito	Atividade	0102	04	122	367.000,00
2008 - Promoção e Divulgação de Eventos e Atos Oficiais - Gab. do Prefeito	Atividade	0102	04	131	4.000,00
2011 - Gestão do Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal	Atividade	0102	04	122	8.000,00
2016 - Gestão de Pessoal e Encargos do Gabinete do Prefeito	Atividade	0102	04	122	65.000,00
2027 - Manutenção dos Serviços Técnicos da Controladoria Geral do Municipal	Atividade	0102	04	124	4.000,00
2118 - Manutenção dos Serviços Técnicos da Procuradoria Jurídica Municipal	Atividade	0102	02	062	4.000,00
2119 - Operação Especial - Atendimento de Sentenças Judiciais	Op. Especial	0102	28	846	3.000,00
Total da U.O.: Quantidade de Ações: 8					581.000,00
Total do Órgão: Quantidade de Ações: 8					581.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
 Resumo das Ações

Exercício: 2018

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
U.O.: 0301 - UNIDADE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Ação / Objetivo	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor	
1003 - Modernizaçõ Administrativa do Municipio	Projeto	0102	04	122	8.000,00	
2005 - Gestão de Pessoal e Encargos da Sec. de Administração	Atividade	0102	04	122	616.000,00	
2086 - Gestão da Ação Executiva - Agentes Politicos da Sec. de Administração	Atividade	0102	04	122	65.000,00	
2088 - Operação Especial - Encargos com o Pasep	Atividade	0102	04	123	80.000,00	
2089 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Administração	Atividade	0102	04	122	2.206.000,00	
Total da U.O.:		Quantidade de Ações:	5		2.975.000,00	
Total do Órgão:		Quantidade de Ações:	5		2.975.000,00	

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
 Resumo das Ações

Exercício: 2018

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
U.O.: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
Ação / Objetivo	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor	
1002 - Modernização do Sistema de Arrecadação Municipal	Projeto	0104	04	125	4.000,00	
1004 - Implantação do Sistema de Monitoramento e Avaliação do gasto	Projeto	0104	04	123	4.000,00	
2012 - Gestão de Pessoal e Encargos da Sec. de Finanças	Atividade	0104	04	122	6.000,00	
2013 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Finanças	Atividade	0104	04	122	230.000,00	
2014 - Gestão de Pessoal e Encargos - Agentes Políticos da Sec. de Finanças	Atividade	0104	04	122	45.000,00	
2015 - Operação Especial - Encargos da Dívida Pública	Op. Especial	0104	28	843	112.690,00	
9999 - Reserva de Contingência	Projeto	0104	04	122	211.000,00	
Total da U.O.:		Quantidade de Ações:	7		612.690,00	
Total do Órgão:		Quantidade de Ações:	7		612.690,00	

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Resumo das Ações

Exercício: 2018

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
U.O.: 0501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Ação / Objetivo	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor
1005 - Reestruturação e Implantação do Creas/Cras	Projeto	0114	08	244	12.000,00
1006 - Implantação do Centro de Referência à Mulher	Projeto	0114	08	244	14.000,00
1010 - Implantação do Centro Municipal do Idoso	Projeto	0114	08	241	14.000,00
2017 - Gestão das ações dos Programas - BPC NA ESCOLA/ AÇÕES ESTRATEGICA DO PETI/ACESSUAS TRABALHO	Atividade	0114	08	244	21.000,00
2021 - Gestão das ações do bloco da gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD BF	Atividade	0114	08	244	25.000,00
2025 - Gestão da Proteção Social Básica - PSB (PAIF CRASPBF/PBV/SCFV)	Atividade	0114	08	244	34.000,00
2026 - Gestão de Ações de Proteção Especial-PSE(PAEF CREAS/PFMC/PVMC/PTMC/PISO DE ALTA COMPLEX.)	Atividade	0114	08	244	34.000,00
2032 - Gestão das ações do bloco de gestão do SUAS - IGD SUAS	Atividade	0114	08	244	27.000,00
2057 - Gestão de Pessoal e Encargos - Agentes Politicos da Sec. de Ação Social	Atividade	0114	08	122	62.000,00
2073 - Outras Ações de Assistência Social	Atividade	0114	08	244	19.000,00
2100 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. Ação Social	Atividade	0114	08	122	674.000,00
2101 - Gestão de Pessoal e Encargos da Sec. Ação Social	Atividade	0114	08	122	335.000,00
2102 - Gestão das ações dos Conselhos da Assistência Social	Atividade	0114	08	122	6.000,00
2124 - Gestão do Centro de Referência de Assistência Social - Cras	Atividade	0114	08	244	28.000,00
2125 - Gestão dos Recursos do FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividade	0114	08	244	33.000,00
2130 - Gestão do Centro de Referência à Mulher	Atividade	0114	08	244	30.000,00
2142 - Gestão do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas	Atividade	0114	08	244	111.000,00
2147 - Gestão da Ações do Programa Criança Feliz	Atividade	0114	08	244	20.000,00
Total da U.O.: Quantidade de Ações: 18					1.499.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
 Resumo das Ações

Exercício: 2018

ÓRGÃO:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
U.O.:	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Ação / Objetivo	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor
2103 - Gestão das Ações de Atendimento a Crianças e Adolescentes	Atividade	0114	08	243	15.000,00
2136 - Manutenção do Conselho Tutelar	Atividade	0114	08	244	9.000,00
Total da U.O.: Quantidade de Ações: 2					24.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
 Resumo das Ações

Exercício: 2018

ÓRGÃO:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
U.O.:	0503 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
Ação / Objetivo	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor
1025 - Melhoria e Acesso a Moradia de Famílias de Baixa Renda	Projeto	0114	16	482	22.000,00
2039 - Apoio Técnico e Logístico ao Programa Habitação Popular	Atividade	0114	08	482	20.000,00
Total da U.O.:		Quantidade de Ações:		2	42.000,00
Total do Órgão:		Quantidade de Ações:		22	1.565.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Resumo das Ações

Exercício: 2018

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
U.O.: 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Ação / Objetivo	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor	
1007 - Melhoria e Expansão das Ações de Saúde	Projeto	0124	10	301	568.000,00	
1014 - Implantação de Novo Centro de Informação Estratégica de Vigilância em Saúde - CIEVS	Projeto	0124	08	305	43.000,00	
1018 - Construção da Academia da Saúde	Projeto	0124	10	301	63.000,00	
1026 - Implantação do Centro de Referência de Imunobiológico Especial - CRIE	Projeto	0124	10	305	9.000,00	
1029 - Implantação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	Projeto	0124	10	302	41.000,00	
2035 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Saúde	Atividade	0124	10	122	1.861.000,00	
2037 - Gestão de Pessoal e Encargos - Agentes Políticos da Sec. de Saúde	Atividade	0124	10	122	63.000,00	
2038 - Gestão de Pessoal e Encargos da Sec. de Saúde	Atividade	0124	10	122	805.000,00	
2051 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica (PROG. ASSIST. FARM./QUALIFAR SUS)	Atividade	0124	10	301	76.000,00	
2052 - Manut. do Bloco de Média e Alta Complexidade (SAMU/TFD/SIA/AIH/CEO/FAEC/HPP)	Atividade	0124	10	302	474.000,00	
2053 - Manut. do Bloco de atenção Básica (PAB FIXO/PSF/ACS/IPMAQ/NASF/PSE/ SAUDE BUCAL)	Atividade	0124	10	301	1.046.000,00	
2054 - Manut. das Ações dos Demais Recursos do SUS	Atividade	0124	10	301	7.000,00	
2070 - Apoio Administrativo ao Conselho Municipal de Saúde	Atividade	0124	10	122	10.000,00	
2087 - Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (PFVISA/PFVPS/PQAVS/ACE...)	Atividade	0124	10	304	236.000,00	
2106 - Gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Atividade	0124	10	302	9.000,00	
2109 - Gestão do Centro de Referência de Imunobiológico Especial - CRIE	Atividade	0124	10	305	9.000,00	
2110 - Gestão do Centro de Atenção a Mulheres em Situação de Violência Sexual e/ou Doméstica	Atividade	0124	10	301	9.000,00	
2111 - Gestão da Saúde da Pessoa Idosa	Atividade	0124	10	301	9.000,00	
2129 - Manutenção da Academia da Saúde	Atividade	0124	10	301	6.000,00	
2144 - Implantação e Operacionalização do Consórcio Público do Estado da Bahia	Atividade	0124	10	122	6.000,00	
Objetivo: Gestão e repasses para o consórcio público de saúde do Estado da Bahia.						
Total da U.O.:		Quantidade de Ações:	20		5.350.000,00	
Total do Órgão:		Quantidade de Ações:	20		5.350.000,00	

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
 Resumo das Ações

Exercício: 2018

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA U.O.: 0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO					
Ação / Objetivo	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor
1008 - Melhoria e Expansão das ações do Ensino Municipal	Projeto	0137	12	122	1.060.000,00
2028 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Atividade	0137	12	361	10.000,00
2034 - Exercício da Ação Executiva - Agentes Políticos da Sec. de Educação	Atividade	0137	04	122	66.000,00
2041 - Manutenção da Merenda Escolar	Atividade	0137	14	361	116.000,00
2042 - Gestão das Ações do Transporte Escolar	Atividade	0137	12	361	180.000,00
2043 - Ações do Ensino para Jovens e Adultos	Atividade	0137	12	366	30.000,00
2045 - Outras Ações da Educação Básica	Atividade	0137	12	361	50.000,00
2046 - Gestão do Ensino Fundamental	Atividade	0137	12	361	171.000,00
2047 - Gestão do Ensino Infantil	Atividade	0137	12	365	80.000,00
2049 - Gestão de Ações Administrativa da Educação	Atividade	0137	12	122	873.000,00
2056 - Manutenção do Fundeb 40%	Atividade	0137	12	361	1.932.000,00
2058 - Manutenção do Fundeb 60%	Atividade	0137	12	361	2.500.000,00
2060 - Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais de Educação	Atividade	0137	12	122	6.000,00
2081 - Gestão das Ações do Programa Salário Educação	Atividade	0137	12	368	235.000,00
2092 - Gestão do Ensino Médio	Atividade	0137	12	362	5.000,00
2094 - Gestão de Pessoal e Encargos - Sec Educação	Atividade	0137	12	122	622.000,00
2135 - Gestão das Ações do Ensino Superior	Atividade	0137	12	364	4.000,00
2146 - Manutenção das ações do precatório do Fundeb	Atividade	0137	12	368	505.000,00
Total da U.O.: Quantidade de Ações: 18					8.445.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Resumo das Ações

Exercício: 2018

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
U.O.: 0703 - UNIDADE DE CULTURA

Ação / Objetivo	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor
1032 - Melhoria e Expansão da Unidade Cultural	Projeto	0144	13	392	21.000,00
2064 - Gestão de Pessoal e Encargos - Cultura	Atividade	0144	27	813	8.000,00
2065 - Realização/Incentivo à Atividade Culturais	Atividade	0144	13	392	13.000,00
2082 - Gestão das Ações Administrativos - Cultura	Atividade	0144	13	122	38.000,00

Total da U.O.:	Quantidade de Ações:	4	80.000,00
Total do Órgão:	Quantidade de Ações:	22	8.525.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
 Resumo das Ações

Exercício: 2018

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE					
U.O.: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE					
Ação / Objetivo	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor
1027 - Melhoria e Expansão das Ações de Esporte e Juventude	Projeto	0147	27	813	27.000,00
1033 - Reforma do Estádio Municipal	Projeto	0147	27	812	233.000,00
2084 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. dos Esportes e da Juventude	Atividade	0147	04	122	12.000,00
2126 - Gestão de Pessoal e Encargos da Sec. dos Esportes e da Juventude	Atividade	0147	04	122	10.000,00
2140 - Gestão de Pessoal e Encargos - Agentes Políticos - Sec. dos Esportes e da Juventude	Atividade	0147	04	122	37.000,00
2141 - Incentivo ao Esporte, Saúde, Lazer e Qualidade de Vida	Atividade	0147	27	812	27.000,00
Total da U.O.: Quantidade de Ações: 6					346.000,00
Total do Órgão: Quantidade de Ações: 6					346.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
 Resumo das Ações

Exercício: 2018

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
 U.O.: 0901 - UNIDADE DE AGROPECUÁRIA

Ação / Objetivo	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor
1015 - Melhoria e Expansão de Feiras, Mercados e Matadouros Municipais	Projeto	0152	20	609	21.000,00
1016 - Expansão do Desenvolvimento Agropecuário e Econômico do Município	Projeto	0152	20	691	20.000,00
1017 - Desenvolvimento de Culturas Agrícolas e da Agropecuária	Projeto	0152	20	609	9.000,00
2061 - Aquisição de Maquinas agrícolas - Patrulha mecanizada	Atividade	0152	20	608	151.000,00
2066 - Gestão de Pessoal e Encargos da Sec. de Agropecuária e Meio Ambiente	Atividade	0152	20	122	9.000,00
2067 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Agropecuária e Meio Ambiente	Atividade	0152	20	122	14.000,00
2068 - Gestão de Pessoal e Encargos - Agentes Políticos da Sec. de Agropecuária e Meio Ambiente	Atividade	0152	20	122	50.000,00

Total da U.O.:	Quantidade de Ações:	7	Valor:	274.000,00
-----------------------	-----------------------------	----------	---------------	-------------------

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Resumo das Ações

Exercício: 2018

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

U.O.: 0902 - UNIDADE DE MEIO AMBIENTE

Ação / Objetivo	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor
1019 - Controle, Conservação e Preservação do Meio Ambiente	Projeto	0148	18	542	9.000,00
1023 - Implantação do Aterro Sanitário	Projeto	0148	17	511	21.000,00
2131 - Gestão das Ações da Coleta Seletiva	Atividade	0148	18	541	4.000,00
2132 - Gestão das Ações da Gestão de Vigilância Ambiental da Qualidade da Água, Solo e Ar.	Atividade	0148	18	542	4.000,00

Total da U.O.:	Quantidade de Ações:	4	38.000,00
Total do Órgão:	Quantidade de Ações:	11	312.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Resumo das Ações

Exercício: 2018

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
U.O.: 1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
Ação / Objetivo	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor	
1020 - Expansão da Rede de Distribuição de Energia Elétrica	Projeto	0158	25	751	94.000,00	
1021 - Construção e Restauração de Vias Públicas	Projeto	0158	15	451	540.000,00	
1022 - Saneamento Básico Municipal	Projeto	0158	15	512	172.000,00	
1024 - Construção, Ampliação, Recup. e Repara. Edificações Publica	Projeto	0158	15	451	221.000,00	
1028 - Pavimentação e Drenagem de Ruas, Estradas e Logradouros Públicos	Projeto	0158	15	451	353.000,00	
1031 - Construção, Revitalização e Restauração de Praças	Projeto	0158	15	451	232.000,00	
1036 - Ampliação e Reformas de Cemitérios	Projeto	0158	15	452	26.000,00	
2033 - Manutenção de Vias e Acessos Públicos	Atividade	0158	15	127	205.000,00	
2036 - Gestão da Frota Municipal	Atividade	0158	15	453	247.000,00	
2071 - Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	Atividade	0158	15	451	452.000,00	
2072 - Gestão de Pessoal e Encargos da Sec. de Infraestrutura	Atividade	0158	15	122	397.000,00	
2075 - Ordenamento do Trânsito e do Tráfego Urbano	Atividade	0158	15	453	75.000,00	
2076 - Conservação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	Atividade	0158	15	452	223.000,00	
2077 - Gestão de Pessoal e Encargos - Agentes Políticos da Sec. de Infraestrutura	Atividade	0158	15	122	66.000,00	
2078 - Gestão dos Serviços de Limpeza Pública	Atividade	0158	15	452	273.000,00	
2079 - Gestão das Ações da Segurança Municipal	Atividade	0158	06	182	55.000,00	
2080 - Desenvolvimento Urbanístico Municipal	Atividade	0158	15	451	208.000,00	
2138 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria de Infraestrutura	Atividade	0158	15	122	715.000,00	
Total da U.O.: Quantidade de Ações: 18					4.554.000,00	

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Resumo das Ações

Exercício: 2018

ÓRGÃO:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
U.O.:	1002 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR				
Ação / Objetivo	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor
2145 - Manutenção das Ações do Consórcio Público Construir	Atividade	0158	15	122	48.000,00
Total da U.O.:		Quantidade de Ações:	1		48.000,00
Total do Órgão:		Quantidade de Ações:	19		4.602.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
 PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Fiscalização das Contas Públicas	Atuação do Legislativo	Ampliação, reforma e aparelhamento do Prédio da Câmara Municipal, proporcionando melhores condições de funcionamento da unidade responsável pela prestação de serviços governamentais;	X	X	X	X
		Manutenção dos Serviços do Plenário, assegurando a manutenção e o pleno funcionamento do Legislativo (gastos com os subsídios dos vereadores);	X	X	X	X
		Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo, mantendo os compromissos em obediência as legislações específicas, bem como dar transparência aos atos e fatos da administração nos meios de comunicação existentes (eletrônicos, mídias diversas).	X	X	X	X

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
 PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Gestão Administrativa	Administração	Assegurar a manutenção e o pleno funcionamento da coordenação e supervisão das ações do governo;	X	X	X	X
		Desenvolver ações que possibilitem a melhor gestão dos serviços administrativos do Gabinete do Prefeito, através de mecanismos permanente para capacitação de pessoal.	X	X	X	X
		Promover ações que possam fortalecer a política de transparência, mediante divulgação dos atos oficiais e eventos realizados no Município.	X	X	X	X
		Assegurar eficácia ao controle externo e regularidade à realização da receita e da despesa. Implantação da Ouvidoria Geral do Município.	X	X	X	X
		Acompanhar a execução de programas de trabalho e a do orçamento.	X	X	X	X
		Atender exigência constitucional para criar Lei Municipal de iniciativa do prefeito que organiza o crescimento e o funcionamento do município, constituindo-se em principal instrumento de gestão.	X	X	X	X
		Representar judicialmente e extrajudicialmente, e interpretar atos normativos, unificando a jurisprudência no âmbito do Poder Executivo e prestar consultoria e assessoramento ao Município em matéria não tributária.	X	X	X	X
		Atender os compromissos decorrentes de ordens judiciais	X	X	X	X

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
 PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Gestão Administrativa	Administração	Assegurar total transparência na gestão pública, contemplando todas as ações, atos administrativos, execução orçamentária;	X	X	X	X
		Melhorar a execução das atividades de política administrativa da Prefeitura;	X	X	X	X
		Executar atividades relativas ao recrutamento, à seleção, ao treinamento, dos controles funcionais e dos demais assuntos de pessoal;	X	X	X	X
		Promover a realização de licitações para obras, serviços e materiais necessários às atividades da Prefeitura;	X	X	X	X
		Melhorar a informatização dos departamentos da Secretaria Municipal de Administração;	X	X	X	X
		Ampliação e ou reforma dos espaços;	X	X	X	X
		Promoção de capacitação dos profissionais da secretaria;	X	X	X	X
		Garantir a manutenção das atividades da Secretaria de Administração;	X	X	X	X
		Aquisição de equipamentos e material permanente;	X	X	X	X
		Aquisição de veículos para atender as demandas da Secretaria;	X	X	X	X

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
 PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Gestão Administrativa	Controle das Finanças Municipal	Aperfeiçoar a política tributária, financeira e contábil do Município;	X	X	X	X
		Reestruturar os processos de fiscalização e arrecadação de tributos e todos os componentes da receita pública;	X	X	X	X
		Melhorar a execução e o registro dos atos e fatos da administração financeira e patrimonial do Município;	X	X	X	X
		Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;	X	X	X	X
		Atualização tecnológica dos ambientes de redes locais, visando à expansão de servidores, estações de trabalho, impressoras; aquisição de suprimentos de informática, bens móveis e veículos visando à manutenção da estrutura existente;	X	X	X	X
		Assegurar a execução dos programas anuais de trabalho, realizados por meio do SIAFI, com base nas diretrizes e regras estabelecidas pela legislação vigente.	X	X	X	X
		Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, tendo como prioritários os passivos referentes às obrigações pertinentes à gastos com pessoal;	X	X	X	X
		Atender aos compromissos com o pagamento de vencimentos e vantagens de pessoal efetivos	X	X	X	X

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
 PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Direitos Básicos com Qualidade	Saúde	Implementar ações de educação permanente e continuada com os profissionais de saúde do município;	X	X	X	X
		Implementar ações educativas através do programa saúde na escola;	X	X	X	X
		Intensificar ações de combate a saúde;	X	X	X	X
		Implementar e ampliar as ações de prevenção, proteção e recuperação da saúde;	X	X	X	X
		Ampliar as ações de vigilância a saúde;	X	X	X	X
		Aquisição de veículos para atendimento à população;	X	X	-	-
		Aquisição de equipamentos e materiais permanente;	X	X	-	-
		Acompanhamento contínuo com pessoas com deficiência.	X	X	X	X
		Contratação de especialista, tais como nutricionista, psicólogo, psiquiatra, etc.	X	-	X	-
		Formação para os membros do conselho municipal de saúde.	X	X	X	X
		Participação efetiva do conselho de saúde	X	X	X	-
		Manutenção no fornecimento dos medicamentos básicos para o atendimento dos usuários do sus.	X	X	X	X
		Buscar capacitação e qualificação para os profissionais da área de saúde visando à melhoria e a humanização, assegurando uma postura de atenção e cuidado que responda efetivamente a expectativa da população;	X	X	X	X

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
 PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Direitos Básicos com Qualidade	Saúde	Ampliar e articular os programas de atenção integrada à saúde da criança e do adolescente, da mulher, do homem, do idoso, do trabalhador, das pessoas com deficiência, DST/AIDS e de saúde mental;	X	X	-	-
		Implantar, ampliar e fortalecer os programas do Ministério que vise à melhoria na saúde da população;	X	X	X	X
		Prover o funcionamento das UBS's com médico e ambulância, 24 horas por dia.	X	X	X	X
		Construção, reforma e ampliação de farmácia na UBS.	X	X	-	-
		Implantar sistema informatizado para agendamento de viagem e consultas feitas na USB;	X	X	-	-
		Prover ações para a diminuição das filas de espera para consultas e realizações exames;	X	X	-	-
		Realizar mutirão para cirurgias com o apoio do governo do estado;	X	X	X	X
		Prover UTI do SUS através de convênio com o Hospital Municipal de Teixeira de Freitas;	X	X	X	X
		Programa médico da família, como clínico e Dentista;	X	X	X	X
		Propagar médicos especializados nas UBS da sede e distritos;	X	X	X	X

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
 PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Direitos Básicos com Qualidade	Saúde	Estabelecer um canal de comunicação direta e indireta entre a Entidade e a comunidade, visando o aumento de transparência da Administração, mediante a divulgação dos atos oficiais, legislação e eventos realizados pela administração, nos meios de comunicação existente, eletrônicos e mídias diversas;	X	X	-	-
		Criação e manutenção dos Conselhos e capacitar os conselheiros para o exercício das funções, promover Seminários, Conferências Municipais de Saúde, contribuindo para uma gestão transparente no âmbito dos princípios do SUS.	X	X	X	X
		Atender as necessidades do Conselho Municipal de Saúde quanto a operação de serviços administrativos, provisão de material, preservação de documentos e outros gastos necessários a execução das suas finalidades.	X	X	X	X
		Ampliar a oferta de serviços através da atenção básica e hospitalar de média e alta complexidade.	X	X	X	X
		Garantir a preservação da rede física municipal através da construção, recuperação, reparação, ampliação, aparelhamento e reequipamento de unidades de saúde, tais como: aquisição de equipamentos odontológicos, medicocirúrgico, laboratorial, de informática, mobiliário, viaturas;	X	X	X	X

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
 PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Direitos Básicos com Qualidade	Saúde	Construção, recuperação, reparação ampliação de Unidade Saúde da Família, Unidades Básica de saúde de Referência, Unidades de Terapia em Queimaduras, do Centro de Referência em DST/AIDS, Central de ambulância, Centro de Referência em Doenças Infectocontagiosas, Centro de Atenção em Psicossocial e Sede da Secretaria.	X	X	X	X
		Implantar e desenvolver a Política Municipal de Saúde da Pessoa com Deficiência (Física/Motora, Auditiva e Visual),	X	X	X	X
		Promover ações que proporcionem a pessoa com deficiência o desenvolvimento da sua capacidade funcional e desempenho humano de modo a contribuir para a sua inclusão plena em todas as esferas da vida social e proteger a saúde deste segmento populacional, bem como prevenir agravos que determinem o aparecimento de deficiências.	X	X	X	X

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
 PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Direitos Básicos com Qualidade	Educação	Buscar parceria com o MEC/FNDE para construção de mais uma creche na sede e outra na zona rural ou ampliar e adequar os espaços já existentes para o atendimento da demanda do público de 0 a 3 anos;	X	X	-	X
		Adquirir mobiliários, brinquedos e materiais pedagógicos necessários ao atendimento da nova demanda;	X	-	X	-
		Dar continuidade a proposta de Formação Continuada para educadores e demais servidores da educação de acordo com a área de atuação.	X	X	X	X
		Capacitação e valorização dos profissionais em educação: auxiliares de serviços gerais, merendeiras, porteiros e técnicos da secretaria;	X	X	X	X
		Implementar e ampliar o atendimento da Educação Integral em tempo Integral com inclusão digital;	X	X	X	X
		Buscar parceria com o MEC/FNDE para construção de quadras poliesportivas nas escolas municipais;	X	X	X	X
		Construção, Reforma, ampliação e manutenção das escolas	X	X	X	X
		Ampliação da frota de veículos da Educação.	X	X	-	-
		Construção, Ampliação e Reforma de quadras poliesportivas nas escolas	X	X	-	X
		Equipar as unidades de ensino do Município;	X	X	-	X
		Educação Ambiental nas Escolas;	X	X	X	X

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
 PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Direitos Básicos com Qualidade	Educação	Aquisição de equipamentos para os alunos portadores de necessidades especiais;	X	X	X	X
		Fortalecer a gestão democrática da educação garantindo a articulação com a Sociedade Civil e fortalecendo o conselho municipal de educação e os conselhos escolares;	X	X	X	X
		Desenvolver campanha educativa em todas as escolas municipais, particulares, estaduais de ensino básico, objetivando a prevenção ao uso de drogas;	X	X	X	-
		Ofertar transporte de qualidade;	X	X	X	X
		Construção, ampliação, manutenção e reforma da sede para a Secretaria de Educação.	X	X	X	X
		Estruturar a sala dos conselhos com equipamentos, móveis e utensílios;	X	X	X	X
		Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e multimídia para as unidades de ensino;	X	X	X	X
		Disponibilizar a merenda escolar, com vista ao fortalecimento nutricional, conforme a tabela exigida pelo PNAE/FNDE;	X	X	X	X
		Capacitação dos profissionais da cozinha piloto nas escolas;	X	X	X	X
		Construção, Ampliação e ou Reforma de Creches, com espaço para Educação Infantil;	X	X	X	X

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
 PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Direitos Básicos com Qualidade	Educação	Construção e reforma de Bibliotecas;	X	X	-	-
		Incentivar a autonomia aos diretores da rede municipal de ensino, bem como aos coordenadores	X	X	X	X
		Implantação de cursos técnicos – profissionalizantes com estágio remunerado;	X	X	X	X
		Implantação de cursos supletivos;	X	X	X	X

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
 PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Direitos Básicos com Qualidade	Cultura	Incentivo à cultura, dando apoio aos artistas da cidade;	X	X	X	X
		Reestruturação e modernização da biblioteca e videoteca municipal;	X	X	X	X
		Atividades culturais voltadas para as famílias;	X	X	X	X
		Adequar à estrutura da Secretaria Municipal de Cultura;	X	X	X	X
		Aquisição de equipamentos e mobiliários para melhor atender as demandas da cultura local;	X	X	X	X
		Buscar parceria com a Secretaria Estadual de Cultura;	X	X	X	X
		Adquirir equipamentos áudio visuais;	X	X	-	X
		Adquirir espaço físico para implantação do Centro.	X	X	X	X
		Buscar parceira com os Governos Federal e Estadual para a construção do espaço para dar maior visibilidade à prática cultural do nosso município.	X	X	X	X
		Firmar e Fortalecer parcerias entre o governo Federal e Estadual, parcerias estas que é de fundamental importância para o crescimento do nosso município;	X	X	X	X

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
 PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Direitos Básicos com Qualidade	Esporte e juventude	Melhorar e fortalecer a estrutura da secretaria de esporte e juventude do município;	X	X	X	X
		Incentivar eventos esportivos nas unidades de ensino da rede municipal, realizando torneios, campeonatos intercolegiais, olimpíadas e competição;	X	X	X	X
		Incentivar as atividades esportivas;	X	X	X	X
		Apoiar as equipes que representam a cidade em competições municipais e estaduais;	X	X	X	X
		Apoiar as atividades esportivas para portadores de necessidades especiais;	X	X	X	X
		Incentivar a prática das diversas modalidades esportivas;	X	X	X	X
		Construir novos espaços esportivos;	X	X	X	X
		Construção de um espaço especial para prática de exercícios físicos devidamente aparelhado.	X	X	X	X
		Firmar e Fortalecer parcerias entre o governo Federal e Estadual;	X	X	X	X

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
 PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Direitos Básicos com Qualidade	Assistência Social	Realizar estudo das ações de Assistência Social a fim de definir o percentual para o financiamento e planejamento das atividades;	X	X	X	X
		Captar recursos junto aos Órgãos Federais e Estaduais.	X	X	-	-
		Equipar espaço para a atuação do conselho e promover a manutenção com parcerias de outras secretarias.	X	X	X	X
		Aquisição de veículos;	X	X	X	X
		Ampliar número de funcionários da Assistência Social;	X	X	X	X
		Promover atividades de lazer, cultura, apoio nutricional e cursos com finalidade de aumentar rendimentos e melhorar a qualidade de vida dos idosos;	X	X	-	-
		Descentralizar o atendimento dos pedidos de cestas básicas, leite e outros atendimentos das famílias mais carentes com dignidade e respeito, através de visitas domiciliares das assistentes sociais;	X	X	X	X
		Criação de cursos técnicos, tais como, bordados, música, esporte, inglês e outros;	X	X	X	X
		Ampliar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);	X	X	X	X

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
 PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Direitos Básicos com Qualidade	Assistência Social	Garantir a concessão de Benefícios Eventuais quando de direito;	X	X	X	-
		Ampliar a cobertura SCFV para todas as faixas etárias dos serviços tipificados, buscando a universalização da oferta e equalização da cobertura de financiamento;	X	X	X	X
		Buscar parcerias com entidades filantrópicas, empresas públicas e privadas, empresas e ou órgão internacionais públicos e privados, para captação de recursos.	X	X	-	-
		Ampliar as parcerias com os Governos Federal e Estadual, para captação de recursos;	X	X	X	X
		Implementar políticas de serviços de proteção social a criança e ao adolescente;	X	X	X	X
		Aquisição de terrenos para construção de casas populares, (parceria com o governo Estadual ou Federal).	X	X	X	X
		Construção e/ou melhorias em unidades habitacionais;	X	X	X	X

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
 PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Infraestrutura e desenvolvimento econômico	Infraestrutura	Promover a manutenção constante das estradas vicinais do município;	X	X	X	X
		Construção de parque de exposições moderno para a realização dos eventos;	X	X	X	-
		Disponibilizar torres para internet no município;	X	X	X	X
		Adequar os espaços públicos para a mobilidade de todos.	X	X	X	X
		Firmar e Fortalecer parcerias entre o governo Federal e Estadual, Parcerias estas que é de fundamental importância para o crescimento do município;	X	X	-	X
		Pavimentação na Sede e Distritos.	X	X	X	X
		Revitalização de espaços públicos;	X	X	X	X
		Extensão de rede de energia elétrica;	X	-	X	X
		Readequação dos serviços de iluminação pública;	X	X	X	X
		Construção, ampliação, reforma e ou revitalização de praças;	X	X	X	X
		Recuperação de calçamento;	X	X	X	X
		Melhorar as condições de acessibilidade nas calçadas e passeios públicos.	X	X	X	X
		Aquisição de material e equipamento permanente;	X	X	X	X
		Construção de quadras poliesportivas;	X	X	X	X
		Construção do parque e praças de lazer;	X	X	X	X
Construção de casas populares;	X	X	-	-		

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
 PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Infraestrutura e desenvolvimento econômico	Infraestrutura	Buscar e incentivar a instalação de novas indústrias, concedendo isenção de impostos e benefícios necessários;	X	X	-	-
		Construção, ampliação, reforma e manutenção dos cemitérios do município;	X	X	X	X
		Tornar mais eficiente os serviços de manutenção da limpeza pública na sede e povoados;	X	-	X	X
		Promover a manutenção da frota municipal;	X	X	-	X
		Construção, ampliação e reforma dos prédios públicos;	X	X	X	X
		Garantir a manutenção dos prédios públicos;	X	X	X	X
		Criar um conselho composto pelas autoridades da cidade, tais como Padres, pastores, assistentes sociais, policiais e prefeitura;	X	X	-	-
		Desenvolver ações preventivas de combate ao uso de drogas e prostituição infantil	X	X	X	X
		Dar condições de trabalho a polícia e incentivo motivacional ao trabalho em parceria com a comunidade;	X	X	X	X

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
 PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Infraestrutura e desenvolvimento econômico	Meio Ambiente	Cuidar do meio ambiente para presentes e futuras gerações, com políticas públicas socioambientais integradas, garantindo a expressão da vida em todas as suas formas.	X	X	X	X
		Realizar o Cadastro Ambiental;	X	X	X	X
		Elaborar projetos, planeja e desencadeia medidas e ações para a preservação, conservação e recuperação ambiental	X	-	X	-
		Controle das ações antrópicas sobre o patrimônio ambiental do município.	X	X	X	X
		Criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente;	X	X	X	X
		Fortalecimento do Conselho de Meio Ambiente, com formação permanente dos conselheiros;	X	X	-	-
		Mobilizar a comunidade, pois ela deve estar envolvida e fazer parte do conselho;	X	X	X	X
		Implementar e fortalecer a coleta seletiva do Lixo Municipal;	X	X	X	X
		Mobilizar a população sobre a importância da coleta seletiva;	X	X	X	X
		Implantação de Pontos de Coletas do Lixo Eletrônico;	X	X	X	X
		Estimular projetos de reciclagem do lixo eletrônico.	X	X	X	X
		Estabelecer parcerias com entes da federação e ongs para a revitalização de rios;	X	X	X	X
		Promover palestras no município referente ao meio ambiente;	X	X	X	X
		Implantação do programa de Replanto de plantas nativas, visando evitar a desertificação e seus efeitos negativos;	X	X	X	X

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
 PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Infraestrutura e Gestão ambiental	Meio Ambiente	Mobilizar a população sobre a importância da coleta seletiva;	X	X	X	X
		Estimular a criação de uma cooperativa do lixo;	X	X	X	-
		Buscar a implantação de uma usina de reciclagem e compostagem;	X	X	X	X
		Implantação de Pontos de Coletas do Lixo Eletrônico;	X	X	X	X
		Estimular projetos de reciclagem do lixo eletrônico.	X	X	X	X
		Estimular a criação de associações, cooperativas ou ONGs que venham a trabalhar, dentro do município, com lixo eletrônico.	X	X	X	X
		Estabelecer parcerias com entes da federação e ongs para a revitalização de rios;	X	X	X	X
		Prover a destinação correta o lixo, com a construção de uma estação de tratamento;	X	X	X	X
		Construção e ou ampliação do sistema de saneamento básico;	X	X	X	X
		Implantar aterro sanitário simplificado;	X	X	X	X
		Promover palestras no município referente ao meio ambiente;	X	X	X	X
		Implantação do programa de Replanteio de plantas nativas, visando evitar a desertificação e seus efeitos negativos;	X	X	X	X
		Conservar espécies endêmicas, raras, ameaçadas ou em perigo de extinção, incluindo isto na apreensão de animais e plantas silvestres capturadas ilegalmente;	X	X	X	X

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
 PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico	Agropecuária	Construir centro de abastecimento para atender a agricultura familiar e feirantes;	X	X	X	-
		Estabelecer ações para a implementação do projeto de hortas orgânicas com parcerias com associações rurais do município;	X	X	-	-
		Manter programa nas diversas áreas da cadeia produtiva rural, visando melhores condições de trabalho e qualidade na produção;	X	X	X	X
		Incentivar o produtor rural a diversificar suas atividades em culturas alternativas, através de programas implementados pelo Município;	X	X	X	X
		Adquirir máquinas e equipamentos agrícolas para prestar serviços aos pequenos produtores rurais;	X	X	X	X
		Promover seminários, eventos, palestras, fóruns, cursos de treinamentos e capacitação para o produtor rural, visando à aplicação de novas tecnologias, agregando valores em suas propriedades;	X	X	X	X
		Buscar em todas as esferas governamentais projetos e programas visando sempre melhorar as condições do pequeno, médio e grande produtor.	X	X	X	X
		Apoiar Agricultores na Criação de Associações e Cooperativas.	X	X	-	-

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
 PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico	Agropecuária	Realizar cursos extensivos de associativismo e cooperativismo.	X	X	X	X
		Realizar encontros entre as Associações e Cooperativas já existentes no município com a intenção de unir forças para competir no mercado.	X	X	X	X
		Estimular e organizar a agricultura familiar a participarem do PAA (Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar) e do PNAE (Programa Nacional de alimentação escolar)	X	X	X	X
		Realizar treinamento, palestras e cursos para que as famílias possam vender seus produtos diretamente para alimentação escolar, e ofertar o credenciamento legal para tais famílias;	X	X	X	X
		A criação de espaço onde será cultivada mudas Nativas, frutíferas e ornamentais e distribuídas para os agricultores;	X	X	X	X
		Criação do Centro de Comercialização da Agricultura Familiar e do Artesanato;	X	X	X	X
		Realizar feiras agropecuárias, evento anual para que os produtores locais exponham, vendam e compartilhem suas experiências;	X	X	X	X
		Aquisição de trator completo com todos os implementos para atender os homens do campo;	X	X	X	X

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
 PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico	Agropecuária	Contratação de técnicos e profissionais liberais como, veterinário, agrônomo e zootecnista para dar assistência periódicas aos pequenos e médios agropecuaristas;	X	X	X	X
		Incentivo à produção da agricultura familiar e compra de parte da produção no valor de um salário mínimo mensal desde que a família more e trabalhe na propriedade com área de até 30 hectares que estejam exercendo mais de uma atividade agrícola;	X	X	X	X
		Construção de casas em pequenas propriedades que estão produtivas ou reformas de casas já existentes nas áreas de até 30 hectares que estejam exercendo mais de uma atividade agrícola;	X	X	X	X
		Aquisição de um caminhão para facilitar o escoamento da produção agrícola e para transportes de bovinos e equinos de no máximo 100km da propriedade	X	X	X	X

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCICIOS ANTERIORES
2018

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

RS MIL

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	19.539	19.748	1,060%	20.409	3,238%	25.800	20,897%	28.199	8,507%	30.822	8,510%	
Receitas Primárias (I)	19.446	19.664	1,109%	20.260	2,938%	24.729	18,074%	27.029	8,509%	29.543	8,510%	
Despesas Total	20.536	17.929	-14,540%	20.409	12,151%	25.800	20,897%	28.199	8,507%	30.822	8,510%	
Despesas Primárias (II)	20.418	17.821	-14,572%	20.288	12,162%	24.782	18,132%	27.087	8,510%	29.606	8,508%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	(972)	1.843	152,706%	(29)	6482,391%	(53)	45,504%	(58)	8,621%	(63)	7,937%	
Resultado Nominal		(1.751)	100,000%	770	327,240%	(481)	260,277%	71	777,595%	75	5,696%	
Dívida Pública Consolidada	4.805	4.158	-15,575%	4.375	4,967%	3.897	-12,272%	3.972	1,886%	4.051	1,961%	
Dívida Consolidada Líquida	5.151	3.401	-51,484%	4.171	18,471%	3.690	-13,026%	3.761	1,886%	3.836	1,961%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTE											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	15.416	17.250	10,631%	19.253	10,41%	24.639	21,858%	26.930	8,507%	29.435	8,510%	
Receitas Primárias (I)	15.343	17.177	10,676%	19.113	10,13%	23.616	19,068%	25.813	8,511%	28.213	8,507%	
Despesas Total	16.203	15.661	-3,460%	19.253	18,66%	24.639	21,858%	26.930	8,507%	29.435	8,510%	
Despesas Primárias (II)	16.110	15.567	-3,489%	19.140	18,67%	23.667	19,120%	25.868	8,509%	28.274	8,510%	
Resultado Primário (I - II)	(767)	1.610	147,607%	(27)	6009,62%	(51)	46,573%	(55)	7,273%	(61)	9,836%	
Resultado Nominal		(1.094)	100,000%	469	333,15%	72	-549,601%	70	-2,840%	72	1,961%	
Dívida Pública Consolidada	3.792	3.632	-4,395%	3.632	0,01%	3.709	2,057%	3.783	1,961%	3.858	1,961%	
Dívida Consolidada Líquida	4.064	2.970	-36,829%	3.440	13,64%	3.512	2,057%	3.582	1,961%	3.654	1,961%	

FONTE: Anexo II Receita - Resumo Geral, Anexo II Natureza da Despesa - Consolidação, Anexo XIV Balanço Patrimonial, dos exercícios 2015 e 2016, LOA 2017 e PIB - Estado

Humberto Carvalho Cortes
Prefeito

VARIÁVEIS	2015	2016	2017	2018	2019	2020
PIB (crescimento % anual)	-3,3	-4,96	2,00	2,10	2,00	2,00
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	10,7	8,00	6,00	5,08	5,00	5,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	233.707.000,00	238.614.847,00	243.387.143,94	248.254.886,82	248.254.886,82	248.254.886,82

Metodologia de Cálculo dos Valores Correntes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2015	2016	2017	2018	2019	2020
10,71	8,00	6,00	5,08	5,00	5,00

*Histórico de Metas de Inflação (%anual) divulgado pelo Banco Central.

Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2018

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 1 - Poder Legislativo				
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL				
UO: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL				
Dotação: 01.031.0101.1001 - Aquisição, Construção, Ampliação, Reformas e Aparelhamento do Prédio da Câmara Municipal				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			19.510,00
44000000	INVESTIMENTOS			19.510,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		19.510,00	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	8.000,00		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	10.510,00		
44906100 - 0100000	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
Total Dotação:				19.510,00
Dotação: 01.031.0101.2001 - Gestão de Pessoal e Encargos do Poder Legislativo				
30000000	DESPESAS CORRENTES			102.100,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			98.100,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		98.100,00	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	17.600,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	4.000,00		
Total Dotação:				102.100,00
Dotação: 01.031.0101.2002 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				
30000000	DESPESAS CORRENTES			268.800,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			268.800,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		268.800,00	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	44.000,00		
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	128.500,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00		
33904700 - 0100000	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00		
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	100,00		
Total Dotação:				268.800,00
Dotação: 01.031.0101.2003 - Gestão de Pessoal e Encargos - Agentes Políticos do Poder Legislativa				
30000000	DESPESAS CORRENTES			532.700,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			530.700,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		530.700,00	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	435.000,00		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	95.700,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	2.000,00		
Total Dotação:				532.700,00
Dotação: 01.031.0101.2004 - Promoção e Divulgação das Ações do Poder Legislativo				
30000000	DESPESAS CORRENTES			8.200,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.200,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.200,00	
33903400 - 0100000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.200,00		
Total Dotação:				8.200,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2018

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Unid. Orçamentária:	931.310,00
			Total Orgão:	931.310,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2018

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO				
UO: 0201 - GABINETE DO PREFEITO				
Dotação: 02.062.0102.2118 - Manutenção dos Serviços Técnicos da Procuradoria Jurídica Municipal				
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00		
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
Total Dotação:				4.000,00
Dotação: 04.122.0102.2006 - Gestão das Atividades do Gabinete do Prefeito				
30000000	DESPESAS CORRENTES			124.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			124.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		124.000,00	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	20.000,00		
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
33904700 - 0100000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
Total Dotação:				126.000,00
Dotação: 04.122.0102.2007 - Gestão de Pessoal e Encargos - Agentes Políticos - Gab. do Prefeito				
30000000	DESPESAS CORRENTES			367.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			362.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		362.000,00	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	62.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	5.000,00		
Total Dotação:				367.000,00
Dotação: 04.122.0102.2011 - Gestão do Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal				
30000000	DESPESAS CORRENTES			7.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00		
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
Total Dotação:				8.000,00
Dotação: 04.122.0102.2016 - Gestão de Pessoal e Encargos do Gabinete do Prefeito				

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2018

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
30000000	DESPESAS CORRENTES			65.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			64.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		64.000,00	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	11.000,00		
31909200 - 0100000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	1.000,00		
Total Dotação:				65.000,00
Dotação: 04.124.0102.2027 - Manutenção dos Serviços Técnicos da Controladoria Geral do Municipal				
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00		
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
Total Dotação:				4.000,00
Dotação: 04.131.0102.2008 - Promoção e Divulgação de Eventos e Atos Oficiais - Gab. do Prefeito				
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
Total Dotação:				4.000,00
Dotação: 28.846.0102.2119 - Operação Especial - Atendimento de Sentenças Judiciais				
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
31909100 - 0100000	Sentenças Judiciais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
33909100 - 0100000	Sentenças Judiciais	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
44909100 - 0100000	Sentenças Judiciais	1.000,00		
Total Dotação:				3.000,00
Total Unid. Orçamentária:				581.000,00
Total Orgão:				581.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2018

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
UO: 0301 - UNIDADE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Dotação: 04.122.0102.1003 - Modernizaçõ Administrativa do Municipio				
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			5.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	2.000,00		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
44906100 - 0100000	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
Total Dotação:				8.000,00
Dotação: 04.122.0102.2005 - Gestão de Pessoal e Encargos da Sec. de Administração				
30000000	DESPESAS CORRENTES			616.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			611.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		611.000,00	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	150.000,00		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	110.000,00		
31909200 - 0100000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	5.000,00		
Total Dotação:				616.000,00
Dotação: 04.122.0102.2086 - Gestão da Ação Executiva - Agentes Políticos da Sec. de Administração				
30000000	DESPESAS CORRENTES			65.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			61.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		61.000,00	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	11.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	4.000,00		
Total Dotação:				65.000,00
Dotação: 04.122.0102.2089 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Administração				
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.054.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.054.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.054.000,00	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	300.000,00		
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00		
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	400.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	850.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00		
33904700 - 0100000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			152.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			152.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		152.000,00	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 0192000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2018

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905200 - 0290000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
44906100 - 0100000	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
44906100 - 0192000	Aquisição de Imóveis	50.000,00		
Total Dotação:				2.206.000,00
Dotação: 04.123.0102.2088 - Operação Especial - Encargos com o Pasep				
30000000	DESPESAS CORRENTES			80.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
33904700 - 0100000	Obrigações Tributárias e Contributivas	77.000,00		
33904700 - 0116000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904700 - 0142000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
Total Dotação:				80.000,00
Total Unid. Orçamentária:				2.975.000,00
Total Orgão:				2.975.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2018

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
UO: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Dotação: 04.122.0104.2012 - Gestão de Pessoal e Encargos da Sec. de Finanças				
30000000	DESPESAS CORRENTES			6.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	1.000,00		
31909200 - 0100000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	1.000,00		
Total Dotação:				6.000,00
Dotação: 04.122.0104.2013 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Finanças				
30000000	DESPESAS CORRENTES			215.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			215.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
33504300 - 0100000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		214.000,00	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	5.000,00		
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00		
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	100.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
33904700 - 0100000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			15.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total Dotação:				230.000,00
Dotação: 04.122.0104.2014 - Gestão de Pessoal e Encargos - Agentes Políticos da Sec. de Finanças				
30000000	DESPESAS CORRENTES			45.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			43.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		43.000,00	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	7.000,00		
31909200 - 0100000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	2.000,00		
Total Dotação:				45.000,00
Dotação: 04.122.0104.9999 - Reserva de Contingência				
90000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			211.000,00
99000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			211.000,00
99990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		211.000,00	
99999900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	211.000,00		
99999999 - 0100000	Reserva de Contingência	211.000,00		
Total Dotação:				211.000,00
Dotação: 04.123.0104.1004 - Implantação do Sistema de Monitoramento e Avaliação do gasto				

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2018

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
Total Dotação:				4.000,00
Dotação: 04.125.0104.1002 - Modernização do Sistema de Arrecadação Municipal				
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
Total Dotação:				4.000,00
Dotação: 28.843.0104.2015 - Operação Especial - Encargos da Dívida Pública				
30000000	DESPESAS CORRENTES			11.690,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.690,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.690,00	
31909100 - 0100000	Sentenças Judiciais	9.690,00		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.000,00
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
32902100 - 0100000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	1.000,00		
32902200 - 0100000	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			101.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
44909100 - 0100000	Sentenças Judiciais	1.000,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			100.000,00
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
46907100 - 0100000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000,00		
Total Dotação:				112.690,00
Total Unid. Orçamentária:				612.690,00
Total Orgão:				612.690,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2018

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UO: 0501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Dotação: 08.122.0114.2057 - Gestão de Pessoal e Encargos - Agentes Políticos da Sec. de Ação Social				
30000000	DESPESAS CORRENTES			62.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			62.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		62.000,00	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	11.000,00		
31909200 - 0100000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
Total Dotação:				62.000,00
Dotação: 08.122.0114.2100 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. Ação Social				
30000000	DESPESAS CORRENTES			593.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			593.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
33504300 - 0100000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		592.000,00	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	60.000,00		
33903000 - 0129000	Material de Consumo	60.000,00		
33903200 - 0100000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903400 - 0100000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	100.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00		
33903600 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00		
33903900 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904700 - 0100000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904800 - 0100000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00		
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			81.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			81.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		81.000,00	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 0124000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 0124000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 0129000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
44906100 - 0100000	Aquisição de Imóveis	5.000,00		
Total Dotação:				674.000,00
Dotação: 08.122.0114.2101 - Gestão de Pessoal e Encargos da Sec. Ação Social				
30000000	DESPESAS CORRENTES			335.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			335.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		335.000,00	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		
31900400 - 0129000	Contratação Por Tempo Determinado	35.000,00		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.000,00		
31901100 - 0129000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	52.000,00		
31909100 - 0100000	Sentenças Judiciais	1.000,00		
31909200 - 0100000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2018

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Total Dotação:				335.000,00
Dotação: 08.122.0114.2102 - Gestão das ações dos Conselhos da Assistência Social				
30000000	DESPESAS CORRENTES			5.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
Total Dotação:				6.000,00
Dotação: 08.241.0114.1010 - Implantação do Centro Municipal do Idoso				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			14.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			14.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.000,00	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 0124000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 0129000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 0124000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 0129000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
Total Dotação:				14.000,00
Dotação: 08.244.0114.1005 - Reestruturação e Implantação do Creas/Cras				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			12.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 0124000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 0124000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				12.000,00
Dotação: 08.244.0114.1006 - Implantação do Centro de Referência à Mulher				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			14.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			14.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.000,00	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 0124000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 0129000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 0124000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 0129000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
Total Dotação:				14.000,00
Dotação: 08.244.0114.2017 - Gestão das ações dos Programas - BPC NA ESCOLA/ AÇÕES ESTRATEGICA DO PETI/ACESSUAS TRABALHO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			16.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		16.000,00	
33901400 - 0129000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 0129000	Material de Consumo	2.000,00		
33903200 - 0129000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2018

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903300 - 0129000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			5.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
44905200 - 0129000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				21.000,00
Dotação: 08.244.0114.2021 - Gestão das ações do bloco da gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD BF				
30000000	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
31900400 - 0129000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 0129000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	1.000,00		
31909200 - 0100000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		16.000,00	
33901400 - 0129000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 0129000	Material de Consumo	1.000,00		
33903200 - 0129000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903300 - 0129000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904800 - 0129000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			5.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
44905200 - 0129000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				25.000,00
Dotação: 08.244.0114.2025 - Gestão da Proteção Social Básica - PSB (PAIF CRAS/PBF/PBV/SCFV)				
30000000	DESPESAS CORRENTES			29.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.000,00	
31900400 - 0129000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31901100 - 0129000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	2.000,00		
31909200 - 0100000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		16.000,00	
33901400 - 0129000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 0129000	Material de Consumo	1.000,00		
33903200 - 0129000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903300 - 0129000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904800 - 0129000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			5.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
44905200 - 0129000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				34.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2018

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Dotação: 08.244.0114.2026 - Gestão de Ações de Proteção Especial-PSE(PAEF CREAS/PFMC/PVMC/PTMC/PISO DE ALTA COMPLEX.)				
30000000	DESPESAS CORRENTES			29.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.000,00	
31900400 - 0129000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31901100 - 0129000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	2.000,00		
31909200 - 0100000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		16.000,00	
33901400 - 0129000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 0129000	Material de Consumo	1.000,00		
33903200 - 0129000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903300 - 0129000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904800 - 0129000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			5.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
44905200 - 0129000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				34.000,00
Dotação: 08.244.0114.2032 - Gestão das ações do bloco de gestão do SUAS - IGD SUAS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			22.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
31900400 - 0129000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	1.000,00		
31909200 - 0100000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
33901400 - 0129000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 0129000	Material de Consumo	1.000,00		
33903200 - 0129000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903300 - 0129000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33909200 - 0129000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			5.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
44905200 - 0129000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				27.000,00
Dotação: 08.244.0114.2073 - Outras Ações de Assistência Social				
30000000	DESPESAS CORRENTES			14.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.000,00	
33901400 - 0129000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 0129000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904800 - 0129000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			5.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2018

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
44905200 - 0129000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				19.000,00
Dotação: 08.244.0114.2124 - Gestão do Centro de Referência de Assistência Social - Cras				
30000000	DESPESAS CORRENTES			23.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		23.000,00	
33903000 - 0129000	Material de Consumo	1.000,00		
33903200 - 0129000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903400 - 0129000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
33903600 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00		
33903900 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			5.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
44905200 - 0129000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				28.000,00
Dotação: 08.244.0114.2125 - Gestão dos Recursos do FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			28.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
31900400 - 0128000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31901100 - 0128000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	2.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		16.000,00	
33903000 - 0128000	Material de Consumo	2.000,00		
33903200 - 0128000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00		
33903300 - 0128000	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00		
33903600 - 0128000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 0128000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904800 - 0128000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00		
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			5.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
44905200 - 0128000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				33.000,00
Dotação: 08.244.0114.2130 - Gestão do Centro de Referência à Mulher				
30000000	DESPESAS CORRENTES			25.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
31900400 - 0129000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31901100 - 0129000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	2.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
33504300 - 0129000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
33903000 - 0129000	Material de Consumo	1.000,00		
33903200 - 0129000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903600 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2018

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44000000	INVESTIMENTOS			5.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
44905200 - 0129000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				30.000,00
Dotação: 08.244.0114.2142 - Gestão do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas				
30000000	DESPESAS CORRENTES			107.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			107.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		107.000,00	
33903000 - 0129000	Material de Consumo	1.000,00		
33903400 - 0129000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
33903600 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00		
33903900 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			4.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
44905200 - 0129000	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00		
Total Dotação:				111.000,00
Dotação: 08.244.0114.2147 - Gestão da Ações do Programa Criança Feliz				
30000000	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
31900400 - 0129000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.000,00	
33901400 - 0129000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 0129000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 - 0129000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903400 - 0129000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
33903600 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
Total Dotação:				20.000,00
Total Unid. Orçamentária:				1.499.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2018

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UO: 0502 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE				
Dotação: 08.243.0114.2103 - Gestão das Ações de Atendimento a Crianças e Adolescentes				
30000000	DESPESAS CORRENTES			12.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	1.000,00		
31909200 - 0100000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
33504300 - 0100000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00		
33903200 - 0100000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			3.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44906100 - 0100000	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
Total Dotação:				15.000,00
Dotação: 08.244.0114.2136 - Manutenção do Conselho Tutelar				
30000000	DESPESAS CORRENTES			8.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
Total Dotação:				9.000,00
Total Unid. Orçamentária:				24.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2018

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UO: 0503 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
Dotação: 08.482.0114.2039 - Apoio Técnico e Logístico ao Programa Habitação Popular				
30000000	DESPESAS CORRENTES			14.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.000,00	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 0124000	Material de Consumo	5.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 0124000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904300 - 0100000	Subvenções Sociais	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			6.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 0124000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				20.000,00
Dotação: 16.482.0114.1025 - Melhoria e Acesso a Moradia de Famílias de Baixa Renda				
30000000	DESPESAS CORRENTES			6.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 0124000	Material de Consumo	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			16.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			16.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		16.000,00	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 0124000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 0124000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				22.000,00
Total Unid. Orçamentária:				42.000,00
Total Orgão:				1.565.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2018

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UO: 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Dotação: 08.305.0124.1014 - Implantação de Novo Centro de Informação Estratégica de Vigilância em Saúde - CIEVS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			21.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	
33903000 - 0114000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 0123000	Material de Consumo	5.000,00		
33903000 - 6102000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 0123000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			22.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			22.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00	
44905100 - 0114000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 0123000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 0123000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total Dotação:				43.000,00
Dotação: 10.122.0124.2035 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Saúde				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.775.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.000,00
31710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.000,00	
31717000 - 6102000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	1.000,00		
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
31909100 - 6102000	Sentenças Judiciais	1.000,00		
31909200 - 6102000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 - 6102000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.000,00
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
32902100 - 6102000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.770.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
33504300 - 6102000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.000,00	
33717000 - 6102000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.768.000,00	
33901400 - 6102000	Diárias - Civil	25.000,00		
33903000 - 6102000	Material de Consumo	570.000,00		
33903200 - 6102000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00		
33903300 - 6102000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903400 - 6102000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00		
33903500 - 6102000	Serviços de Consultoria	100.000,00		
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000,00		
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.000,00		
33904700 - 6102000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904800 - 6102000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00		
33909200 - 6102000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
33909300 - 6102000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			86.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			86.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		86.000,00	

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2018

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905100 - 6102000	Obras e Instalações	20.000,00		
44905200 - 6102000	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00		
44906100 - 6102000	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
44909200 - 6102000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
Total Dotação:				1.861.000,00
Dotação: 10.122.0124.2037 - Gestão de Pessoal e Encargos - Agentes Políticos da Sec. de Saúde				
30000000	DESPESAS CORRENTES			63.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			61.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		61.000,00	
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00		
31901300 - 6102000	Obrigações Patronais	11.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
33901400 - 6102000	Diárias - Civil	2.000,00		
Total Dotação:				63.000,00
Dotação: 10.122.0124.2038 - Gestão de Pessoal e Encargos da Sec. de Saúde				
30000000	DESPESAS CORRENTES			805.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			803.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		803.000,00	
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	280.000,00		
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	375.000,00		
31901300 - 6102000	Obrigações Patronais	148.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
33901400 - 6102000	Diárias - Civil	2.000,00		
Total Dotação:				805.000,00
Dotação: 10.122.0124.2070 - Apoio Administrativo ao Conselho Municipal de Saúde				
30000000	DESPESAS CORRENTES			9.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.000,00	
33901400 - 6102000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 6102000	Material de Consumo	5.000,00		
33903300 - 6102000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
44905200 - 6102000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
Total Dotação:				10.000,00
Dotação: 10.122.0124.2144 - Implantação e Operacionalização do Consórcio Público do Estado da Bahia				
30000000	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.000,00
31710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		2.000,00	
31717000 - 6102000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	2.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
33710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		2.000,00	
33717000 - 6102000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	2.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.000,00
44710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		2.000,00	
44717000 - 6102000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	2.000,00		
Total Dotação:				6.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2018

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Dotação: 10.301.0124.1007 - Melhoria e Expansão das Ações de Saúde				
30000000	DESPESAS CORRENTES			37.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			37.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		37.000,00	
33903000 - 0114000	Material de Consumo	10.000,00		
33903000 - 6102000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			531.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			531.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		531.000,00	
44905100 - 0114000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 0123000	Obras e Instalações	160.000,00		
44905100 - 6102000	Obras e Instalações	300.000,00		
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 0123000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
44905200 - 6102000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
Total Dotação:				568.000,00
Dotação: 10.301.0124.1018 - Construção da Academia da Saúde				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			63.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			63.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		63.000,00	
44905100 - 0114000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 0123000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 6102000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 0123000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 6102000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44906100 - 0114000	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
44906100 - 0123000	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
44906100 - 6102000	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
Total Dotação:				63.000,00
Dotação: 10.301.0124.2051 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica (PROG. ASSIST. FARM./QUALIFAR SUS)				
30000000	DESPESAS CORRENTES			66.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			66.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		66.000,00	
33903000 - 0114000	Material de Consumo	5.000,00		
33903200 - 0114000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	50.000,00		
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33909200 - 6102000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			10.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total Dotação:				76.000,00
Dotação: 10.301.0124.2053 - Manut. do Bloco da atenção Básica (PAB FIXO/PSF/ACS/PMAQ/NASF/PSE/ SAUDE BUCAL)				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.032.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			916.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		916.000,00	
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	500.000,00		
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00		
31901300 - 6102000	Obrigações Patronais	165.000,00		
31909200 - 6102000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2018

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			116.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		116.000,00	
33901400 - 0114000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 0114000	Material de Consumo	10.000,00		
33903200 - 0114000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00		
33903300 - 0114000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00		
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33904800 - 0114000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00		
33909200 - 6102000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			14.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			14.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.000,00	
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00		
			Total Dotação:	1.046.000,00
Dotação: 10.301.0124.2054 - Manut. das Ações dos Demais Recursos do SUS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			6.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
33901400 - 0114000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 0114000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904800 - 0114000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
33909200 - 6102000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	7.000,00
Dotação: 10.301.0124.2110 - Gestão do Centro de Atenção a Mulheres em Situação de Violência Sexual e/ou Doméstica				
30000000	DESPESAS CORRENTES			9.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901300 - 6102000	Obrigações Patronais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
33903000 - 0114000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 6102000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
			Total Dotação:	9.000,00
Dotação: 10.301.0124.2111 - Gestão da Saúde da Pessoa Idosa				
30000000	DESPESAS CORRENTES			9.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901300 - 6102000	Obrigações Patronais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2018

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903000 - 0114000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 6102000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
Total Dotação:				9.000,00
Dotação: 10.301.0124.2129 - Manutenção da Academia da Saúde				
30000000	DESPESAS CORRENTES			6.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
33903000 - 0114000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 6102000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
Total Dotação:				6.000,00
Dotação: 10.302.0124.1029 - Implantação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			6.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
33903000 - 0114000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 6102000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			35.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		35.000,00	
44905100 - 0114000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 0123000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 6102000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 0123000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 6102000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44906100 - 0123000	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
44906100 - 6102000	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
Total Dotação:				41.000,00
Dotação: 10.302.0124.2052 - Manut. do Blc da Média e Alta Complexidade (SAMU/TFD/SIA/AIH/CEO/FAEC/HPP)				
30000000	DESPESAS CORRENTES			454.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			318.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		318.000,00	
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	250.000,00		
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00		
31901300 - 6102000	Obrigações Patronais	57.000,00		
31909200 - 6102000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			136.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		136.000,00	
33901400 - 0114000	Diárias - Civil	10.000,00		
33903000 - 0114000	Material de Consumo	50.000,00		
33903200 - 0114000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00		
33903300 - 0114000	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2018

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		
33904800 - 0114000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00		
33909200 - 6102000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			20.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
Total Dotação:				474.000,00
Dotação: 10.302.0124.2106 - Gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			9.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901300 - 6102000	Obrigações Patronais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
33903000 - 0114000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 6102000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
Total Dotação:				9.000,00
Dotação: 10.304.0124.2087 - Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (PFVISA/PFVPS/PQAVS/ACE...)				
30000000	DESPESAS CORRENTES			226.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			135.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		135.000,00	
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00		
31901300 - 6102000	Obrigações Patronais	24.000,00		
31909200 - 6102000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			91.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		91.000,00	
33901400 - 0114000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 0114000	Material de Consumo	10.000,00		
33903200 - 0114000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00		
33903300 - 0114000	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		
33904800 - 0114000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00		
33909200 - 6102000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			10.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total Dotação:				236.000,00
Dotação: 10.305.0124.1026 - Implantação do Centro de Referência de Imunobiológico Especial - CRIE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			6.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
33903000 - 0114000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 6102000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2018

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			3.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
44905100 - 0114000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44906100 - 0114000	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
			Total Dotação:	9.000,00
Dotação: 10.305.0124.2109 - Gestão do Centro de Referência de Imunobiológico Especial - CRIE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			9.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901300 - 6102000	Obrigações Patronais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
33903000 - 0114000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 6102000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
			Total Dotação:	9.000,00
				Total Unid. Orçamentária: 5.350.000,00
				Total Orgão: 5.350.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2018

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
UO: 0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO				
Dotação: 04.122.0137.2034 - Exercício da Ação Executiva - Agentes Políticos da Sec. de Educação				
30000000	DESPESAS CORRENTES			66.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			61.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		61.000,00	
31901100 - 7101000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00		
31901300 - 7101000	Obrigações Patronais	11.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
33901400 - 7101000	Diárias - Civil	5.000,00		
Total Dotação:				66.000,00
Dotação: 12.122.0137.1008 - Melhoria e Expansão das ações do Ensino Municipal				
30000000	DESPESAS CORRENTES			65.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			65.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		65.000,00	
33903000 - 7101000	Material de Consumo	5.000,00		
33903600 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 0122000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			995.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			995.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		995.000,00	
44905100 - 0115000	Obras e Instalações	150.000,00		
44905100 - 0119000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 0122000	Obras e Instalações	160.000,00		
44905100 - 7101000	Obras e Instalações	600.000,00		
44905200 - 0115000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 0119000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 0122000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
44905200 - 7101000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				1.060.000,00
Dotação: 12.122.0137.2049 - Gestão de Ações Administrativa da Educação				
30000000	DESPESAS CORRENTES			863.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			863.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
33504300 - 7101000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		862.000,00	
33901400 - 7101000	Diárias - Civil	10.000,00		
33903000 - 0115000	Material de Consumo	10.000,00		
33903000 - 7101000	Material de Consumo	340.000,00		
33903200 - 7101000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00		
33903300 - 7101000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903400 - 7101000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00		
33903500 - 7101000	Serviços de Consultoria	100.000,00		
33903600 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00		
33903900 - 0115000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00		
33904700 - 7101000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904800 - 7101000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00		
33909200 - 7101000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			10.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2018

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905200 - 7101000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total Dotação:				873.000,00
Dotação: 12.122.0137.2060 - Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais de Educação				
30000000	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
33903000 - 7101000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
44905200 - 7101000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
Total Dotação:				6.000,00
Dotação: 12.122.0137.2094 - Gestão de Pessoal e Encargos - Sec Educação				
30000000	DESPESAS CORRENTES			622.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			622.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		622.000,00	
31900400 - 7101000	Contratação Por Tempo Determinado	120.000,00		
31901100 - 0115000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00		
31901100 - 7101000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	370.000,00		
31901300 - 7101000	Obrigações Patronais	112.000,00		
Total Dotação:				622.000,00
Dotação: 12.361.0137.2028 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			8.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	
33903000 - 0115000	Material de Consumo	4.000,00		
33903600 - 0115000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 0115000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
44905200 - 0115000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
Total Dotação:				10.000,00
Dotação: 12.361.0137.2042 - Gestão das Ações do Transporte Escolar				
30000000	DESPESAS CORRENTES			130.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			130.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00	
33903000 - 0115000	Material de Consumo	5.000,00		
33903000 - 7101000	Material de Consumo	25.000,00		
33903300 - 0119000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903600 - 0115000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903600 - 0119000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903600 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 0115000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33903900 - 0119000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			50.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
44905200 - 0115000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 0119000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 0122000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2018

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905200 - 7101000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total Dotação:				180.000,00
Dotação: 12.361.0137.2045 - Outras Ações da Educação Básica				
30000000	DESPESAS CORRENTES			24.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		24.000,00	
33903000 - 0115000	Material de Consumo	5.000,00		
33903000 - 7101000	Material de Consumo	1.000,00		
33903200 - 0115000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00		
33903200 - 7101000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903600 - 0115000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903600 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 0115000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			26.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			26.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		26.000,00	
44905200 - 0115000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 0122000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
44905200 - 7101000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
Total Dotação:				50.000,00
Dotação: 12.361.0137.2046 - Gestão do Ensino Fundamental				
30000000	DESPESAS CORRENTES			151.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			151.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		151.000,00	
33903000 - 0115000	Material de Consumo	50.000,00		
33903000 - 7101000	Material de Consumo	55.000,00		
33903300 - 0115000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903300 - 7101000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 0115000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903600 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 0115000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			20.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
44905200 - 0115000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 7101000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total Dotação:				171.000,00
Dotação: 12.361.0137.2056 - Manutenção do Fundeb 40%				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.872.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.121.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.121.000,00	
31900400 - 0119000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		
31901100 - 0119000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00		
31901300 - 0119000	Obrigações Patronais	209.000,00		
31909200 - 7101000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 - 0119000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			751.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		751.000,00	
33901400 - 0119000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 0119000	Material de Consumo	270.000,00		
33903200 - 0119000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00		
33903300 - 0119000	Passagens e Despesas Com Locomoção	20.000,00		
33903600 - 0119000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400.000,00		

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2018

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903900 - 0119000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33909200 - 7101000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			60.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
44905100 - 0119000	Obras e Instalações	50.000,00		
44905200 - 0119000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total Dotação:				1.932.000,00
Dotação: 12.361.0137.2058 - Manutenção do Fundeb 60%				
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.500.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.500.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500.000,00	
31900400 - 0118000	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00		
31901100 - 0118000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00		
31901300 - 0118000	Obrigações Patronais	450.000,00		
Total Dotação:				2.500.000,00
Dotação: 12.362.0137.2092 - Gestão do Ensino Médio				
30000000	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	2.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
Total Dotação:				5.000,00
Dotação: 12.364.0137.2135 - Gestão das Ações do Ensino Superior				
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
Total Dotação:				4.000,00
Dotação: 12.365.0137.2047 - Gestão do Ensino Infantil				
30000000	DESPESAS CORRENTES			60.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
33903000 - 0115000	Material de Consumo	5.000,00		
33903000 - 7101000	Material de Consumo	5.000,00		
33903200 - 0115000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00		
33903200 - 7101000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00		
33903300 - 0115000	Passagens e Despesas Com Locomoção	3.000,00		
33903300 - 7101000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903600 - 0115000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903600 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 0115000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2018

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			20.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
44905200 - 0115000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 7101000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total Dotação:				80.000,00
Dotação: 12.366.0137.2043 - Ações do Ensino para Jovens e Adultos				
30000000	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
33903000 - 7101000	Material de Consumo	5.000,00		
33903600 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			10.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
44905200 - 7101000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total Dotação:				30.000,00
Dotação: 12.368.0137.2081 - Gestão das Ações do Programa Salário Educação				
30000000	DESPESAS CORRENTES			230.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			230.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		230.000,00	
33903000 - 0104000	Material de Consumo	215.000,00		
33903300 - 0104000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903600 - 0104000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 0104000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			5.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
44905200 - 0104000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				235.000,00
Dotação: 12.368.0137.2146 - Manutenção das ações do precatório do Fundef				
30000000	DESPESAS CORRENTES			322.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			67.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		67.000,00	
31900400 - 0195000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31901100 - 0195000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00		
31901300 - 0195000	Obrigações Patronais	12.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			255.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		255.000,00	
33903000 - 0195000	Material de Consumo	100.000,00		
33903600 - 0195000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.000,00		
33903900 - 0195000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			183.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			183.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		183.000,00	
44905100 - 0195000	Obras e Instalações	133.000,00		
44905200 - 0195000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
Total Dotação:				505.000,00
Dotação: 14.361.0137.2041 - Manutenção da Merenda Escolar				
30000000	DESPESAS CORRENTES			116.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			116.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		116.000,00	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00		

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2018

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903000 - 0115000	Material de Consumo	100.000,00		
33903000 - 0122000	Material de Consumo	15.000,00		

Total Dotação: 116.000,00

Total Unid. Orçamentária: 8.445.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2018

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
UO: 0703 - UNIDADE DE CULTURA				
Dotação: 13.122.0144.2082 - Gestão das Ações Administrativas - Cultura				
30000000	DESPESAS CORRENTES			34.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			34.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		34.000,00	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	2.000,00		
33903000 - 0110000	Material de Consumo	5.000,00		
33903100 - 0100000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00		
33903200 - 0100000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00		
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903400 - 0100000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	1.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33903900 - 0110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904300 - 0100000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33904700 - 0100000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			4.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	2.000,00		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
Total Dotação:				38.000,00
Dotação: 13.392.0144.1032 - Melhoria e Expansão da Unidade Cultural				
30000000	DESPESAS CORRENTES			19.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		19.000,00	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	2.000,00		
33903000 - 0110000	Material de Consumo	5.000,00		
33903100 - 0100000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00		
33903200 - 0100000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903400 - 0100000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33904300 - 0100000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33904700 - 0100000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
Total Dotação:				21.000,00
Dotação: 13.392.0144.2065 - Realização/Incentivo à Atividade Culturais				
30000000	DESPESAS CORRENTES			8.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	5.000,00		
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2018

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44000000	INVESTIMENTOS			5.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
44905200 - 0110000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				13.000,00
Dotação: 27.813.0144.2064 - Gestão de Pessoal e Encargos - Cultura				
30000000	DESPESAS CORRENTES			8.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	1.000,00		
Total Dotação:				8.000,00
Total Unid. Orçamentária:				80.000,00
Total Orgão:				8.525.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2018

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE				
UO: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE				
Dotação: 04.122.0147.2084 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. dos Esportes e da Juventude				
30000000	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	2.000,00		
33903100 - 0100000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00		
33903200 - 0100000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33904700 - 0100000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
Total Dotação:				12.000,00
Dotação: 04.122.0147.2126 - Gestão de Pessoal e Encargos da Sec. dos Esportes e da Juventude				
30000000	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	2.000,00		
Total Dotação:				10.000,00
Dotação: 04.122.0147.2140 - Gestão de Pessoal e Encargos - Agentes Políticos - Sec. dos Esportes e da Juventude				
30000000	DESPESAS CORRENTES			37.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			36.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		36.000,00	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	6.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	1.000,00		
Total Dotação:				37.000,00
Dotação: 27.812.0147.1033 - Reforma do Estádio Municipal				
30000000	DESPESAS CORRENTES			51.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			51.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		51.000,00	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 0124000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			182.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			182.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		182.000,00	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 0124000	Obras e Instalações	150.000,00		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 0124000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
Total Dotação:				233.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2018

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Dotação: 27.812.0147.2141 - Incentivo ao Esporte, Saúde, Lazer e Qualidade de Vida				
30000000	DESPESAS CORRENTES			6.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00		
33903100 - 0100000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00		
33903200 - 0100000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904300 - 0100000	Subvenções Sociais	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			21.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			21.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 0124000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
Total Dotação:				27.000,00
Dotação: 27.813.0147.1027 - Melhoria e Expansão das Ações de Esporte e Juventude				
30000000	DESPESAS CORRENTES			5.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33904300 - 0100000	Subvenções Sociais	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			22.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			22.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 0124000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 0124000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total Dotação:				27.000,00
Total Unid. Orçamentária:				346.000,00
Total Orgão:				346.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2018

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE				
UO: 0901 - UNIDADE DE AGROPECUÁRIA				
Dotação: 20.122.0152.2066 - Gestão de Pessoal e Encargos da Sec. de Agropecuária e Meio Ambiente				
30000000	DESPESAS CORRENTES			9.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	1.000,00		
Total Dotação:				9.000,00
Dotação: 20.122.0152.2067 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Agropecuária e Meio Ambiente				
30000000	DESPESAS CORRENTES			12.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00		
33903200 - 0100000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33904700 - 0100000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
Total Dotação:				14.000,00
Dotação: 20.122.0152.2068 - Gestão de Pessoal e Encargos - Agentes Políticos da Sec. de Agropecuária e Meio Ambiente				
30000000	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			48.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		48.000,00	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	8.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	2.000,00		
Total Dotação:				50.000,00
Dotação: 20.608.0152.2061 - Aquisição de Maquinas agrícolas - Patrulha mecanizada				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			151.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			151.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		151.000,00	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 0124000	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00		
Total Dotação:				151.000,00
Dotação: 20.609.0152.1015 - Melhoria e Expansão de Feiras, Mercados e Matadouros Municipais				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			21.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			21.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 0124000	Obras e Instalações	10.000,00		

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2018

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905200 - 0124000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total Dotação:				21.000,00
Dotação: 20.609.0152.1017 - Desenvolvimento de Culturas Agrícolas e da Agropecuária				
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			6.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 0124000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				9.000,00
Dotação: 20.691.0152.1016 - Expansão do Desenvolvimento Agropecuário e Econômico do Município				
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			17.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			17.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		17.000,00	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 0124000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 0124000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				20.000,00
Total Unid. Orçamentária:				274.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2018

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE				
UO: 0902 - UNIDADE DE MEIO AMBIENTE				
Dotação: 17.511.0148.1023 - Implantação do Aterro Sanitário				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			21.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			21.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 0124000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 0124000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				21.000,00
Dotação: 18.541.0148.2131 - Gestão das Ações da Coleta Seletiva				
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
Total Dotação:				4.000,00
Dotação: 18.542.0148.1019 - Controle, Conservação e Preservação do Meio Ambiente				
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			6.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 0124000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				9.000,00
Dotação: 18.542.0148.2132 - Gestão das Ações da Gestão de Vigilância Ambiental da Qualidade da Água, Solo e Ar.				
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
Total Dotação:				4.000,00
Total Unid. Orçamentária:				38.000,00
Total Órgão:				312.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2018

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
UO: 1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
Dotação: 06.182.0158.2079 - Gestão das Ações da Segurança Municipal				
30000000	DESPESAS CORRENTES			33.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			33.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		33.000,00	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 0124000	Material de Consumo	10.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 0124000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 0124000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			22.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			22.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 0124000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 0124000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total Dotação:				55.000,00
Dotação: 15.122.0158.2072 - Gestão de Pessoal e Encargos da Sec. de Infraestrutura				
30000000	DESPESAS CORRENTES			397.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			392.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		392.000,00	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	320.000,00		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	70.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	5.000,00		
Total Dotação:				397.000,00
Dotação: 15.122.0158.2077 - Gestão de Pessoal e Encargos - Agentes Políticos da Sec. de Infraestrutura				
30000000	DESPESAS CORRENTES			66.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			61.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		61.000,00	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	11.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	5.000,00		
Total Dotação:				66.000,00
Dotação: 15.122.0158.2138 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria de Infraestrutura				
30000000	DESPESAS CORRENTES			645.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			645.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		645.000,00	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	200.000,00		
33903000 - 0116000	Material de Consumo	4.000,00		
33903000 - 0142000	Material de Consumo	50.000,00		
33903200 - 0100000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903400 - 0100000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00		
33903600 - 0142000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2018

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903900 - 0116000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33903900 - 0142000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904300 - 0100000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33904700 - 0100000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			70.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 0142000	Obras e Instalações	20.000,00		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 0142000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
44906100 - 0100000	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
Total Dotação:				715.000,00
Dotação: 15.127.0158.2033 - Manutenção de Vias e Acessos Públicos				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			205.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			205.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		205.000,00	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	95.000,00		
44905100 - 0124000	Obras e Instalações	100.000,00		
44905100 - 0142000	Obras e Instalações	10.000,00		
Total Dotação:				205.000,00
Dotação: 15.451.0158.1021 - Construção e Restauração de Vias Públicas				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			540.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			540.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		540.000,00	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	350.000,00		
44905100 - 0116000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 0124000	Obras e Instalações	140.000,00		
44905100 - 0130000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 0142000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 0116000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 0124000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 0130000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				540.000,00
Dotação: 15.451.0158.1024 - Construção, Ampliação, Recup. e Repara. Edificações Publica				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			221.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			221.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		221.000,00	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	200.000,00		
44905100 - 0124000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 0124000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total Dotação:				221.000,00
Dotação: 15.451.0158.1028 - Pavimentação e Drenagem de Ruas, Estradas e Logradouros Públicos				
30000000	DESPESAS CORRENTES			101.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			101.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		101.000,00	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 0124000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			252.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			252.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		252.000,00	

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2018

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 0124000	Obras e Instalações	250.000,00		
44909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
Total Dotação:				353.000,00
Dotação: 15.451.0158.1031 - Construção, Revitalização e Restauração de Praças				
30000000	DESPESAS CORRENTES			31.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			31.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		31.000,00	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 0124000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			201.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			201.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		201.000,00	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 0124000	Obras e Instalações	200.000,00		
Total Dotação:				232.000,00
Dotação: 15.451.0158.2071 - Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais				
30000000	DESPESAS CORRENTES			151.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			151.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		151.000,00	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 0124000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			301.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			301.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		301.000,00	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 0124000	Obras e Instalações	300.000,00		
Total Dotação:				452.000,00
Dotação: 15.451.0158.2080 - Desenvolvimento Urbanístico Municipal				
30000000	DESPESAS CORRENTES			96.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			96.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		96.000,00	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 0116000	Material de Consumo	15.000,00		
33903000 - 0130000	Material de Consumo	5.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903600 - 0116000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903600 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33903900 - 0116000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33903900 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			112.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			112.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		112.000,00	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 0124000	Obras e Instalações	100.000,00		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 0124000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total Dotação:				208.000,00
Dotação: 15.452.0158.1036 - Ampliação e Reformas de Cemitérios				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			26.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			26.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		26.000,00	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	5.000,00		

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2018

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905100 - 0124000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 0124000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total Dotação:				26.000,00
Dotação: 15.452.0158.2076 - Conservação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública				
30000000	DESPESAS CORRENTES			132.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			132.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		132.000,00	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			91.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			91.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		91.000,00	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	70.000,00		
44905100 - 0124000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 0124000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total Dotação:				223.000,00
Dotação: 15.452.0158.2078 - Gestão dos Serviços de Limpeza Pública				
30000000	DESPESAS CORRENTES			262.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			262.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		262.000,00	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 0124000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			11.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 0124000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total Dotação:				273.000,00
Dotação: 15.453.0158.2036 - Gestão da Frota Municipal				
30000000	DESPESAS CORRENTES			246.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			246.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		246.000,00	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	45.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
Total Dotação:				247.000,00
Dotação: 15.453.0158.2075 - Ordenamento do Trânsito e do Tráfego Urbano				
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			72.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			72.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2018

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		72.000,00	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 0124000	Obras e Instalações	50.000,00		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 0124000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
			Total Dotação:	75.000,00
Dotação: 15.512.0158.1022 - Saneamento Básico Municipal				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			172.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			172.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		172.000,00	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 0124000	Obras e Instalações	100.000,00		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 0124000	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00		
			Total Dotação:	172.000,00
Dotação: 25.751.0158.1020 - Expansão da Rede de Distribuição de Energia Elétrica				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			94.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			94.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		94.000,00	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 0124000	Obras e Instalações	80.000,00		
44905100 - 0142000	Obras e Instalações	13.000,00		
			Total Dotação:	94.000,00
			Total Unid. Orçamentária:	4.554.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2018

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
UO: 1002 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR				
Dotação: 15.122.0158.2145 - Manutenção das Ações do Consórcio Público Construir				
30000000	DESPESAS CORRENTES			43.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.000,00
31710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		5.000,00	
31717000 - 0100000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	5.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			38.000,00
33710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		38.000,00	
33717000 - 0100000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	38.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			5.000,00
44710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		5.000,00	
44717000 - 0100000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	5.000,00		
Total Dotação:				48.000,00
Total Unid. Orçamentária:				48.000,00
Total Orgão:				4.602.000,00
Total Geral:				25.800.000,00